



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.721, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel;
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;
- VI - Felipe Carvalho Romero;
- VI - Fabiana Schulz Padilha.

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.546/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA A REDE DE ATENÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

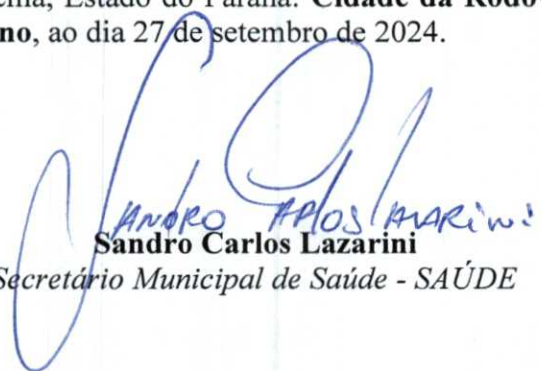
Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Orçamentos;
- 3 - Relatório de Estimativa de Consumo;

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de setembro de 2024.

Respeitosamente,


Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde - SAÚDE



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”

Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Sandro Carlos Lazarini.

1.2.2. Marisa Pontin.

1.2.3. João Antonio Bazzanella Luft.

1.2.4. Manuela Mariana Caporal.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA A REDE DE ATENÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19 RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68899	ANDADOR ADULTO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE 90 KG.	2	UN	R\$ 240,52	R\$ 481,04
2	68900	ANILHA EMBORRACHADA DE 1 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR.	6	UN	R\$ 21,19	R\$ 127,14
3	68901	ANILHA EMBORRACHADA DE 2 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA	4	UN	R\$ 43,52	R\$ 174,08



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		FORTALECIMENTO MUSCULAR.				
4	68902	BALANCIM, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA. ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CXL). PESO: 4,8 KG (APROXIMADAMENTE).	2	UN	R\$ 392,21	R\$ 784,42
5	68903	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41 M, 0,63 M, 1,04 M.	2	UN	R\$ 1.710,18	R\$ 3.420,36
6	68904	BOLA BOSU, MATERIAL UTILIZADO PARA MOVIMENTOS E EXERCÍCIOS PARA REEDUCAÇÃO POSTURAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. MEIA BOLA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATÉ 350 KG.	3	UN	R\$ 374,08	R\$ 1.122,24
7	68905	BOLA FEIJÃO 90 X 45 CM, MATERIAL UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO DE FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO.	2	UN	R\$ 111,50	R\$ 223,00
8	68906	BOLA MEDICINAL, MATERIAL UTILIZADO PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESO DE APROXIMADO DE 2 KG.	5	UN	R\$ 146,35	R\$ 731,75



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

9	68907	BOLA SUÍÇA 45 CM. MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	50	UN	R\$ 68,75	R\$ 3.437,50
10	68908	BOLA SUÍÇA 55 CM. MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	50	UN	R\$ 70,60	R\$ 3.530,00
11	68909	CAMA ELÁSTICA/TRAMPOLIM, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	1	UN	R\$ 454,88	R\$ 454,88
12	68910	CORRENTES TENS/FES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELEKTROESTIMULAÇÃO, AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.	1	UN	R\$ 1.616,27	R\$ 1.616,27
13	68911	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR, MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100 KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7 KG.	7	UN	R\$ 73,56	R\$ 514,92
14	68912	ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILI-	3	UN	R\$ 151,65	R\$ 454,95



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		DADE, EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS.				
15	68913	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E FONO-AUDIÓLOGA, UTILIZADO PARA HIGIENE BRÔNQUICA, TRATAMENTO DE DISFONIA, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS PULMONARES E VOCAIS. PRODUTO SEM TOXIDADE.	5	UN	R\$ 51,01	R\$ 255,05
16	68914	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO, AUXILIARÁ NA RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS LESÕES ALÉM DE SER ÓTIMO PARA PESSOAS COM PROBLEMAS DE MÁ ARTICULAÇÃO, ATRAVÉS DE MOVIMENTOS DE ABRIR E FECHAR OS DEDOS E AS MÃOS.	15	UN	R\$ 47,33	R\$ 709,95
17	68915	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE, MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	50	UN	R\$ 19,15	R\$ 957,50
18	68916	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA, MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	50	UN	R\$ 12,75	R\$ 637,50
19	68917	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA, MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	50	UN	R\$ 17,64	R\$ 882,00
20	68918	HALTER EMBORRACHADO 1 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES	10	UN	R\$ 26,30	R\$ 263,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1 KG.				
21	68919	HALTER EMBORRACHADO 2 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2 KG.	10	UN	R\$ 56,06	R\$ 560,60
22	68920	HAND GRIP COM ESPUMA, MATERIAL UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO.	10	UN	R\$ 34,28	R\$ 342,80
23	68921	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 KG ATÉ 40 KG, MATERIAL UTILIZADO PARA TRABALHAR A MUSCULATURA DO ANTERBRAÇO E DA MÃO O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO NA FORÇA DESSA REGIÃO.	6	UN	R\$ 41,56	R\$ 249,36
24	68922	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME (VOLDYNE), MATERIAL UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. APRESENTA SETA EXTERNA INDICADORA DE VOLUME INSPIRADO, COM GRADUAÇÕES A CADA 250ML, PISTÃO INDICADOR INTERNO DE VOLUME INSPIRADO; COLUNA COM CODIFICADOR AMARELO DE PERFORMANCE DO TRABALHO RESPIRATÓRIO; SAÍDA EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E PEÇA BUCAL PARA EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO; CAPACIDADE DE 5000 ML IDEAL PARA PACIENTES ADULTO E PARA PACIENTES COM MENOR CAPACIDADE INSPIRATÓRIA (PEDIÁTRICOS E GERIÁTRICOS) CAPACIDADE DE 2500 ML.	1	UN	R\$ 112,80	R\$ 112,80
25	68923	MULTIESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITAR OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA	1	UN	R\$ 9.576,27	R\$ 9.576,27



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		EM METAL; CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196 CM / LARGURA: 154 CM / ALTURA: 229 CM.				
26	68924	PLATAFORMA VIBRATÓRIA, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, OTIMIZAR A OXIGENAÇÃO SANGUÍNEA, FAVORECENDO O AUMENTO DA FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO: 30 X 25 X 61 POLEGADAS; 114 LIBRAS CARGA MÁXIMA: 264 LB / 120 KG FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, TENSÃO UNIVERSAL 50/60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL EM OPERAÇÃO: 250-285W SELEÇÕES DE TEMPO: 30/60 SEGUNDOS FREQUÊNCIA/FREQUÊNCIAS PREDEFINIDAS: 35 HZ SAÍDA DE ENERGIA DE VIBRAÇÃO (AMPLITUDE): BAIXA / ALTA.	1	UN	R\$ 6.590,16	R\$ 6.590,16
27	68925	STEP, EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIO FÍSICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X30X10 CM, EM E.V.A. COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	10	UN	R\$ 138,47	R\$ 1.384,70
28	68926	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO, MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A); PESO: 4.0 KG.	5	UN	R\$ 154,88	R\$ 774,40
29	68927	TORNOZELEIRA 1 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO.	20	UN	R\$ 45,57	R\$ 911,40
30	68928	TORNOZELEIRA 2 KG, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO	20	UN	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO.				
31	68929	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO, MATERIAL UTILIZADO PARA TREINO DE FORÇA MUSCULAR EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO OU CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO. CONFECCIONADO COM TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA LEVE.	10	UN	R\$ 103,21	R\$ 1.032,10
32	68930	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO, MATERIAL UTILIZADO PARA TREINO DE FORÇA MUSCULAR EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO OU CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO. TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA FORTE.	10	UN	R\$ 109,55	R\$ 1.095,50
33	68931	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO, MATERIAL UTILIZADO PARA TREINO DE FORÇA MUSCULAR EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO OU CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO. TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA MODERADA.	10	UN	R\$ 90,18	R\$ 901,80
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 45.578,44	

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O rótulo/embalagem de todos os itens devem conter, se possível, de forma legível:

- 1) informações do fabricante, com endereço completo, CNPJ, telefone;
- 2) data de fabricação (igual ou superior a 2023/2024);
- 3) número do lote;
- 4) marca do produto;
- 5) código de barra;
- 6) instruções e precauções de uso;
- 7) indicação de uso;
- 8) todas as informações em língua portuguesa;
- 9) registro na ANVISA;
- 10) registro no INMETRO;
- 11) registro na ABNT.

4.1.2. O prazo de fabricação dos itens não poderá ser superior a 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, salvo em caso excepcional e mediante confecção do objeto.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

4.1.2. Não haverá a cobrança de frete de entrega dos itens.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **15 (quinze) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
- g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. **O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.**

5.1.2.2. **Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.**

5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.
- 6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, incluindo serviço de assistência técnica, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). A garantia deve incluir a substituição de peças defeituosas, mão-de-obra e qualquer custo relacionado ao transporte do produto para o serviço de assistência técnica.
- 6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.2.8. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos itens fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.
 - 6.2.8.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
 - 6.2.8.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cálculo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.
	IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
	IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
	IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo da Contratação	Marisa Pontin	Efetiva	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
Fiscal Técnico	Manuela Mariana Caporal	Efetiva	Fisioterapeuta	SAÚDE
Gestor da Contratação	João Antonio Bazzanella Luft	Efetivo	Analista de Contratações	SAÚDE

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1. Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, **caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

- 8.2.1.2. O relatório da execução da contratação (planilha) conterá, no mínimo:

- a) Identificação do produto/serviço;
- b) Quantitativo de cada produto/serviço;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
 - f) Data e hora;
 - g) Dados do Contratado;
 - h) Dados do contrato/ata;
 - i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.
- 8.2.1.3.** O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.
- 8.2.2.** Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, **em se tratando de fornecimento de produto**, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:
- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
 - b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
 - c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1.** **Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.5.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.6.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11.** O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. Em se tratando de fornecimento de produto,** o recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13.** O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.14.** Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.15.** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.16.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.17. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.18. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19. Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20. Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21. O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. Justifica-se a realização da presente contratação, considerando a RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 144/2016 que Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná.
- 11.1.2. A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 870/2021 institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome Pós-Covid-19 na modalidade Fundo a Fundo.
- 11.1.3. O Plano Estadual de Saúde 2020-2023, no qual consta a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas por meio da promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, e, ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento.
- 11.1.4. Tal contratação está destinada a atender a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato ortopédica, neuro funcional, cardiorrespiratória e a



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde e especializada dos municípios no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários.

- 11.1.5. Considerando ainda que o Município de Capanema/PR foi contemplado com incentivo financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativos a custeio e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos a capital, no intuito de melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados por este município, a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR propõe aquisição dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, que serão destinados a reabilitação de pessoas com deficiência e síndrome pós Covid-19 assistidas por esta Secretaria.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** obtidos em pesquisa de preços realizada por esta Secretaria Municipal, conforme Planilha Final de Preços, conjuntamente com:

- 11.2.2. Pesquisas de preços com empresas fornecedoras de materiais e equipamentos para este Município em Atas de Registros de Preços realizadas anteriormente. Dentre os e-mails enviados, retornaram apenas as propostas orçamentárias das empresas: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, JP-TAMC COMERCIAL LTDA, MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

- 11.2.2.1. Para evitar sobrepço, a LCM 14/22 estabelece em seu artigo 5º diversos objetivos de controle e fiscalização. Um desses objetivos ao realizar uma pesquisa de preços de mercado, busca obter referências de valores praticados por outros fornecedores em situações similares. Essa pesquisa tem o propósito de assegurar que os preços oferecidos pela empresa contratada estejam alinhados com a realidade do mercado, evitando assim sobrepço.

- 11.2.2.2. Portanto, para evitar sobrepço, a administração pública, ao lidar com os itens 04 e 05 do fornecedor "**JP-Tamc Comercial Ltda**"; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, do fornecedor "**Medlab – Produtos para Saúde Ltda**"; itens 17, 18, 19, 27, 29, 30 do fornecedor "**WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (SHOPVITA)**" e itens 05 do fornecedor "**BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**" e . Buscou-se eliminar essas cotações. Isso foi feito através da exclusão de itens da cotação de preço que estavam acima da média saneada do mercado, assegurando assim a finalidade da licitação que é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepço.

- 11.2.3. Atas de Registro de Preços de pregões realizados no ano de 2024, dos seguintes Municípios: **Pregão Eletrônico 3/2024 do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Pregão Eletrônico 5/2024 do Município de Paraíso do Norte/PR, Pregão Eletrônico 6/2024 do Município de Juníópolis/PR, Pregão eletrônico 5/2024 do Município de Salto Veloso/SC, Pregão eletrônico 3/2024 do Município de Canaã dos Carajás/PA, Pregão 222/2024 do SESC Pernambuco, Dispensa 41/2024 Mariópolis/PR.**



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

11.2.4. E tabela de preços do **Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde – SIGEM e sites de domínio amplo.**

11.2.5. Assim, constata-se que foi empregada a metodologia autorizada pelo art. 38, § 3º, da LCM 14/2022¹, já que adotados de forma combinada mais de um parâmetro de pesquisa (utilização de dados extraídos de sítio eletrônico de domínio amplo, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores).

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Para garantir a precisão e a representatividade dos preços de mercado dos itens, a escolha das empresas participantes no processo de cotação foi realizada com base em critérios rigorosos, focando em dois aspectos principais: o ramo de atuação das empresas e a sua notoriedade no mercado. Desta forma, ao selecionar empresas com base no ramo de atuação e na notoriedade no mercado, a administração pública visa obter cotações de preços que reflitam com exatidão o mercado atual. Este processo não apenas assegura a economicidade, mas também a qualidade e a viabilidade dos produtos que serão adquiridos.

12.ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).

12.2. Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.

12.3. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

12.4. O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos

¹ Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
[...]

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados. Dessa forma, o Município de Capanema/PR poderá adquirir os produtos e contratar os serviços necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.

- 12.5.** As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

- 13.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.2.** A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119, § 2º, da LCM 14/22 e regulamento.
- 13.3.** Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4.** A Secretaria interessada deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.
- 13.5.** Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
- 13.5.1.** A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.5.2.** Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.6.** Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.7.** Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL.

- 14.1.** Em atendimento ao Inciso X do Art. 5º da RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 870/2021, é obrigatória a inclusão de cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
- 14.2.** Em atendimento à RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024, fica obrigatório o uso das Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguarda Ambientais e Sociais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme disposto no Anexo I e II da presente Resolução, em todos os editais licitatórios, contratos firmados, convênios celebrados, termos de adesões e repasses “fundo a fundo”, realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná – SESA/PR.



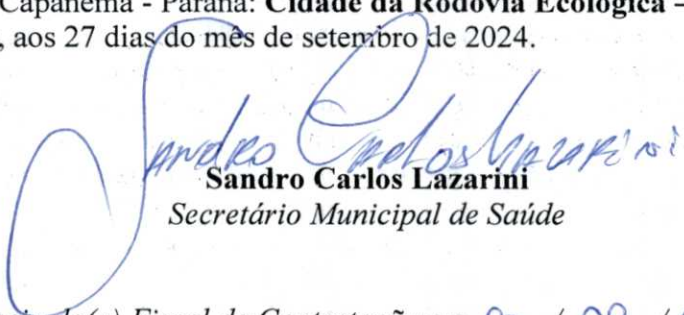
Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

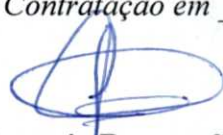
15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.
- 15.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3.1. No corpo das notas fiscais deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações: **PREGÃO...., CONTRATO...., EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 870/2021 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL, e, ainda, MARCA, MODELO, NÚMERO DE SÉRIO E GARANTIA DE 12 MESES DE CADA EQUIPAMENTO.**
- 15.4. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Manuela Mariana Caporal ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.


Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 27 / 09 / 2024 :


João Antonio Bazzanella Luft
Gestor da Contratação


Marisa Pontin
Fiscal Administrativa da Contratação

Manuela Mariana Caporal
Fiscal Técnica da Contratação



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição de equipamentos é o que segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68899	ANDADOR ADULTO. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE 90 KG.	2	UN	R\$ 240,52	R\$ 481,04
2	68900	ANILHA EMBORRACHADA DE 1 KG.	6	UN	R\$ 21,19	R\$ 127,14
3	68901	ANILHA EMBORRACHADA DE 2 KG.	4	UN	R\$ 43,52	R\$ 174,08
4	68902	BALANCIM. ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CXL). PESO: 4,8 KG (APROXIMADAMENTE).	2	UN	R\$ 392,21	R\$ 784,42
5	68903	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41 M, 0,63 M, 1,04 M.	2	UN	R\$ 1.710,18	R\$ 3.420,36
6	68904	BOLA BOSU. MEIA BOLA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATÉ 350 KG.	3	UN	R\$ 374,08	R\$ 1.122,24
7	68905	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO.	2	UN	R\$ 111,50	R\$ 223,00
8	68906	BOLA MEDICINAL. CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESO DE APROXIMADO DE 02 KG.	5	UN	R\$ 146,35	R\$ 731,75
9	68907	BOLA SUÍÇA - 45 CM. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	50	UN	R\$ 68,75	R\$ 3.437,50
10	68908	BOLA SUÍÇA - 55 CM. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	50	UN	R\$ 70,60	R\$ 3.530,00
11	68909	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	1	UN	R\$ 454,88	R\$ 454,88
12	68910	CORRENTES TENS/FES. EQUIPAMENTO COM DUAS	1	UN	R\$ 1.616,27	R\$ 1.616,27



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

		CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.				
13	68911	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100 KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7 KG.	7	UN	R\$ 73,56	R\$ 514,92
14	68912	ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS.	3	UN	R\$ 151,65	R\$ 454,95
15	68913	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO. PRODUTO SEM TOXIDADE.	5	UN	R\$ 51,01	R\$ 255,05
16	68914	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO.	15	UN	R\$ 47,33	R\$ 709,95
17	68915	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	50	UN	R\$ 19,15	R\$ 957,50
18	68916	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	50	UN	R\$ 12,75	R\$ 637,50
19	68917	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	50	UN	R\$ 17,64	R\$ 882,00
20	68918	HALTER EMBORRACHADO 1 KG. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1 KG.	10	UN	R\$ 26,30	R\$ 263,00
21	68919	HALTER EMBORRACHADO 2 KG. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2 KG.	10	UN	R\$ 56,06	R\$ 560,60
22	68920	HAND GRIP COM ESPUMA.	10	UN	R\$ 34,28	R\$ 342,80
23	68921	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 KG ATÉ 40 KG.	6	UN	R\$ 41,56	R\$ 249,36
24	68922	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME (VOLDYNE). CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. APRESENTA SETA EXTERNA INDICADORA DE VOLUME INSPIRADO, COM GRADUAÇÕES A CADA 250ML, PISTÃO INDICADOR INTERNO DE VOLUME INSPIRADO; - COLUNA COM CODIFICADOR AMARELO DE PERFORMANCE DO TRABALHO RESPIRATÓRIO; - SAÍDA EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E PEÇA BUCAL PARA EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO; - CAPACIDADE DE 5000 ML IDEAL PARA PACIENTES ADULTO E PARA PACIENTES COM MENOR CAPACIDADE INSPIRATÓRIA	1	UN	R\$ 112,80	R\$ 112,80



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

		(PEDIÁTRICOS E GERIÁTRICOS) CAPACIDADE DE 2500 ML.				
25	68923	MULTIESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196 CM / LARGURA: 154 CM / ALTURA: 229 CM.	1	UN	R\$ 9.576,27	R\$ 9.576,27
26	68924	PLATAFORMA VIBRATÓRIA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 30 X 25 X 61 POLEGADAS; 114 LIBRAS CARGA MÁXIMA: 264 LB / 120 KG FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, TENSÃO UNIVERSAL 50/60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL EM OPERAÇÃO: 250-285W SELEÇÕES DE TEMPO: 30/60 SEGUNDOS FREQUÊNCIA / FREQUÊNCIAS PREDEFINIDAS: 35 HZ SAÍDA DE ENERGIA DE VIBRAÇÃO (AMPLITUDE): BAIXA / ALTA.	1	UN	R\$ 6.590,16	R\$ 6.590,16
27	68925	STEP. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X30X10 CM, EM E.V.A. COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	10	UN	R\$ 138,47	R\$ 1.384,70
28	68926	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A); PESO: 4.0 KG.	5	UN	R\$ 154,88	R\$ 774,40
29	68927	TORNOZELEIRA 1 KG. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO.	20	UN	R\$ 45,57	R\$ 911,40
30	68928	TORNOZELEIRA 2 KG. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA., FECHAMENTO EM VELCRO.	20	UN	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00
31	68929	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. CONFECCIONADO COM TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA LEVE.	10	UN	R\$ 103,21	R\$ 1.032,10
32	68930	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA FORTE.	10	UN	R\$ 109,55	R\$ 1.095,50
33	68931	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA MODERADA.	10	UN	R\$ 90,18	R\$ 901,80
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 45.578,44	

Explicação e Justificativa para a Ausência de Estimativa de Consumo na Licitação para Aquisição de Equipamento de Reabilitação Multiprofissional

A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos novos de reabilitação multiprofissional para a área da fisioterapia. Estes equipamentos são essenciais para o atendimento das necessidades de reabilitação dos pacientes e para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

A seguir, apresentamos as justificativas para a ausência de uma estimativa de consumo para os próximos 12 meses, pois são novos equipamentos que serão adquiridos:

1. Natureza dos Equipamentos: Os equipamentos de reabilitação são bens duráveis e de longa vida útil, que não estão sujeitos a consumo contínuo como, por exemplo, medicamentos. Esses bens são adquiridos e utilizados por um longo período, diminuindo a necessidade de reposição frequente.

2. Inexistência de Histórico de Uso: A Secretaria atualmente não possui a maioria dos equipamentos especificados nesta licitação. Em consequência, não há dados históricos disponíveis para prever a frequência de utilização ou as necessidades futuras desses itens.

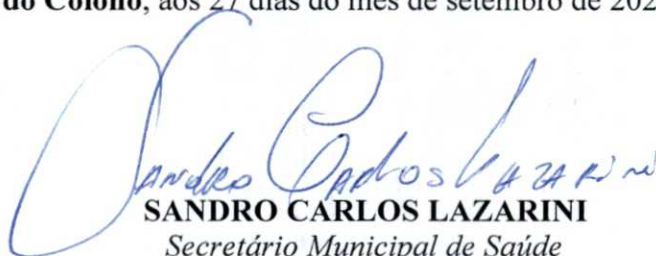
3. Gestão no Sistema SIGSS: O sistema "SIGSS", responsável pela gestão administrativa da saúde, não possui registros desses equipamentos. Portanto, não há informações disponíveis sobre a existência atual desses bens ou sobre qualquer previsão de consumo associada. A ausência de dados no SIGSS impossibilita a obtenção de uma estimativa de consumo precisa, reforçando a necessidade de uma aquisição inicial para suprir as lacunas existentes.

4. Natureza das Aquisições: A aquisição de equipamentos de reabilitação é feita de forma pontual e não periódica. Estes bens são adquiridos conforme a demanda imediata e não em função de um consumo regular, como ocorre com itens consumíveis.

Dado o exposto, a ausência de uma estimativa de consumo para os próximos 12 meses se deve à natureza dos equipamentos de reabilitação, a falta de histórico de uso, a forma de aquisição pontual e a ausência de registros no sistema SIGSS. O objetivo da licitação é a aquisição inicial desses equipamentos novos, para atender às necessidades atuais e futuras conforme a demanda dos serviços de reabilitação.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.


SANDRO CARLOS LAZARINI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.482/2024


JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT
Analista de Licitação
Decreto 7.392/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021

Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;

- considerando a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

- considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

- considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde e especializada dos municípios;

- considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;

- considerando o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, no qual consta a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas por meio da promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, e, ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;

- considerando a Nota Orientativa nº 53/2020, que trata da reabilitação do paciente pós-tratamento de infecção por SARS-CoV-2;

- considerando a Nota Orientativa nº 6/2021, que trata das orientações sobre o manejo e acompanhamento da Síndrome pós-COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º São elegíveis a receberem o incentivo financeiro de investimento e custeio objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios em que restar comprovada a existência de ao menos um profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo.

I - os municípios elegíveis para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, observado o limite da disponibilidade orçamentária e levando-se em conta:

a) o número de Unidades Básicas de Saúde e equipes de APS, existentes no município, com profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuante e cadastrado no SCNES;

b) o número de serviços especializados existentes no município, com profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuante e cadastrado no SCNES;

c) o número de habitantes do município.

Art. 3º Estabelecer o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o incentivo financeiro de investimento e custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

§ 1º O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo. Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do incentivo financeiro para investimento e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do incentivo financeiro para custeio.

§ 2º Cabe a Regional de Saúde indicar 01 servidor para fazer o monitoramento dos itens adquiridos e dar o cumprimento quanto à aquisição dos equipamentos.

Art. 4º Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, de acordo com a relação constante do Anexo I desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde e/ou Atenção Especializada.

§ 1º Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

§ 2º Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo I, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo I.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos pelo município aderente, seja superior ao valor do incentivo, fica o município responsável em suportar a despesa com recursos próprios.

Art. 5º Para solicitação do Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio dos Equipamentos de reabilitação multiprofissional, os Municípios deverão encaminhar a proposta para Regionais de Saúde contendo:

I - Ofício do Gestor Municipal, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando o número de habitantes do município e a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;

II - Declaração de uso exclusivo para o SUS;

III - Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;

IV - Comprovar a existência de profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuando nos serviços de Atenção Primária e/ou especializada à Saúde, por meio de cópia da ficha reduzida do estabelecimento de saúde e dados do profissional, do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

V - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Atenção Primária à Saúde e/ou serviços especializados, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;

VI - Manter atualizado os dados em Atenção Primária e/ou especializada à Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

VII - Manter atualizado os dados no e-SUS conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR;

VIII - Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

IX - Ata ou Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

X - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

Art. 6º Os documentos relacionados no Art. 5º deverão ser encaminhados às respectivas Regionais de Saúde, que deverão instaurar os procedimentos no e-Protocolo digital no âmbito da administração pública do Estado do Paraná nos termos do Decreto nº 5389, de 24 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios aptos ao recebimento do Incentivo.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 48 meses, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos destinados ao incentivo financeiro de investimento e custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

§ 1º O município deverá iniciar o processo de aquisição dos bens em até 60 dias, após o recebimento do recurso. Caso haja a necessidade de solicitação de dilação de prazo, só poderá ser concedida por motivo de caso fortuito ou de força maior, desde que não ultrapasse o prazo de até 48 meses a partir da data de pagamento.

§ 2º O bem de investimento adquirido com o incentivo financeiro desta resolução, deverá ser utilizado no local indicado, APS e/ou Atenção Especializada pelo período mínimo de 48 meses. Após esse período, se de interesse do município, o bem poderá ser transferido para outro ponto de atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e comunicado a SESA por meio de ofício.

Art. 8º Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I - observar e fazer, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II - impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III - concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 9º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 10 O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

I - quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II - quando o município não promover a execução do incentivo em até 48 meses após o recebimento do recurso.

Art. 11 Para a devolução dos recursos disponibilizados aos municípios, realizar a transferência ao Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários Banco do Brasil, Agência: 3793-1 Conta-Corrente: 7405-5.

Parágrafo único. O comprovante de devolução encaminhar para contabil@sesa.pr.gov.br identificando qual a origem do valor recebido.

Art. 12 A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, com preenchimento das informações em Formulário disponível na intranet da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo II desta resolução.

§ 1º O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação “in loco”, da aplicação do incentivo.

§ 2º Os resultados das ações e dos serviços de saúde executados com os recursos financeiros desta Resolução fica a cargo do servidor indicado para o monitoramento pela Regional de Saúde “monitor” em conjunto com a Diretoria responsável pela ação.

§ 3º Ao identificar qualquer inconsistência na aplicação do recurso, solicitar ao gestor municipal que formalize a situação/inconsistência detectada pelo fiscal, anexar o documento do

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

gestor municipal no e-protocolo que deu origem ao recurso e enviar para a área técnica da SESA para os devidos encaminhamentos, informando a manifestação sobre a inconsistência identificada;

§ 4º Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

§ 5º O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

Art. 13 Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar o bloco orçamentário correspondente ao Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná, mediante prévia dotação orçamentária do exercício do ano corrente.

Art. 14 O saldo remanescente referente a Resolução poderá ser utilizado para a aquisição de material de capital e custeio descritos no Anexo I desta Resolução, desde que o município tenha a aprovação do Conselho Municipal de Saúde constado em ata e da SESA-PR, não podendo ser alterado o objeto.

§ 1º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item relacionado listado no Anexo I da referida Resolução o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação do valor do item.

§ 2º Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o prazo de execução para aquisição dos bens no prazo de 48 meses, a contar da data do recebimento do recurso, caso ultrapasse este prazo, o saldo da aplicação financeira e sobras dos recursos deverá ser devolvido à SESA-PR.

Art. 15º Os casos em que houver aprovação em ata pelo Conselho Municipal de Saúde de equipamentos que não constam no Anexo I da Resolução serão analisados pela equipe técnica da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência desta Secretaria de Estado e deverão seguir o mesmo trâmite das solicitações que possuem em seu rol de propostas os equipamentos previstos no Anexo I

Art. 16º A SESA-PR, por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 17º Fica revogada a Resolução SESA nº 269, de 30 de junho de 2016, que instituiu o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 18º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

6

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021

Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná

As Especificações técnicas deverão observar minimamente o descritivo abaixo, podendo sofrer alterações. Ressalta-se que o objeto que deverá ser mantido.

Item	Nome/objeto	Descrição
1	Andador adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.
2	Andador infantil	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada aproximadamente: 80Kg.
3	Anel Exercitador de Mãos e Dedos	Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.
4	Anilha emborrachada de 1kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 1kg.
5	Anilha emborrachada de 2kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 2kg.
6	Anilha emborrachada de 3kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 3kg.
7	Anilha emborrachada de 5kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 5kg.
8	Aparelho de corrente russa	Equipamento utilizado para incremento da força muscular, modificação do tecido muscular, melhoria da estabilidade articular, manutenção da qualidade e quantidade do tecido muscular, recuperação da sensação da contração nos casos de perda de sinestesia e aumento da circulação sanguínea no músculo. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg

7

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

9	Aparelho de espirometria portátil	Equipamento utilizado para avaliar a função pulmonar. Composto por uma tela colorida de alta definição sensível ao toque; comandos diretamente na tela; tela de incentivo para criança; memória para até 2000 exames; seleção de valores predito; testes pré e pós bronco-dilatação; medição de espirometria forçada, lenta e VVM indiret; software Sida 5 ou spirometry.
10	Aparelho de laser DMC Therapy EC	Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Diâmetro da fibra: 600 um. Bateria: Li-íon. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %. Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão. 01 suporte da peça de mão. 01 fonte de alimentação. 03 espaçadores. 01 óculos de proteção profissional. 01 óculos de proteção paciente. 01 case de transporte. 03 pulseiras ILIB
11	Aparelho de laser e caneta infravermelho	Equipamento microcontrolado por laser terapêutico de baixa potência, utilizado em reabilitação física. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.
12	Aparelho de pilates - Cadillac	Equipamento para atividade física. Fabricado em madeira natural. A estrutura é reforçada por chapas de metal, nos ângulos que formam os pés do aparelho, para garantir 100% de estabilidade. Todas as barras são produzidas em aço inox, polidas. As conexões e ajustes são confeccionados em polímero (nylon) injetado, leve, durável e resistente. O estofamento é desenvolvido com duas camadas de EVA.
13	Aparelho de pilates – Ladder barrel	Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em couro sintético
14	Aparelho de pilates – Reformer	Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio.

15	Aparelho de pilates – Step chair	Equipamento utilizado para atividade física. Madeira natural maciça de eucalipto. Possui chapas de aço reforçando a parte interna da base do aparelho, garantindo 100% de estabilidade, Suporta até 140 Kg, possui ajuste de carga nas molas e ajuste de altura das bengalas com 6 posições.
16	Aparelhos de bioimpedância	Equipamento eletromédico que realiza a análise da Composição Corporal. Tensão de Alimentação (fonte): 85 240V a.c. Bateria Pack: O equipamento funciona sem o uso da fonte, visor: Display LCD Alfanumérico. Dimensões: C=180mm x L=175mm x A=90mm. Peso: 1,100 kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg. Gordura Corporal (GC) em Kg. Massa Muscular Esquelética (MME) em kg. Água Corporal Total (ACT) em Kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em %. Gordura Corporal (GC) em % Massa Muscular Esquelética (MME) em %. Água Corporal Total (ACT) em %. Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Gordura Corporal (GC) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Água Corporal Total (ACT) em %. Índice de Massa Corporal (IMC). Classificação do Índice de Massa Corporal Total (IMC). Histórico Comparativo de Avaliações Realizadas. Gasto Energético Basal (GEB). Gasto Energético Total (GET). Gráficos Comparativos em kg e %.
17	Aspirador de secreções portátil	Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, capacidade mínima do frasco coletor de 1300 ml, potência motor 1/4, frasco em polipropileno transparente e reprocessável, frequência 60, pressão máxima vazão 19l/min, vacuômetro 550 mmhg.
18	Balancim - balanço de propriocepção	Equipamento utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).
19	Bandagem elástica	Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 cm.
20	Barras Paralelas	Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante .
21	Bateria Neuropsicológica de uso exclusivo de psicólogo e/ou fonoaudiólogo	Instrumento que mensura funções cognitivas.
22	Bengala 4 pontas	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80Kg.

9

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



23	Bicicleta Ergométrica horizontal	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m
24	Bola Bosu	Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.
25	Bola feijão - 90 x 45 cm	Material utilizado para reabilitação de força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.
26	Bola medicinal	Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.
27	Bola medicinal	Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.
28	Bola Suíça - 45 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.
29	Bola Suíça - 55 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.
30	Bola Suíça - 65 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.
31	Bola Suíça - 85 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@scsa.pr.gov.br

32	Cadeira de Roda	Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.
33	Cadeira de rodas Infantil	Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.
34	Cama elástica – trampolim	Equipamento utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;
35	Colchonete	Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm
36	Conjunto de 5 bastões com suporte	Equipamento utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.
37	Conjunto de Rolo e Bola de Massagem	Material utilizado para alívio da tensão muscular.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

38	Correntes TENS/FES	Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.
39	Cunha media em espuma	Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm
40	Diapasão neurológico	Equipamento utilizado por profissionais da saúde na avaliação e testes audiológicos na verificação de perda auditiva.
41	Dinamômetro de preensão manual	Equipamento para avaliação nutricional. Fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação possui boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição.
42	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Material para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg
43	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Material utilizado para realização de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies cobertas por cravos emborrachados.
44	Divã baixo	Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)
45	Eletrodos de silicone (lavável)	Material utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.
46	Escada auxiliar com 2 degraus	Equipamento que auxilia na locomoção. Material de armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.
47	Escada de canto	Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.
48	Escada para exercícios de agilidade	Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.
49	Escala de avaliação de comportamento adaptativo	Instrumento que avalia o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), lesão cerebral pós-traumática, deficiência auditiva e visual, doença de Alzheimer.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

50	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que visa avaliar os possíveis déficits das funções executivas nas atividades cotidianas. Gerenciamento de tempo, Organização e resolução de problemas, Autocontrole, Automotivação, Autorregulação de emoções.
51	Escala de inteligência de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que avalia a capacidade intelectual, utilizado em avaliações psicológicas e neuropsicológicas.
52	Escala de Qualidade de Vida	Instrumento para avaliação da qualidade de vida.
53	Esfigmomanômetro	Equipamento para mensuração de pressão. Utilizado para a medição dos 2 tipos de pressão arterial sanguínea, a sistólica (mais alta) e a diastólica (mais baixa).
54	Espalдар - barra de ling	Equipamento utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade aproximada de: 95kg
55	Espelho Nasal Milimetrado	Material para quantificar a aeração nasal e para determinar o escape de ar nasal no caso de indivíduos portadores de alterações do esfíncter velofaríngeo: Espelho milimetrado em aço, tamanho 17 cm x 10 cm, com encaixe nasal
56	Espelho para fixação na parede	Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.
57	Espessante alimentar instantâneo	Material espessante e gelificante para alimentos, translúcido, instantâneo, isento de glúten e lactose. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. À base de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Lata com 150g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
58	Esteira Elétrica Ergométrica	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm
59	Estetoscópio	Equipamento que amplifica os sons internos emitidos pelo corpo e é usado para o exame de ruídos vasculares e respiratórios. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em PVC de peça única para transmissão do som.
60	Exercitador e incentivador respiratório	Material para fisioterapia respiratória e fonoaudióloga, utilizado para higiene brônquica, tratamento de disfonia, prevenção de problemas pulmonares e vocais. Produto sem toxicidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

61	Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos
62	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg	Material para fortalecimento dos dedos
63	Faixa Elástica resistência forte	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.
64	Faixa Elástica resistência fraca	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca
65	Faixa Elástica resistência média	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.
66	Fita de treinamento suspenso	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento.
67	Fita métrica – inelástica	Material para avaliação. Dimensões Aproximadas: fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm color que marcam os degraus, possuindo no total aproximadamente 5 metros de comprimento.
68	Frequencímetro cardíaco	Equipamento para monitorar o treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.
69	Goniômetro G 35 cm	Equipamento utilizado para avaliar a amplitude do movimento de grandes articulações Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.
70	Goniômetro P 14cm	Equipamento utilizado para avaliar a amplitude do movimento de pequenas articulações Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.
71	Halter emborrachado 10Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.
72	Halter emborrachado 1Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

73	Halter emborrachado 2Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.
74	Halter emborrachado 5Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.
75	Hand Grip com Espuma	Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.
76	Hand Grip com Mola Ajustável de 10Kg Até 40Kg,	Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região
77	Hand Grip Master, Adulto, leve	Material utilizado para melhorar a força, resistência e coordenação de todos os músculos da mão e da maioria dos músculos e tendões do antebraço.
78	Incentivador Respiratório a Volume (Voldyne)	Material utilizado na reabilitação pulmonar. O espirômetro de incentivo é utilizado quando necessário uma exata mensuração do volume de ar inspirado pelo paciente, resultando em melhor controle da terapia e seus resultados. Confeccionado em material acrílico transparente e resistente. Apresenta seta externa indicadora de volume inspirado, com graduações a cada 250ml, pistão indicador interno de volume inspirado; – Coluna com codificador amarelo de performance do trabalho respiratório; – Saída externa para tubo tamanho padrão, medindo aproximadamente 30cm e peça bucal para exercício respiratório; – Capacidade de 5000ml Ideal para pacientes adulto e para pacientes com menor capacidade inspiratória (pediátricos e geriátricos) capacidade de 2500ml;
79	Inspirômetro de Incentivo adulto	Material para exercícios respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Boca; 01 Mangueira;
80	Inspirômetro de Incentivo infantil –	Material para exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Boca; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil
81	Inventário de Depressão de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que visa medir a intensidade da depressão. Identificando sintomas típicos de depressão grave ou de depressão que requer hospitalização.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@scsa.pr.gov.br

1

82	Kit 16 peças Tatame de EVA	Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.
83	Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm,	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
84	Kit de Jogos e brinquedos adaptados	Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.
85	Kit Mini Bolas Massageadoras,	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
86	Lanterna clínica de led	Equipamento para avaliação fonoaudiológica de cavidade oral.
87	Laser com Cluster	Equipamento utilizado para fotobiomodulação, além de ter ação analgésica e anti-inflamatória. Promovendo a bio estimulação de tecidos profundos Ponteira Laser Infravermelho 904nm + Led Vermelho 658nm E Infravermelho 858nm.
88	Laser de 1 ponteira	Equipamento utilizado para tratamento de lesões cutâneas, polineuropatia e fotobiomodulação. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Tensão de Alimentação: 90 – 240 V~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Bateria: Li-íon Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm 100 mW Potência útil emissor laser infravermelho: 250 mW ± 20 % Itens que acompanham o produto: – 01 peça de mão – 01 suporte da peça de mão – 01 fonte de alimentação – 01 cabo de alimentação – 01 espaçador – 03 óculos de proteção – 01 manual do usuário – 01 termo de garantia – 01 maleta para transporte – 01 pulseira ILIB

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

89	Maca	Equipamento para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por couro artificial. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg
90	Maca pneumática	Equipamento para transporte com acionamento pneumático e altura regulável.
91	Manguitos para realização de treinamento com restrição de fluxo sanguíneo	Material para a realização de estímulos de oclusão visando minimizar a perda de massa muscular ou até aumentar a massa e força muscular. O Manômetro contém duas braçadeiras, dois manômetros analógicos, duas peras para inflar e duas válvulas conectoras que trazem uma opção segura e confortável de praticar o exercício com oclusão vascular.
92	Manovacuômetro analógico	Equipamento desenvolvido para avaliação da força muscular do Sistema Respiratório. Ele fornece parâmetros de pressão máxima inspiratória e expiratória.
93	Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.
94	Massa Terapia Ocupacional Mãos E Dedos	Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.
95	Massageador facial	Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças.
96	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	Material medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões Aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)
97	Mesa adaptada para cadeirante	Equipamento para atendimento acessível. As mesas têm abertura diferenciada para o encaixe de cadeira de rodas Dimensões Aproximadas: altura 65 até 80 centímetros e com largura de 84 centímetros. As medidas do móvel atendem todos os cadeirantes com diferentes alturas.
98	Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

99	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg
100	Moldura para espelho com rodízios	Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm
101	Monitor Doppler Vascular	Equipamento utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos, ultrassônico de alta sensibilidade, .
102	Muleta auxiliar adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.
103	Muleta canadense adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg.
104	Muleta canadense infantil	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg.
105	Multi Estação de musculação	Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm
106	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Equipamento para aerosolterapia. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.
107	Óculos para laser	Material de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.
108	Oftalmoscópio	Equipamento utilizado para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares.
109	Óleos essenciais	Material utilizados na reabilitação do olfato nos odores limão/laranja, menta/alecrim, cravo/canela e lavanda/rosas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

110	Ostoscópio	Equipamento utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tem como função ampliar as estruturas facilitando a visualização.
111	Oxímetro de dedo	Equipamento utilizado para mensurar a saturação de oxigênio no sangue e verifica os batimentos cardíacos. Oxímetro de dedo, portátil e não invasivo
112	Oxímetro de Pulso	Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.
113	Paquímetro analógico em plástico	Equipamento para medição que trabalha com precisão e serve para medir a distância entre dois lados simetricamente opostos de um objeto Sendo um na medida de 80mm e outro medindo 150mm, com graduação em milímetros e polegadas.
114	Plataforma Eretora com Mesa Adulto	Equipamento utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.
115	Plataforma Eretora com Mesa Infantil	Equipamento utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.
116	Plataforma Vibratória	Equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 30 x 25 x 61 polegadas; 114 libras Carga máxima: 264 lb / 120 kg Fonte de alimentação: 100-240 VAC, tensão universal 50/60 Hz Potência nominal em operação: 250-285W Seleções de tempo: 30/60 segundos Frequência / frequências predefinidas: 35 Hz. Saída de energia de vibração (amplitude): Baixa / Alta.
117	Plicômetro para mensuração de dobras cutâneas	Equipamento de avaliação nutricional. Dimensões Aproximadas: corpo de alumínio com revestimento epóxi. Cabo e protetores em nylon technyl. Ponteiras fixas em nylon technyl e molas em aço zincado. Relógio de alta precisão. Abertura de 85 mm, molas com pressão de 10 g/mm², sensibilidade de 0,1 mm, amplitude de leitura de 83 mm, dimensões: 286 mm x 165 mm e pesa 290g. Equipamento utilizado para medir as dobras cutâneas e de acordo com o protocolo utilizado, obter os dados da composição corporal.
118	Prancha Ortostática	Equipamento utilizado para segurar o corpo do paciente durante sua mudança de horizontal para vertical, fornecendo apoio mecânico.

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

119	Rampa de alongamento	Equipamento utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm
120	Rolo de posicionamento	Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm
121	Step	Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.
122	Tablado	Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira.
123	Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica	Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.
124	Tabua de equilíbrio para propriocepção	Material para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões Aproximadas: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.
125	Tabua de propriocepção redonda	Equipamento para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões Aproximadas: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.
126	Terapia vibratória expiratória –	Equipamento para terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Dimensões Aproximadas: Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.
127	Teste de Memória de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento utilizado para investigar, avaliar e mensurar memória de curto e de longo prazo, utilizado em avaliação psicológica e neuropsicológica.
128	Teste de Memória de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento para avaliar e mensurar a atividade perceptiva e a memória visual.
129	Teste de rastreio para funcionamento cognitivo geral	Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

130	Tornozeleira 1 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
131	Tornozeleira 10 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
132	Tornozeleira 2 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
133	Tornozeleira 3 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
134	Tornozeleira 5 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
135	Travesseiro	Material utilizado para posicionamento do usuário confeccionado em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.
136	Tubo de ressonância para exercícios	Material para exercícios de fonoaudiologia. Tubo de ressonância flexível para exercícios com garrafa pet de 500ml, dimensões 35x5x3
137	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.
138	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.
139	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.
140	Tubo Fisioterápico	Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea Dimensões aproximadas: comprimento de 13cm

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



141	Ultra-Som 1 E 3 MHz	Equipamento utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm ² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt.
-----	---------------------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@scsa.pr.gov.br

Anexo II da Resolução SESA nº 870/2021

Formulário de Acompanhamento de Equipamentos
Disponível na Intranet SESA

Município

Número Protocolo

Regional de Saúde

Número da Resolução de Habilitação e Ano

Situação da Aquisição dos Equipamentos

Não licitada
Licitada
Em execução
Concluída

Equipamentos adquiridos têm relação direta com o objeto da resolução emitida para este fim

Sim
Não

Apresentou lista patrimonial dos equipamentos

Sim
Não

O equipamento encontra-se no local indicado

Sim
Não

Apresentou fotos dos equipamentos

Sim
Não

Realizado visita in loco

Sim
Não

Mês de referência

Maio
Novembro

Responsável pelo preenchimento

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0870_17.786.9538.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39.

Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **142761/2021**
Título Resolução SESA 870/2021
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 29/09/2021 16:50

 **Diário Oficial Executivo**
 Secretaria da Saúde
✦ Resolução-EX (Gratuita)
 Resolucao_0870_2021.rtf
706,58 KB

Data de publicação



01/10/2021 Sexta-feira

Gratuita

Aprovada

30/09/21
09:01Nº da Edição do Diário:
11030Histórico**TRIAGEM REALIZADA**



RESOLUÇÃO SESA Nº 144/2016

Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Art. 8º, Inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Estadual nº 13.331/2001, que em seu Art. 12 – inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, como uma de suas prioridades;
- considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- considerando a Deliberação CIB-PR nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015, no capítulo II – da saúde, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, que deverá ser organizada com os seguintes componentes:

- I. Atenção Primária à Saúde
- II. Atenção especializada
- III. Atenção Hospitalar e de Urgência/Emergência



Parágrafo Único: Os componentes da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio.

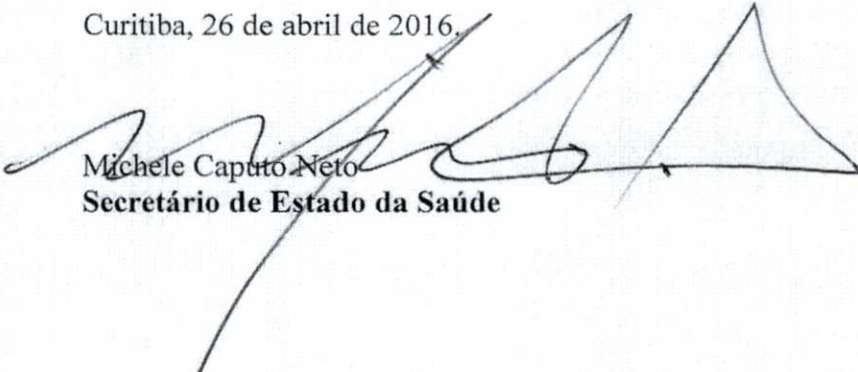
Art. 2ª - A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem por objetivo:

- I.** ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência;
- II.** promover a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III.** garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no Estado, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Art. 3º - Os critérios para implantação e operacionalização de cada componente e seu financiamento por parte do Governo Estadual, serão objeto de normas específicas, previamente discutidas e pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, observando o Plano Estadual de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

35472/2016

Título

Resolução SESA nº 144/2016

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em

27/04/2016 10:40



Diário Oficial Executivo



Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)



144.16.rtf

67,26 KB

Data de publicação



28/04/2016 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

27/04/16
13:34Nº da Edição
do Diário:
9686[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



RESOLUÇÃO SESA Nº 329/2015

(Publicada no Diário Oficial nº 9528, de 02/09/15)

Obrigatoriedade do uso da cláusula antifraude e anticorrupção.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando a Resolução SESA nº 276/2012 que institui o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- considerando os convênios celebrados, a partir de 2012, com municípios para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.
- considerando a Resolução SESA nº 453/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Resolução SESA nº 721/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Resolução SESA nº 426/2014 estabelece os valores de repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o ano de 2014;
- considerando a Resolução SESA nº 434/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo”, para o biênio 2014/2015;
- considerando a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- considerando o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que compõe o Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-Banco Mundial e o Estado do Paraná;



- considerando a exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e consecução desses contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR, nos seguintes casos:

- I. Na execução dos recursos de que tratam as Resoluções SESA nº 276/2012, 453/2013, 721/2013, 426/2014, 434/2014 e 312/2015.
- II. Na execução dos recursos referentes a Convênios celebrados com municípios, a partir de 2012, para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.

§ Único – Nos casos em que já tenha ocorrido a licitação para a aquisição de bens e serviços com recursos provenientes da adesão dos municípios aos Incentivos de que tratam as Resoluções acima e/ou convênios celebrados, deverá ser providenciado o termo aditivo no referido contrato para fins de inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, nos contratos ainda em vigência.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



Anexo I - Resolução SESA nº 329/2015
CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS

CLÁUSULA _____ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguardas Ambientais e Sociais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Resolução SESA nº 878, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da cláusula de fraude e corrupção;

- considerando a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

- considerando a exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, os mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), concorrentes, fornecedores, empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e quaisquer pessoas de sua equipe, observem o mais alto padrão de ética durante todos os processos de aquisições de bens, obras, serviços e serviços de consultoria, assim como, na celebração dos respectivos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a obrigatoriedade da inclusão das Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguardas Ambientais e Sociais – BIRD¹, conforme disposto no Anexo I e II da presente Resolução, em todos os editais licitatórios, contratos firmados, convênios celebrados, termos de adesões e repasses “fundo a fundo”, realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR.

§ 1º Os Tomadores de recursos públicos, repassados pela SESA, deverão incluir em todos os seus editais licitatórios, contratos, convênios, termos de adesões e repasse “fundo a fundo”, as Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguardas Ambientais e Sociais – BIRD, nos termos do Anexo I, II e III desta Resolução.

§ 2º Como condição para firmar instrumento jurídico, cujo recurso seja proveniente da SESA, os Tomadores ou Contratados deverão concordar e autorizar que, na hipótese de a adesão, contrato, convênio ou repasse “fundo a fundo” vir a ser financiado, em parte ou

¹ O **Banco Internacional** para Reconstrução e Desenvolvimento (**BIRD**) é uma instituição financeira internacional que oferece empréstimos a países em desenvolvimento de renda média. O **BIRD** é a primeira das cinco instituições que integram o Grupo **Banco Mundial** e está sediado em Washington, D.C., Estados Unidos da América.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

integralmente, pelo Banco Mundial, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas, possam inspecionar o local de execução do instrumento jurídico e todos os documentos e registros relacionados à licitação e contratação do objeto.

§ 3º Nos casos em que já tenha ocorrida a licitação e/ou a contratação do objeto, cujo instrumento jurídico esteja em vigor, deverá ser providenciado o termo aditivo ao referido instrumento jurídico para fins de inclusão das Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguardas Ambientais e Sociais – BIRD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SESA nº 878, de 27 de setembro de 2021.

Curitiba, 5 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024

MODELOS DE CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO – BIRD

Para instrumento jurídico cujo objeto seja Serviços de Consultoria:

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Para o presente **certame licitatório**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Consultoria**, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do Banco Mundial, descrita no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção - BIRD, os consultores devem permitir e devem fazer com que os seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos relativos a qualquer processo de pré-seleção, apresentação de propostas e execução do contrato (no caso de adjudicação), e que sejam auditados por auditores indicados pelo Banco.

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

No âmbito deste **Contrato**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Consultoria**, o consultor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco.

Deve o consultor, assim como, seus subcontratados e subconsultores atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções em vigor no Banco).

Para instrumento jurídico cujo objeto seja aquisição de Bens:

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Para o presente **certame licitatório**, cujo objeto é a **aquisição de Bens**, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione,

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

No âmbito deste **Contrato**, cujo objeto é a **aquisição de Bens**, o Fornecedor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

Deve o fornecedor, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que prevêem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

Para instrumento jurídico cujo objeto seja Contratação de Obras Cíveis

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Para o presente **certame licitatório**, cujo objeto é a **Contratação de Obras Cíveis**, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados a qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de licitação, apresentação de proposta e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

No âmbito deste **Contrato**, cujo objeto é a **Contratação de Obras Cíveis**, o contratado deve permitir e fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco Mundial e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco.

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Deve o contratado, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

Para instrumento jurídico cujo objeto seja Contratação de Serviço de não Consultoria

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Para o presente **certame licitatório**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço**, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do Banco Mundial, descrita no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados a qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de licitação, apresentação de proposta e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

No âmbito deste Contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviço** o prestador de serviços deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco Mundial e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

Deve o prestador de serviços, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024

MODELO DE CLÁUSULA SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS - BIRD

SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O canal oficial para manifestações, dúvidas, comentários e sugestões em relação às ações do Projeto Paraná Eficiente, que financia esta contratação, é a Ouvidoria Geral do Estado, cujo link de acesso é <https://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123>.

A Contratada deverá assegurar ao Estado o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal quanto estadual, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024

DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO – BIRD²

1. Objetivo

1.1 As Diretrizes Anticorrupção do Banco e este anexo aplicam-se às aquisições no âmbito das operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco.

2. Requisitos

2.1 O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários de financiamento do Banco); licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores; quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer um de seus funcionários, obedeçam ao mais alto padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e não cometam Fraude e Corrupção.

2.2 Para tanto, o Banco:

a) Define, para os fins desta disposição, os termos abaixo indicados:

I - “prática corrupta” é a oferta, doação, recebimento ou solicitação, diretamente ou indiretamente, de qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

II - “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo falsas declarações, que intencionalmente ou imprudentemente engana, ou tenta enganar, uma parte para obter benefício financeiro ou outro benefício ou para evitar uma obrigação;

III - “prática de conluio” é um acordo entre duas ou mais partes com o objetivo de atingir um propósito impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - “prática coercitiva” é prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, diretamente ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - “prática obstrutiva” é:

VI - destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente provas relevantes para a investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores a fim de impedir significativamente uma investigação do Banco sobre alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou de conluio; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de revelar seu conhecimento de assuntos relevantes para a investigação ou de prosseguir com a investigação; ou

² Seção 6. Fraude e Corrupção. Esta seção não deve ser modificada.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

VII - atos que visem impedir substancialmente o exercício dos direitos de fiscalização e auditoria do Banco, previstos no parágrafo 2.2 e. abaixo.

b) Rejeita uma proposta de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou indivíduo recomendado para adjudicação, qualquer um dos seus funcionários, ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários, tenham, diretamente ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas na competição pelo contrato em questão;

c) Além dos recursos jurídicos estabelecidos no Acordo Jurídico relevante, pode tomar outras medidas adequadas, incluindo a declaração de aquisição fraudulenta, se o Banco, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas oportunas e adequadas satisfatórias para o Banco para abordar tais práticas quando elas ocorrerem, incluindo por não informar o Banco em tempo hábil no momento em que souberam de tais práticas;

d) De acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções em vigor, pode sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um período de tempo determinado, incluindo declarando publicamente tal empresa ou indivíduo inelegível (i) para ser adjudicado ou de outra forma se beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma;³ (ii) para ser nomeado⁴ um subcontratado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa elegível a ser adjudicado um contrato financiado pelo Banco; e (iii) para receber os recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado pelo Banco;

e) Requer que uma cláusula seja incluída nos documentos de licitação/solicitação de propostas e nos contratos financiados por um empréstimo do Banco, exigindo que os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores, e seus subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes, permissão para que o Banco inspecione⁵ todas as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição,

³ Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para receber um contrato deve incluir, sem limitação, (i) se candidatar à pré-qualificação, manifestação de interesse em uma consultoria e licitação, seja diretamente ou como um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado, em relação a tal contrato, e (ii) celebrar um adendo ou emenda introduzindo uma modificação material em qualquer contrato existente.

⁴ Um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes são usados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que foi: (i) incluído pelo licitante em sua candidatura à pré-qualificação ou licitação porque ele tem experiência e *know-how* específicos e cruciais que permitem ao licitante atender aos requisitos de qualificação para determinada licitação; ou (ii) nomeado pelo Mutuário.

⁵ As inspeções neste contexto geralmente são investigativas (isto é, forenses) por natureza. Envolvem atividades de apuração de fatos realizadas pelo Banco ou por pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, como a avaliação da veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção, por meio dos mecanismos apropriados. Essa atividade inclui, mas não está limitada a: acessar e examinar os registros e informações financeiras de uma empresa ou indivíduo e fazer cópias dos mesmos, conforme necessário; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (em cópia impressa ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, e fazer cópias dos mesmos conforme necessário; entrevistar

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

seleção e/ou execução do contrato, e para que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

funcionários e outros indivíduos relevantes; realização de inspeções físicas e visitas ao local; e obter verificação de informação por terceiros.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_0262_21.764.8564.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/03/2024 14:10.

Inserido ao protocolo **21.764.856-4** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 05/03/2024 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b9a7d581fab47bf9b4e402dda418e3a.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	20001/2024	 Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução SESA 262/2024	 Secretaria da Saúde	
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0262_2024.rtf	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	192,78 KB	
Enviada em	05/03/2024 14:54		
Data de publicação			
 06/03/2024 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	05/03/24 15:00
			 N° da Edição do Diário: 11613
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 05/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GUILHERME MARIN ELVIRA
Data de Publicação: 14/02/2024 14:29:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:28
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANNY	Modelo: BIA1010
Descrição: Aparelho de bioimpedância - Equipamento eletro médico que realiza a análise da Composição Corporal. Tensão de Alimentação (fonte): 85 240V a.c. Bateria Pack: O equipamento funciona sem o uso da fonte, visor: Display LCD Alfanumérico. Dimensões: C=180mm x L=175mm x A=90mm. Peso: 1,100 kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg. Gordura Corporal (GC) em Kg. Massa Muscular Esquelética (MME) em kg. Água Corporal Total (ACT) em Kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em %. Gordura Corporal (GC) em %. Massa Muscular Esquelética (MME) em %. Água Corporal Total (ACT) em %. Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Gordura Corporal (GC) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Água Corporal Total (ACT) em %. Índice de Massa Corporal (IMC). Classificação do Índice de Massa Corporal Total (IMC). Histórico Comparativo de Avaliações Realizadas. Gasto Energético Basal (GEB). Gasto Energético Total (GET). Gráficos Comparativos em kg e %.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 11.000,00	Valor Total: 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	116	20.758.465/0001-13	12.200,00	11.000,00		Sim
2 JC FERRAGENS LTDA	125	10.367.732/0001-78	12.236,00	11.190,00	1,73	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:28
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DREAM MAG 5000H	Modelo:
Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL :UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA ERELOGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.636,55	Valor Total: 1.636,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	1.636,55	1.636,55		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:28
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: Bola Bosu - Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema ante estouro, suporte de até 350 Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	068	29.032.903/0001-36	369,78	350,00		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	066	07.654.231/0001-68	369,77	354,90	1,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:28
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Live Up	Modelo:
Descrição: Bola feijão - 90 x 45 cm - Material utilizado para reabilitação de força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema ante estouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 96,88	Valor Total: 387,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	116	29.032.903/0001-36	96,88	96,88		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SolzinhoAlu	Modelo:
Descrição: Cadeira de rodas Infantil - Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	085	29.032.903/0001-36	3.569,88	3.500,00		Sim



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Rcs	Modelo:
Descrição: Colchonete - Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin.			
Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 190,67	Valor Total: 5.720,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	093 29.032.903/0001-36	190,67	190,67		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: Conjunto de 5 bastões com suporte - Equipamento utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 540,00	Valor Total: 540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	057 29.032.903/0001-36	547,71	540,00		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	065 07.654.231/0001-68	547,70	547,70	1,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: Divã baixo - Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticalor. Dimensões proximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.249,93	Valor Total: 2.499,86	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	131	29.032.903/0001-36	1.249,93	1.249,93		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Premium	Modelo:
Descrição: Estetoscópio - Equipamento que amplifica os sons internos emitidos pelo corpo e é usado para o exame de ruídos vasculares e respiratórios. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em PVC de peça única para transmissão do som.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 42,66	Valor Total: 42,66	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	108	29.032.903/0001-36	42,66	42,66		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: Extensor De Dedos para Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento - O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 40,86	Valor Total: 122,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	077	29.032.903/0001-36	40,86	40,86		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE: UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 20,54	Valor Total: 308,10	



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	063	29.032.903/0001-36	20,54	20,54		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA; UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 13,94	Valor Total: 209,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	120	29.032.903/0001-36	13,94	13,94		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

item: 1	Unidade: UN	Marca: Arktus	Modelo:
Descrição: FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA; UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 18,72	Valor Total: 280,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	063	29.032.903/0001-36	18,72	18,72		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29

Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Live Up Modelo:
Descrição: Hand Grip com Espuma - Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 33,62 Valor Total: 67,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	055	29.032.903/0001-36	33,62	33,62		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:29
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Live Up Modelo:
Descrição: Hand Grip com Mola Ajustável de 10Kg Até 40Kg - Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região
Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,78 Valor Total: 91,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	053	29.032.903/0001-36	45,78	45,78		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Live Up Modelo:
Descrição: Kit Mini Bolas Massageadoras - Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 37,57 Valor Total: 112,71

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	025	29.032.903/0001-36	37,57	37,57		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KIKOS Modelo: P200IX
Descrição: Plataforma Vibratória - Equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 30 x 25 x 61 polegadas; 114 libras
Carga máxima: 264 lb / 120 kg Fonte de alimentação: 100-240 VAC, tensão universal 50/60 Hz Potência nominal em operação: 250-285W Seleções de tempo: 30/60 segundos Frequência / frequências predefinidas: 35 Hz Saída de energia de vibração (amplitude): Baixa / Alta.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.750,00 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	017 20.758.465/0001-13	3.750,00	3.750,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NaturalHomeCare Modelo:
Descrição: Rolo de posicionamento - Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm
Quantidade: 4 Valor Unit.: 196,31 Valor Total: 785,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	005 29.032.903/0001-36	196,31	196,31		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVA TÉCNICA Modelo:
Descrição: Step - Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 144,52 Valor Total: 1.445,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	138 07.654.231/0001-68	144,52	144,52		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
PARAÍSO DO NORTE-PR

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Arktus Modelo:
Descrição: TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO:ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DEMATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 141,95 Valor Total: 141,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	058	29.032.903/0001-36	141,95	141,95		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Live Up Modelo:
Descrição: Tubo Elástico com mosquetão - Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 84,01 Valor Total: 504,06

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	072	29.032.903/0001-36	84,01	84,01		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Live Up Modelo:
Descrição: Tubo Elástico com mosquetão - Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 76,67 Valor Total: 460,02

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	107	29.032.903/0001-36	76,67	76,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
PARAISO DO NORTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 01/03/2024 15:32:30
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Live Up	Modelo:
Descrição: Tubo Elástico com mosquetão - Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 107,03	Valor Total: 642,18	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	095 29.032.903/0001-36	107,03	107,03		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

496

CONTRATO Nº 013/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e RG sob nº 1701470, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero, Bairro Madureira, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GIOVAN CARLO MONEGAT, representante legal, inscrito no CPF sob. nº 959.911.580-53 e RG sob. nº 1054223613 SJS/RS tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ ORIGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LASER COM CLUSTER. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FOTOBIMODULAÇÃO, ALÉM DE TER AÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA. PROMOVENDO A BIOESTIMULAÇÃO DE TECIDOS PROFUNDOS. ACOMPANHADO DE PONTEIRA TIPO CLUSTER COMBINADO LASER INFRAVERMELHO 904NM + LED VERMELHO 658NM E INFRAVERMELHO 858NM. COM REGISTRO NA ANVISA.	IBRAMED + KALIPSO/ LASERPULSE + 850NM + JAGUAR	KIT	1	R\$2.920,00	R\$2.920,00
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. BANCO COM APOIO COSTAL E COM REGULAGEM	DREAM/MAG 500H	UNIDADE	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:17238455
000142

por A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:17238455000142
CNPJ:17238455000142

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

497

	HORIZONTAL DE DISTÂNCIA DO ACENTO. PEDAIS COM STRAP DE APOIO DE PLÁSTICO RESISTENTE. APOIO MANUAL NAS LATERAIS DO ACENTO E GUIDÃO FRONTAL DE APOIO. POSSUI RODINHAS PARA TRANSPORTE. SISTEMA DE CARGA MAGNÉTICO.					
3	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM. EQUIPAMENTO PROFISSIONAL UTILIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM	VITAL ESPORTE/150 KG	UNIDADE	1	R\$305,00	R\$305,00
4	CORRENTES TENS/FES. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT. COM 2 CANAIS. INCLUSO CABOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	IBRAMED/NEURODYN PORTÁTIL	UNIDADE	2	R\$550,00	R\$1.100,00
6	APARELHO DE CORRENTE RUSSA. EQUIPAMENTO COM CORRENTE RUSSA UTILIZADO PARA INCREMENTO DA FORÇA MUSCULAR, MODIFICAÇÃO DO TECIDO MUSCULAR, MELHORIA DA ESTABILIDADE ARTICULAR, MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO TECIDO MUSCULAR, RECUPERAÇÃO DA SENSACÃO DA CONTRAÇÃO NOS CASOS DE PERDA DE SINESTESIA E AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NO MÚSCULO. MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0 CM X 19.0 CM X 14.0 CM (C X L X A) PESO: 3.0 KG. PESO: 4.0 KG. COM 4 CANAIS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUSO CABOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	IBRAMED/NEURODYN II	UNIDADE	1	R\$980,00	R\$980,00
8	ULTRA SOM 1 E 3 MHZ. EQUIPAMENTO	IBRAMED/	UNIDADE	1	R\$1.230,00	R\$1.230,00

A 4-7 SAUC
COMERCIO
DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
8455000142

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA,
286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

498

	UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, ETC. DEVE APRESENTAR FREQUÊNCIAS DE 1MHZ E 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT. POTÊNCIA DE 21W. ERA DE 7 CM² OU MAIOR. COM REGISTRO NA ANVISA.	SONOPULSE III				
9	COLCHONETE. MATERIAL UTILIZADO PARA ATIVIDADE FÍSICA. COLCHONETE DE ESPUMA 100% POLIURETANO; DENSIDADE MÍNIMA D23. REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90X 50M X 4CM. NA COR PRETA.	ONE LIFE/90X50X3 CM	UNIDADE	15	R\$45,00	R\$675,00
13	EXECITADOR E INCETIVADOR RESPIRATORIO. MATERIAL PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E FONOAUDIÓLOGA, UTILIZADO PARA HIGIENE BRÔNQUICA, TRATAMENTO DE DISFONIA, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS PULMONARES E VOCAIS. PRODUTO SEM TOXIDADE. SEU PRINCÍPIO É GERAR UMA PRESSÃO POSITIVA OSCILANTE ATRAVÉS DA EXPIRAÇÃO. O FLUXO DE AR FAZ VIBRAR SUA ESFERA METÁLICA E O AR NO INTERIOR DO APARELHO. ESSA VIBRAÇÃO SE TRANSMITE PARA A CAIXA TORÁCICA E ÁRVORE BRÔNQUICA DO PACIENTE MOBILIZANDO AS SECREÇÕES E FACILITANDO A EXPECTORAÇÃO.	SUPERMEDY/C ÓD. ER	UNIDADE	2	R\$23,00	R\$46,00
20	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME. MATERIAL UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR. O ESPIRÔMETRO DE INCENTIVO É UTILIZADO QUANDO NECESSÁRIO UMA EXATA MENSURAÇÃO DO VOLUME DE AR INSPIRADO PELO PACIENTE, RESULTANDO EM MELHOR CONTROLE DA TERAPIA E SEUS RESULTADOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. APRESENTA SETA EXTERNA INDICADORA DE VOLUME	NCS/ RESPIRON VOLUMÉTRICO	UNIDADE	15	R\$90,00	R\$1.350,00

A A Z SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:172384-0000142
5000142

Assinado de forma
digital por A A Z SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:172384-0000142
5000142

CEP: 83.402.882/0001-83 - HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 - CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

499

	INSPIRADO, COM GRADUAÇÕES A CADA 250ML, PISTÃO INDICADOR INTERNO DE VOLUME INSPIRADO; - COLUNA COM CODIFICADOR AMARELO DE PERFORMANCE DO TRABALHO RESPIRATÓRIO; - SAÍDA EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM E PEÇA BUCAL PARA EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO; - CAPACIDADE DE 5000ML -IDEAL PARA PACIENTES ADULTO E PARA PACIENTES COM MENOR CAPACIDADE INSPIRATÓRIA (PEDIÁTRICOS E GERIÁTRICOS) CAPACIDADE DE 2500ML;					
21	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO- NÍVEL BAIXO. MATERIAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCO-PULMONARES E ATELECTASIAS. O PRODUTO É TRANSPARENTE E POSSUI TRÊS COLUNAS DE ESFERAS COM CORES DIFERENTES QUE, QUANDO EM MOVIMENTO, TORNAM O EXERCÍCIO LÚDICO PERMITINDO CONSTATAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO TREINAMENTO. NA BASE DA PRIMEIRA COLUNA POSSUI UM ANEL REGULADOR, NUMERADO DE ZERO A TRÊS, PERMITINDO AUMENTAR O ESFORÇO ASSIM QUE VENCIDO O DESAFIO DO NÍVEL ANTERIOR E ASSIM SUCESSIVAMENTE. O APARELHO É DE USO INDIVIDUAL, NÃO AUTOCLAVÁVEL E ATÓXICO. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	SUPERMEDY/ Cód. ER	UNIDADE	30	R\$22,00	R\$660,00
24	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO RETANGULAR. MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG. ESFORÇO EXIGIDO: BAIXO	ARKTUS/CÓD. PA00643A	UNIDADE	1	R\$130,00	R\$130,00
Total do Fornecedor:						R\$10.896,00

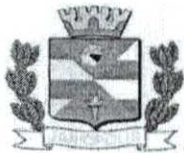
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALAR
55000142

CNPJ N° 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

500

- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.896,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

A A E SAUDES COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR

Assinado de forma digital por
A A E SAUDES COMERCIO
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR
Data: 2024.04.24 10:41:56
+03'00'

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA,
286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

501

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/03/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

A A Z SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITAIS 17238
455000142

Assinado de forma
digital por A A Z
SAÚDE COMERCIO
DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITAIS 17238
455000142
Data: 2024.01.24
16:23:09 -0700

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA,
286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

502

- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

A A Z SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:1723845
5000142

Assinado de forma
digital por A A Z
SAÚDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:17238456001
42
Data: 2024.04.24
10:42:24 -03'00'

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA,
286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

503

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
000142

Assinado de forma digital
por A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES
Dados: 2024.04.24
10:42:37 -03'00'



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

505

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo que estiver indicado no comunicado/guia, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A A 2 SAUDES
COMERCIO
DE
PRODUTOS
MEDICINAIS E
HOSPITALARES
8455000142



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

506

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

A A Z SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:1723845
5000142

desp. por A A Z
SAÚDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:1723845/0001

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA,
286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

507

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE
3449052080000000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
05500	BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS FONTE 5500
DOTAÇÃO	924
	R\$ 6.230,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE
3449052100000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
05500	BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS FONTE 5500
DOTAÇÃO	924
	R\$ 1.805,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339030200000000000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
04321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
DOTAÇÃO	943
	R\$ 675,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339030430000000000	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
04321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
DOTAÇÃO	943
	R\$ 2.186,00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Atestado de
Forma
A A Z SAÚDE
COMERCIO
DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
CNPJ: 17.723.455/0001-42
Data: 2024.04.24
10/4323-03/00

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: [HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDE.NET](https://janiopolis.atende.net) - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

508

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A contratada que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

509

17.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4. Considerando os propósitos da cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.5. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Janiópolis/PR, 24 de abril de 2024.

ISMAEL JOSE
DEZANOSKI:2793331899
1

Assinado de forma digital por
ISMAEL JOSE
DEZANOSKI:27933318991
Dados: 2024.04.24 10:49:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS CONTRATANTE

A A Z SAUDE COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS
E
HOSPITAL:17238455000142
HOSPIT:17238455000142
Dados: 2024.04.24 10:43:46 -03'00'

Assinado de forma digital por A A Z
SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITAL:17238455000142
Dados: 2024.04.24 10:43:46 -03'00'

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Aleandra Alves dos Santos
Auxiliar Administrativo
CPF 043.871.179-31
Portaria 105/2009

2- *Comunidade motorom*
33.838.0875



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

510

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 10.896,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

511

CONTRATO Nº 014/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e RG sob nº 1701470, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RINAMED- COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83, sediada na Rua Pavão, nº 374, centro, Município de Arapongas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por **KLEBER ANTONIO TOLOMEY TONIN**, representante legal, inscrito no CPF sob. nº 023.175.569-42 e RG sob. nº 6.022.029-8 SSP/PR tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ ORIGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRA. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRAS, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	ARKTUS	UNIDADE	1	R\$210,00	R\$210,00
10	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS. MATERIAL PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DEDOS, MÃOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS. TERAPIA OCUPACIONAL E COORDENAÇÃO MOTORA FINAL. EXERCITADOR FEITO EM SILICONE EXTREMAMENTE LEVE E DURÁVEL COM RESISTÊNCIA. MEDIDA DE 8,8 CM DE DIÂMETRO	ORTHO POWER	UNIDADE	2	R\$39,00	R\$78,00
11	BANDAGEM ELÁSTICA. MATERIAL PARA CINESIOTERAPIA: BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, COM COR, IMPERMEÁVEL À ÁGUA.	KINESIO TAPE 5X5	ROLO	18	R\$18,00	R\$324,00



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

512

	UNIDADE DE ROLO DE 5M POR 5 CM. NA COR BEGE.					
12	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR. MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA. EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DISCO DE PLÁSTICO FLEXIVEL INFLÁVEL COM UMA DAS SUPERFÍCIES COBERTAS POR CRAVOS EMBORRACHADOS; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA DE AR.	SUPERMEDY	KIT	2	R\$64,00	R\$128,00
14	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE. 15 CM DE LARGURA.	ARKTUS FORTE	METROS	2	R\$21,00	R\$42,00
15	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA. MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA. 15 CM DE LARGURA.	ARKTUS FRACA	METROS	2	R\$11,30	R\$22,60
16	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA. MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA. 15 CM DE LARGURA.	ARKTUS MEDIA	METROS	2	R\$21,00	R\$42,00
17	HAND GRIP COM ESPUMA. MATERIAL UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO.	FIT ESPUMA	UNIDADE	2	R\$28,00	R\$56,00
18	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10KG ATÉ 40KG. MATERIAL UTILIZADO PARA TRABALHAR A MUSCULATURA DO ANTEBRAÇO E DA MÃO O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO NA FORÇA DESSA REGIÃO	FIT AJUSTÁVEL	UNIDADE	2	R\$36,00	R\$72,00
19	HAND GRIP MASTER, ADULTO, LEVE. MATERIAL UTILIZADO PARA MELHORAR A FORÇA, RESISTÊNCIA E COORDENAÇÃO DE TODOS OS MÚSCULOS DA MÃO E DA MAIORIA DOS MÚSCULOS E TENDÕES DO ANTEBRAÇO. CONSTA DE UM EXERCITADOR COM 4 TECLAS DE PRESSÃO COM MOLAS INDIVIDUAIS, APOIO DE POLEGAR.	SUPERMEDY/A CTE MASTER	UNIDADE	2	R\$40,00	R\$80,00
23	OLEOS ESSENCIAIS. KIT COM MATERIAL UTILIZADOS NA	VIA AROMA	KIT	2	R\$240,00	R\$480,00



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

513

REABILITAÇÃO DO OLFATO. MONTAR UM KIT COM 8 UNIDADES NOS ODORES LIMÃO, LARANJA, MENTA, ALECRIM, CRAVO, CANELA, LAVANDA, ROSAS. EM FRASCO DE 10 ML CADA, COMPOSIÇÃO 100% PURO					
Total do Fornecedor:					RS1.534,60

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.534,60 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

514

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

515

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

517

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

518

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo que estiver indicado no comunicado/guia, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

519

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

520

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE
3449052340000000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
05500	BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS FONTE 5500
DOTAÇÃO	924
R\$ 210,00	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339030430000000000	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
04321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
DOTAÇÃO	943
R\$ 1.324,60	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

522

17.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4. Considerando os propósitos da cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.5. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Janiópolis/PR, 24 de abril de 2024.

ISMAEL JOSE

DEZANOSKI:279333

18991

Assinado de forma digital por
ISMAEL JOSE
DEZANOSKI:27933318991
Dados: 2024.04.26 11:46:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CONTRATANTE

KLEBER ANTONIO

TOLOMEU

TONIN:02317556942

Assinado de forma digital por

KLEBER ANTONIO TOLOMEU

TONIN:02317556942

Dados: 2024.04.25 16:38:26 -03'00'

RINAMED- COM. DE MAT. MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Aleandra Alves dos Santos
Auxiliar Administrativo
CPF 043.871.179-31
Portaria 105/2009

2- *Emmanuel Matoson*
03.888.087-5



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

523

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: RINAMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.534,60 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

524

CONTRATO Nº 015/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e RG sob nº 1701470, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **S. C. COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.758.465/0001-13, sediada na Rua Recife, nº 215, Conjunto Cidade Nova, Município de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**, representante legal, inscrito no CPF sob. nº 905.651.429-68 e RG sob. nº 5.372.926-6 SSP/PR tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ ORIGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PLATAFORMA VIBRATÓRIA. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, OTIMIZAR A OXIGENAÇÃO SANGUÍNEA, FAVORECENDO O AUMENTO DA FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30 X 25 X 61, COM POLEGADAS; 114 LIBRAS CARGA MÁXIMA: 264 LB / 120 KG FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, TENSÃO UNIVERSAL 50/60 HZ POTÊNCIA NOMINAL EM OPERAÇÃO: 250-285W SELEÇÕES DE TEMPO: 30/60 SEGUNDOS FREQUÊNCIA / FREQUÊNCIAS PREDEFINIDAS: 35 HZ SAÍDA DE ENERGIA DE VIBRAÇÃO (AMPLITUDE): BAIXA / ALTA. VOLTAGEM: 110V.	KIKOS/P200IX	UNIDADE	1	R\$3.450,00	R\$3.450,00
Total do Fornecedor:						R\$3.450,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

525

- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

526

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/03/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

527

- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

528

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

529

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

530

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo que estiver indicado no comunicado/guia, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

531

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

532

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE
34490521000000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
05500	BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS FONTE 5500
DOTAÇÃO	924
R\$ 3.450,00	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A contratada que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

533



do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.5. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

534

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Janiópolis/PR, 24 de abril de 2024.

ISMAEL JOSE

DEZANOSKI:27933318991

Assinado de forma digital por

ISMAEL JOSE

DEZANOSKI:27933318991

Dados: 2024.04.25 16:30:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CONTRATANTE

S. C. COMERCIAL

Assinado de forma digital por S. C.

COMERCIAL LTDA:20758465000113

LTDA:20758465000113

Dados: 2024.04.25 10:17:19 -03'00'

S. C. COMERCIAL EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-


Aleanora Alves dos Santos
Auxiliar Administrativo
CPF 043.871.179-31
Portaria 105/2009

2-


Emanuel Mataron
53.853.087-5



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

535

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: S. C. COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Contrato nº 13/2024

536

Portal Nacional de Contratações Públicas

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 19/2024 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Data de assinatura: 24/04/2024 Vigência: de 24/04/2024 a 23/04/2025

Id contrato PNCP: 76402882000183-2-000006/2024 Fonte: IPM Sistemas Id contratação PNCP: 76402882000183-1-000028/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19. DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 10.896,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 17.238.455/0001-42 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Baixar

CONTRATO_0132024_A_A_Z_SAÚDE_COMERCIO_DE_PRODUTOS.pdf

30/04/2024

Contrato



Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar

Clique aqui para ler o Contrato nº 13/2024, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial destinado à divulgação pública de atos administrativos relativos ao processo de licitação, desde a abertura do processo de licitação até a assinatura do contrato.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial destinado à divulgação pública de atos administrativos relativos ao processo de licitação, desde a abertura do processo de licitação até a assinatura do contrato.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial destinado à divulgação pública de atos administrativos relativos ao processo de licitação, desde a abertura do processo de licitação até a assinatura do contrato.

A divulgação pública de atos administrativos relativos ao processo de licitação, desde a abertura do processo de licitação até a assinatura do contrato, é obrigatória para todas as entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

030 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura digital
do sistema PNCP

Contrato nº 14/2024

Última atualização 30/04/2024

Local: Janiópolis/PR Órgão: MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS Unidade executora: 07001 - SS - Diretoria Municipal de Saúde de Janiópolis

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 19/2024 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Data de assinatura: 24/04/2024 Vigência: de 24/04/2024 a 23/04/2025

Id contrato PNCP: 76402882000183-2-000007/2024 Fonte: IPM Sistemas Id contratação PNCP: 76402882000183-1-000026/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA. OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR

 Portal Nacional de Contratações Públicas

R\$ 1534,80

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: RINAMED- COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Baixar

CONTRATO_0142024_RINAMED_COM_DE_MAT_MEDICOS_HOSPITALARES_LTDA.pdf 30/04/2024

Contrato



Exibir: 1-1 de 1 item

Página

< Voltar

Cópia pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial de contratação e divulgação de contratação e integridade de licitação, contratação e publicação de atos de contratação e contratação.

É por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas que os interessados podem acessar e consultar as informações e dados de contratação e contratação.

Os dados e informações de contratação e contratação são disponibilizados de forma transparente e acessível, permitindo a fiscalização e a transparência da contratação e contratação.

A publicação de atos de contratação e contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas é obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração pública, garantindo a transparência e a integridade da contratação e contratação.

<https://portal.servicos.pncc.gov.br/>

0800 975 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 15/2024

Última atualização 30/04/2024

Local: Janiópolis/PR Órgão: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Unidade executora: 07001 - SS - Diretoria Municipal de Saúde de Janiópolis

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 19/2024 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Data de assinatura: 24/04/2024 Vigência: de 24/04/2024 a 23/04/2025

Id contrato PNCP: 76402882000183-2-000008/2024 Fonte: IPM Sistemas Id contratação PNCP: 76402882000183-1-000026/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.450,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: S. C. COMERCIAL EIRELI CNPJ/CPF: 20.758.465/0001-13 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_0152024_S_C_COMERCIAL_EIRELI.pdf	30/04/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Criado pelo Lei nº 14.132/2019 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o novo mecanismo oficial de acesso à divulgação obrigatória e obrigatória das informações em todos os processos e contratos administrativos administrados pelo poder público.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes das entidades do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

O acesso ao Portal é gratuito e o usuário pode realizar o cadastro de forma simples e rápida, sem necessidade de pagamento de taxas ou custos adicionais.

A aquisição obrigatória de produtos e serviços pelo PNCP é obrigatória para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

<https://portaldecompras.com.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura digital
Assinatura digital

pontos do município.

ACOMPANHANTE:

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		1.868,86		
COMBUSTÍVEL				
TAXI/UBER				
ESTACIONAMENTO				
Outros				
TOTAL		1.868,86		

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geraldo Moreira, 300 - Centro - CEP: 87.380-000
http://camarajaniopolis.ateide.net/
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 006/2024

SÚMULA: "Determina ponto facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ BARROS FREIRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determina ponto facultativo nos dias 02 e 03 de maio do ano em curso na sede da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, devido ao feriado do dia do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2024.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

BURELHO DE CONTO E CONTABILIDADE

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	1.200,00
BERNARDI COMERCIO DE MARCHANDISE E EQUIPAMENTOS LTDA	1.200,00
ELCORA LTDA	1.150,00
ELCORA LTDA	1.150,00

referente aos seguintes itens

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
AGRO COMERCIAL GEL LTDA	52	10	UNIDADE	R\$41,99	R\$419,90
AGRO COMERCIAL GEL LTDA	53	10	UNIDADE	R\$39,99	R\$399,90
AGRO COMERCIAL GEL LTDA	54	15	UNIDADE	R\$80,00	R\$1.200,00
ELCORA ITAMARATI COMERCIAL EIRELI	29	900	FARDO	R\$1,94	R\$1.746,00
ELETROROL MULTISERVICOS LTDA	15	5	UNIDADE	R\$47,00	R\$235,00
ELETROROL MULTISERVICOS LTDA	16	5	UNIDADE	R\$17,00	R\$85,00
ELETROROL MULTISERVICOS LTDA	17	10	UNIDADE	R\$22,00	R\$220,00
ELETROROL MULTISERVICOS LTDA	136	70	UNIDADE	R\$7,00	R\$490,00
ESSENCIAL COMERCIO INDUSTRIA LTDA	4	200	FRASCOS	R\$1,79	R\$358,00
GRANETTO EMBALAGENS LTDA	69	10	UNIDADE	R\$15,00	R\$150,00
GRANETTO EMBALAGENS LTDA	87	30	FARDO	R\$69,00	R\$2.070,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	10	25	UNIDADE	R\$20,00	R\$500,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	32	10	CAIXA	R\$55,00	R\$550,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	57	30	CAIXA	R\$1,50	R\$45,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	76	5	UNIDADE	R\$76,00	R\$380,00

GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	77	110	CAIXA	R\$57,00	R\$6.270,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	96	100	UNIDADE	R\$25,50	R\$2.448,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	97	100	UNIDADE	R\$80,00	R\$8.000,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	99	70	UNIDADE	R\$11,90	R\$833,00
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	100	70	UNIDADE	R\$15,90	R\$1.113,00
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	78	50	CAIXA	R\$40,00	R\$3.160,00
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	142	200	UNIDADE	R\$1,35	R\$1.945,00
IMPERIO CLEAN - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	88	60	ROLO	R\$8,45	R\$726,00
MARCARIELO & SANTOS LTDA	101	180	CAIXA	R\$39,00	R\$7.020,00
MARCARIELO & SANTOS LTDA	109	150	PACOTE	R\$14,10	R\$2.115,00
MARCARIELO & SANTOS LTDA	110	200	PACOTE	R\$11,10	R\$2.220,00
MARCARIELO & SANTOS LTDA	116	70	PACOTE	R\$48,00	R\$3.360,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5	20	UNIDADE	R\$39,40	R\$1.970,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	7	20	UNIDADE	R\$39,40	R\$1.970,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	8	10	UNIDADE	R\$13,94	R\$139,40
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	29	20	UNIDADE	R\$12,60	R\$252,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	29	60	UNIDADE	R\$2,40	R\$144,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	43	600	PACOTE	R\$3,78	R\$2.268,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	51	80	PACOTE	R\$8,40	R\$672,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	65	50	UNIDADE	R\$57,45	R\$3.272,50
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	67	600	FRASCOS	R\$3,40	R\$2.040,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	72	20	UNIDADE	R\$5,80	R\$116,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	75	100	MAÇO	R\$4,90	R\$490,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	85	50	ROLO	R\$2,50	R\$125,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	102	80	PACOTE	R\$10,90	R\$872,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	106	20	UNIDADE	R\$12,40	R\$248,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	108	5	PACOTE	R\$25,40	R\$127,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	114	35	BORNA	R\$10,40	R\$364,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	115	35	BORNA	R\$9,60	R\$336,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	121	20	UNIDADE	R\$13,40	R\$268,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	137	40	UNIDADE	R\$17,80	R\$712,00
MULTISUL COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	13	2	UNIDADE	R\$199,50	R\$399,00
PARANASEO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	12	30	PAR	R\$34,90	R\$1.047,00
PARANASEO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	20	15	UNIDADE	R\$41,60	R\$624,00
PARANASEO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	75	450	PAR	R\$2,70	R\$1.215,00
PARANASEO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	34	75	PAR	R\$15,50	R\$1.162,50
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	1	150	FRASCOS	R\$1,50	R\$225,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	2	650	GALAO	R\$7,00	R\$4.550,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	3	800	FRASCOS	R\$4,70	R\$3.760,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	11	40	UNIDADE	R\$4,15	R\$166,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	23	30	UNIDADE	R\$25,30	R\$759,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	24	30	UNIDADE	R\$33,30	R\$999,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	34	500	UNIDADE	R\$8,35	R\$4.175,00
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	35	100	FRASCOS	R\$1,20	R\$120,00

telefone (41) 3255-1411

Janiópolis/Pr, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMJ

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CGC/MF nº 76.412.882/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1791459 e do CPF/MF nº 279.333.189-91, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUETTI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 12.968,81 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 845/2023 - SECID - PROJETO SAM 59 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

VALOR: R\$ 1.430.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2024.

FORO: Câmara de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis/Pr, 26 de abril de 2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrita no CGC/MF nº 76.412.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91, e

CONTRATADA: A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS A CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 10.896,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2023

FORO: Câmara de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF n° 76402882-0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o n° 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: RINAMED - COM DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME POS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA N° 870/2021 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.594,60 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF n° 76402882-0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o n° 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: S. C. COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME POS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA N° 870/2021 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019 E ALTERAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Estratégias para a próxima safra de soja são abordadas no Seminário Técnico

Promover o desenvolvimento agrícola para aumentar a produtividade de seus cooperados a cada safra: essa foi a proposta da Copacol que por meio do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), que apresentou aos cooperados das Unidades da região oeste os resultados da última safra e as recomendações para o ciclo 24/25 que se aproxima.

Todas as informações foram repassadas aos produtores durante o Seminário Técnico, realizado pela equipe de pesquisadores do CPA. Ao todo 1,4 mil cooperados participaram do evento e tiveram a oportunidade de agregar conhecimento e se atualizarem sobre as tecnologias que de-

verão ser aplicadas na próxima safra pensando em produtividade e rentabilidade.

“Apresentamos as recomendações de todas as áreas, como: manejo dos sistemas de produção e fertilidade dos solos, plantas daninhas de difícil controle, insetos pragas da cultura da soja, manejo de doenças e recomendações de cultivares. Dessa forma, o produtor pode planejar junto ao corpo técnico os manejos que são mais relevantes para a sua propriedade”, destaca o supervisor do CPA, Vanei Tonini.

Quem vai aproveitar o período de entressafra para corrigir o solo é o cooperado de Goioerê, André Sestak, que participou do

Seminário Técnico. “A Cooperativa nos traz todas as informações que precisamos para que possamos produzir mais. A partir dessas informações e pensando na próxima safra, vou investir na correção do solo, já que com um solo em boas condições posso melhorar minha produção. Mas também estou atento às cultivares, escolher as que mais se adaptam ao solo e clima da nossa região, é muito importante”, relata André, que cultiva uma área de 250 hectares.

OPORTUNIDADE

A antecipação na colheita a soja da safra 23/24 possibilitou aos produtores antecipação na semeadura do mi-

Um outro ponto abordado durante o evento foi com relação aos cultivares, que neste ciclo da soja sofreu na produtividade principalmente as precoces, que foram implantadas mais tarde, devido à estiagem na fase de enchimento de grão, antecipando o ciclo causando impacto negativo na produtividade, por isso é importante o produtor planejar e acompanhar as orientações técnicas.

SOJA

A liderança da agricultura brasileira se deve principalmente pelo retorno econômico ao agricultor, a versatilidade do produto que pode ser utilizado na indústria.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024 - Processo nº 39/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21.

EMPRESA VENCEDORAS:

AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BOCAL SHAKER NCS •Embalagem com 1 unidade. •Produzido por material atóxico. •Material: Silicone. •Dimensões: 10 x 20 x 3 cm. •Peso: 20g. •Uso individual. •Produto não descartável. •Garantia de 3 meses com o fabricante. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	NCS/SHAKER		UN	7,00	28,00	196,00
1	9	BOLA SUÍÇA – 65 CM Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	VOLLO/65CM		UN	5,00	58,00	290,00
1	16	CUNHA MEDIA EM ESPUMA Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	SÓ ESPUMA/50X50X30CM		UN	5,00	109,00	545,00
1	17	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	SUPERMEDY/CÓD.DE		UN	4,00	48,00	192,00
1	18	DISCO DE ROTAÇÃO Disco de rotação exercitador de quadril, mecanoterapia, é produzido em madeira natural maciça de eucalipto, possui disco	ARKTUS/CÓD. PA00645A		UN	2,00	119,00	238,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		de aço zincado com esferas de fácil deslizamento em qualquer direção, o disco possui design ergonômico, com a superfície antiderrapante, Base revestida em EVA, suporta até 140 Kg (Embalagem: 43.5cm x 43.5cm x 10.0cm) IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:						
1	21	ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon (ajustável) para a realização dos treinos e exercícios. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	ONE LIFE/ ONE 706		UN	3,00	19,00	57,00
1	32	HAND GRIP MASTER, ADULTO, LEVE Material utilizado para melhorar a força, resistência e coordenação de todos os músculos da mão e da maioria dos músculos e tendões do antebraço. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	ACTE/T117L		UN	2,00	32,00	64,00
1	33	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME (VOLDYNE) Material utilizado na reabilitação pulmonar. O espirômetro de incentivo é utilizado quando necessário uma exata mensuração do volume de ar inspirado pelo paciente, resultando em melhor controle da terapia e seus resultados. Confeccionado em material acrílico transparente e resistente. Apresenta seta externa indicadora de volume inspirado, com graduações a cada 250ml, pistão indicador interno de volume inspirado; – Coluna com codificador amarelo de performance do trabalho respiratório; – Saída externa para tubo tamanho padrão, medindo aproximadamente 30cm e peça bucal para exercício respiratório; – Capacidade de 5000ml Ideal para pacientes adulto e para pacientes com menor capacidade inspiratória (pediátricos e geriátricos) capacidade	NCS/RESPIRO N VOLUMÉTRICO		UN	5,00	90,00	450,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		de 2500ml; IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:						
1	37	MASSAGEADOR FACIAL Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	RESGATE FISIO/5 EM 1		UN	5,00	63,00	315,00
1	39	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL Material medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Unidirecional: silicone; Dimensões Aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro) IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	MEDICATE/PEAK FLOW		UN	5,00	135,00	675,00
1	41	STEP Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em EVA com superfície antiderrapante. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	MUNDO DA BORRACHA/60X30X10CM		UN	5,00	119,00	595,00
1	43	TRAVERSEIRO Material utilizado para posicionamento do usuário confeccionado em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:			UN	6,00	41,00	246,00
TOTAL								3.863,00
CIRURGICA FENIX								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO DE CORRENTE RUSSA Equipamento utilizado para incremento da força muscular, modificação do tecido muscular, melhoria da estabilidade articular, manutenção da qualidade e quantidade do tecido muscular, recuperação da sensação da contração nos casos de perda de sinestesia e aumento da circulação	IBRAMED	NEURODYN PORTABLE SYSTEM	UN	4,00	690,00	2.760,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		sanguínea no músculo. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:						
1	4	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO Equipamento microcontrolado por laser terapêutico de baixa potência, utilizado em reabilitação física. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	IBRAMED	LASERPU LSE	UN	1,00	1.357,00	1.357,00
1	15	CORRENTES TENS/FES Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com no mínimo duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD:	IBRAMED		UN	5,00	607,00	3.035,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		timer; • 02 Cabo para aplicação com pino banana • 08 Eletrodos 3 cm x 5 cm • 01 Cabo de força 2x0,75mm; bivolt. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:						
TOTAL								7.152,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BOLA MEDICINAL Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:			UN	3,00	76,40	229,20
TOTAL								229,20
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, capacidade mínima do frasco coletor de 1300 ml, potência motor 1/4, frasco em polipropileno transparente e reprocessável, frequência 60, pressão máxima vazão 19l/min, vacuômetro 550 mmhg. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:			UN	3,00	348,53	1.045,59
1	19	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) Material utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade, 50MM P/ CM. (Embalagem: 1.0cm x 5.0cm x 0.5cm) IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:			CM	1.000,00	1,43	1.430,00
TOTAL								2.475,59
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	APARELHO DE LASER DMC THERAPY EC Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte	MM OPTICKS		UN	1,00	4.031,16	4.031,16



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Diâmetro da fibra: 600 um. Bateria: Li-ion. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %. Comprimento de onda laser infravermelho: 808nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão. 01 suporte da peça de mão. 01 fonte de alimentação. 03 espaçadores. 01 óculos de proteção profissional. 01 óculos de proteção paciente. 01 case de transporte. 03 pulseiras ILIB IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:						
1	44	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ Equipamento utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	IBRAMED		UN	2,00	1.380,00	2.760,00
TOTAL								6.791,16
RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TOTAL								1.414,00
VIOLA MIX MOVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:			UN	7,00	350,00	2.450,00
TOTAL								2.450,00

RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA FENIX, Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CIRURGICA FENIX, MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CIRURGICA FENIX, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, VIOLA MIX MOVEIS LTDA, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, SC COMERCIAL EIRELI, AZZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 27, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44; 127,50, 690,00, 4.031,16, 1.357,00, 348,53, 28,00, 76,40, 58,00, 707,00, 607,00, 109,00, 48,00, 119,00, 1,43, 19,00, 14,00, 13,45, 24,90, 32,00, 90,00, 63,00, 135,00, 350,00, 119,00, 519,00, 41,00, 1.380,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240365
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024/FMS-CPL

No dia quatorze de março de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 074.114.586-35. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual de aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, estabelecida à RUA PROFESSORA VIERO, 1340, SALA 01, MADUREIRA, Caxias do Sul RS, representada neste ato pelo Sr(a). GIOVAN CARLO MONEGAT, C.P.F. nº 959.911.580-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Bola Feijão. Descrição: A bola é produzida de uma camada grossa de PVC antiderrapante o que garante maior conforto e segurança, suporta até 120 kg. Possui sistema anti-estouro e acompanha bomba de ar.Ficha Técnica Material Antiderrapante Sistema Anti-estouro Acompanha bomba de ar Suporta aprox: 120Kg Medidas: 45x90cm (AXL)	UNIDADE	10.00	107,000	1.070,00
00032	Agulha para Acupuntura: Caixa com 1000 unidades em CAIXA cada; Medidas: 0,25 x 0,30 mm Cabo espiral Aço inoxidável Estéril Validade: 05 anos Método de esterilização: Esterilidade garantida por óxido de etileno. OBS: A unidade de medida se refere as caixas.	CAIXA	35.00	143,000	5.005,00
00033	Agulha para Acupuntura caixa com 1000 unidades em CAIXA cada Medidas: 025 x 40 mm- Cabo espiral - Aço inoxidável - Estéril - Validade: 05 anos Método de esterilização: Esterilidade garantida por óxido de etileno. OBS: A unidade de medida se refere as caixas.	CAIXA	55.00	140,000	7.700,00
00043	Anilha redonda Emborrachada 20 kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão podendo ser utilizadas em barras maciças e ocas. São fabricadas em ferro fundido e emborrachadas. Material: Ferro Fundido. Cor: Preto	UNIDADE	10.00	312,000	3.120,00
00051	Bacia - uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 35 cm, capacidade: cerca de 4500 ml, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	71.00	95,000	6.745,00
00059	Balde, material: aço inoxidável, capacidade: 5 lit ros	UNIDADE	84.00	245,000	20.580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00065	características adicionais: com alça, tampa e bico Bastão ginástica, material: madeira, comprimento: 1,20 m ou 1,30 m	UNIDADE	10.00	47,500	475,00
00070	Bola boqui, modelo: meia bola, material: látex, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: 1 balance ball, 2 elástico com pegada	UNIDADE	3.00	287,000	861,00
00071	Bola feijão, Modelo: Bola Feijão, Material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba para inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga até 300 kg e diâmetro 30 x 50 cm.	UNIDADE	6.00	146,000	876,00
00072	Bola feijão, carga até 300 kg e diâmetro 90x45 cm Bola Feijão, Material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba para inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga até 300 kg e diâmetro 90x45 cm.	UNIDADE	13.00	165,000	2.145,00
00073	Bola para pilates, modelo: bola suíça carga até 30 0 kg e diâmetro 55 cm bola suíça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba para inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga até 300 kg e diâmetro 55 cm	UNIDADE	10.00	67,000	670,00
00074	Bola para pilates, carga até 300 kg e diâmetro 65 c m modelo: bola suíça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba para inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga até 300 kg e diâmetro 65 cm	UNIDADE	30.00	81,000	2.430,00
00077	Bolsa térmica capacidade 500ml Bolsa térmica, material: polímero, composição: c, gel atóxico, capacidade: cerca 500 ml, características adicionais: selada	UNIDADE	30.00	14,800	444,00
00078	Bolsa térmica facial, capacidade 250ml Bolsa térmica facial, material: polímero, composição: c, gel atóxico, capacidade: cerca 250 ml, características adicionais: selada	UNIDADE	30.00	15,000	450,00
00124	Caneleira, tipo: peso de areia 1kg características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 1 kg, uso: fisioterapia	UNIDADE	35.00	26,900	941,50
00129	Caneta P2 de Led Infravermelho 850 Nm. Possui um comprimento de onda de 850 nm. Conta com uma potência variável de 100 mW, 150 mW e 200 mW que auxilia em terapias não-invasivas de fotobiomodulação. Compatível com aparelho de laserterapia Ibramed portátil.	UNIDADE	3.00	758,000	2.274,00
00130	Caneta P3 - Laser - 660 Nm Vermelho Led de indicação visual para o operador saber que a caneta está em funcionamento de acordo com os parâmetros ajustados, e emite sinais sonoros para sinalizar o final da mesma. Compatível com aparelho de laserterapia Ibramed portátil.	UNIDADE	3.00	764,200	2.292,60
00131	Caneta P4- Laser- 808 Nm infravermelho e potência de 260 mw - botão de disparo no próprio aplicador. Compatível com aparelho de laserterapia Ibramed portátil.	UNIDADE	3.00	724,500	2.173,50
00132	Caneta P5 - Laser - 904Nm Infravermelho Apresenta check de verificação da emissão, confirmando de que a terapia, está de fato, sendo entregue de forma eficaz. Conta com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador. Compatível com aparelho de laserterapia Ibramed portátil.	UNIDADE	3.00	1.120,000	3.360,00
00173	Colchonete ginástica, material: napa Colchonete ginástica, material: napa, comprimento: 0,90 m, largura: 0,45 m, espessura: 0,05 m, cor: azul	UNIDADE	75.00	45,000	3.375,00
00204	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: 700ML	UNIDADE	100.00	30,500	3.050,00
00235	Eletrodos Auto-Adesivos 5 cm X 9 cm, em hidrogel a uto adesivo e borracha formato retangular para serem utilizados em aparelhos de eletroterapia na fisioterapia	PAR	70.00	18,500	1.295,00
00236	Eletrodos Auto-Adesivos facial 3 cm de diametro em hidrogel auto adesivo e e borracha formato redondo para serem utilizados em aparelhos de eletroterapia na fisioterapia.	PAR	70.00	19,800	1.386,00
00244	Escada horizontal de ginastica, escada horizontal de ginastica, comprimento: 5 m (escada de agilidade)	UNIDADE	5.00	29,000	145,00
00264	Extensor elástico: Extensor elástico com alças de mão, em látex	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00265	Faixa elástica forte: Faixa Elástica de intensidade e forte projetada em material elástico e com sistema de resistência progressiva. Medidas aproximadas: 1 m x 12,5cm (CxL).	UNIDADE	45.00	15,900	715,50
00266	Faixa elástica fraca Faixa Elástica de intensidade suave ou fraca projetada em material elástico e com sistema de resistência progressiva. Medidas aproximadas: 1 m x 12,5cm (CxL).	UNIDADE	45.00	13,000	585,00
00267	Faixa elástica média: Faixa Elástica de intensidade média - projetada em	UNIDADE	45.00	13,200	594,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



material elástico e com sistema de resistência progressiva. Medidas aproximadas = 1 m x 12,5cm (Cxl).			
00305 Maltete, material: ferro, tipo: maciço, revestimen UNIDADE	20,00	25,000	500,00
to: 1kg			
borracha pvc - cloro de polivinila, forma: bolas nas			
laterais, peso: 1 kg			
00306 Maltete, material: ferro, tipo: maciço, revestimen UNIDADE	25,00	29,900	747,50
to: borracha pvc -2kg			
cloro de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso:			
2 kg			
00309 Maltete, material: ferro, tipo: maciço, revestimen UNIDADE	10,00	21,000	210,00
to: borracha pvc -0,5kg			
cloro de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso:			
0,5 kg			
00346 Magic circle, estrutura: policarbonato flexível, UNIDADE	10,00	92,800	928,00
formato: anel,			
aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates,			
características adicionais: medindo 38 cm diâmetro			
00389 Material fisioterapia, tipo: incentivador respirat UNIDADE	25,00	59,200	1.480,00
ório, modelo: new shaker			
aplicação: mobilização da secreção, outros componentes:			
c, bucal			
00393 Material fisioterapia, tipo: prancha propriocepção UNIDADE	2,00	130,000	260,00
Material: madeira revestida			
com antiderrapante, características adicionais:			
retangular, componentes: com 4 rodízios, dimensão:			
cerca de 50 x 20 cm			
00394 Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido UNIDADE	2,00	129,500	259,00
do, GRANDE			
material: estrutura madeira, revestido de espuma e			
courvin, características adicionais: posicionamento			
grande			
00395 Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico MEDI UNIDADE	2,00	239,000	478,00
O			
sólido, material: estrutura madeira, revestido de			
espuma e courvin, características adicionais:			
posicionamento médio			
00396 Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido UNIDADE	4,00	207,000	828,00
O PEQUENO			
, material: estrutura madeira, revestido de espuma e			
courvin, características adicionais: posicionamento			
pequeno			
00401 Mini faixa elástica- Kit com 5 mini faixas elásticas KIT	20,00	53,000	1.060,00
as em látex			
Nas resistências ultra leve, leve, médio, forte e ultra			
forte.			
00657 Peak Flow /Medidor de Pico de Fluxo Respiratório UNIDADE	3,00	128,900	386,70
usado com Bocal descartável - desenvolvido para medir o			
pico de fluxo expiratório, que é o fluxo máximo			
atingido durante uma expiração forçada, auxilia no			
diagnóstico de problemas respiratórios apresentando os			
resultados exatos e precisos de forma imediata.			
Acompanha fitas coloridas para demarcação das zonas de			
controle. Manual de uso.			
00658 Bocal descartável para Peak flow Adulto UNIDADE	50,00	120,000	6.000,00
Bocal descartável para Peak flow Adulto: Em papelão com			
acabamento plastificado para Peak Flow. Caixa com 100			
unidades, embaladas individualmente. Tamanho:			
COMPRIMENTO 65 mm DIÂMETRO EXTERNO30 mm DIÂMETRO			
INTERNO 28 mm. Adulto.			
00659 POWER BREATHE CLASSIC OU PLUS UNIDADE	3,00	198,500	595,50
para TMI (Treinamento Muscular Inspiratório), fluxo de			
ar otimizado, antibacteriano, resistência de			
treinamento ajustável (10 níveis), para redução da			
falta de ar e recuperação da respiração, e treino de			
musculatura respiratória. Acompanha BOCAL - PVC SEM			
LÁTEX VÁLVULA DE ABA - BORRACHA DE SILICONE ANILHA -			
BORRACHA NITRÍLICA MOLA - em AÇO INOXIDÁVEL ?TENSOR -			
NYLON REFORÇADO 66 BOLSA DE FECHO - PVC TAMPA O CABO,			
CORPO PRINCIPAL, CÂMARA INFERIOR, TAMPA, BOTÃO DE			
AJUSTE DE CARGA E MOLA PARA NARIZ - POLIPROPILENO.			
DIMENSÕES: Peso: 0,212 Comprimento: 15,5 Largura: 16,5			
Espessura: 7			
00660 FILTRO POWERBREATHE AZUL UNIDADE	5,00	19,800	97,50
compatível com todos os modelos do power breathe possui			
teia antibacteriana. PACOTE COM 10 UNIDADES			
00661 Bocal Powerbreathe plus de uso individual; Materia UNIDADE	40,00	56,000	2.240,00
1 autoclavável			
VALOR TOTAL R\$		91.868,30	

Empresa: A IMAGEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.377.150/0001-68, estabelecida à ROD. DO MARIO COVAS, 470, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREA LOPES E SILVA, C.P.F. n° 625.806.982-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00152	Circuito adulto compatível com respirador Leistung	UNIDADE	10,00	850,000	8.500,00
	PR4 portátil.				
00162	Circuito neo natal compatível com respirador Leist	UNIDADE	4,00	583,000	2.332,00
	ung PR4 portátil.				
00554	Sensor de fluxo expiratório para ventilador pulmon	UNIDADE	20,00	840,000	16.800,00
	ar leistung luft 3				
00556	Sensor de fluxo/ar compatível com ventilado Leinst	UNIDADE	20,00	840,000	16.800,00
	ung Luft3				
00626	Válvula, tipo: exalação, aplicação: compatível c,r	UNIDADE	30,00	799,000	23.970,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



espirador LUFT 3 ? LEISTUNG
características adicionais: completa com diafragma

VALOR TOTAL R\$ 68.402,00

Empresa: AECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4627, Ipanetama, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n°027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	Ambu reanimador com máscara adulto Balão em silico ne autoclavável Adulto:1600 Máscara facial em silicone Válvula superior e inferior com Kit Válvula de Segurança Ambú Reanimador STD Adulto . Reservatório de 2500ml. Contendo 06 reservatórios compatíveis com a válvula.	UNIDADE	133.00	189,950	25.263,35
00060	Bandagem elástica -Tira elástica de algodão fina c om adesivo.Composição: Algodão 95% / Elastano 5% Tamanho: 5 cm X 5 metros	UNIDADE	830.00	17,580	14.591,40
00093	Cabo bisturi material: aço inoxidável, tamanho: n° 3	UNIDADE	92.00	9,790	900,68
00113	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável 32cm 32cm , tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 32 cm, altura caixa: 8 cm, largura caixa: 16 cm, características adicionais: perfurada	UNIDADE	10.00	269,500	2.695,00
00147	Cinzel Curvo 08 mm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	71,300	142,60
00148	Cinzel de Wagner Curvo 06 mm , aço inox 304 , auto clavável	UNIDADE	2.00	93,900	187,80
00150	Cinzel Reto 08 mm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	91,500	183,00
00169	Colar cervical Israelense Adulto - O Colar Cervical Israelense Lubo é o único dispositivo não invasivo capaz de abrir uma via respiratória imitando a manobra de tração na mandíbula enquanto protege a coluna cervical. O Colar Cervical Lubo é um dispositivo inovador que se destina a permitir o gerenciamento não invasivo de vias respiratórias em casos de trauma que exijam gerenciamento imediato das vias respiratórias e imobilização cervical, se necessário. Características do Colar Cervical Israelense Lubo: ? Gerenciamento seguro e confiável das vias respiratórias do paciente ? Controle da coluna cervical ? Fácil de usar por vários níveis de socorristas ? Ajustável, uso único ? Radiolúcido, sem látex ? Serve como um meio para intubação, se necessário	UNIDADE	20.00	97,990	1.959,80
00170	Colar cervical Israelense pediátrico - O Colar Cervical Israelense Lubo é o único dispositivo não invasivo capaz de abrir uma via respiratória imitando a manobra de tração na mandíbula enquanto protege a coluna cervical. O Colar Cervical Lubo é um dispositivo inovador que se destina a permitir o gerenciamento não invasivo de vias respiratórias em casos de trauma que exijam gerenciamento imediato das vias respiratórias e imobilização cervical, se necessário. Características do Colar Cervical Israelense Lubo: ? Gerenciamento seguro e confiável das vias respiratórias do paciente ? Controle da coluna cervical ? Fácil de usar por vários níveis de socorristas ? Ajustável, uso único ? Radiolúcido, sem látex ? Serve como um meio para intubação, se necessário	UNIDADE	20.00	96,300	1.926,00
00178	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 - 4 camadas CP com fio radiopaco 30G C/50 UNIDADES - (COTA PRINCIPAL).	CAIXA	3,750.00	56,890	213.337,50
00179	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 - 4 camadas:CR com fio radiopaco 30G C/50 UNIDADES - (COTA RESERVADA).	CAIXA	1,250.00	56,890	71.112,50
00203	Cuba usc hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade 500ML	UNIDADE	55.00	42,900	2.359,50
00212	Descolador de Molt N° 09 , aço inoxidável , autoc lavável , tipo quinelato.	UNIDADE	4.00	85,270	341,08
00245	Escalp e vácuo para coleta de sangue n° 23 g c/50 und	UNIDADE	27.00	26,820	724,14
00261	Estojo Inóx 28 x 14 x 06 cm perfurado	UNIDADE	10.00	142,000	1.420,00
00371	Máscara laringea tamanho 2.5 - Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 2.5	UNIDADE	30.00	65,000	1.950,00
00467	Pinça cirúrgica, modelo 1: rochester pean, formato ponta curva, 18CM tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	10.00	54,900	549,00
00468	Pinça cirúrgica, modelo 1: rochester pean, 18CM formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	22.00	54,750	1.204,50
00479	Pinça Dobakey 20cm 90°atraumática	UNIDADE	10.00	644,590	6.445,90
00480	Pinça Dobakey 27 cm angulada 90 g atraumática	UNIDADE	10.00	818,300	8.183,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00488	Pinça Halstead Curva N º 12	UNIDADE	10,00	29,830	298,30
00490	Pinça Halstead Mosquito 12 cm curva	UNIDADE	10,00	29,920	299,20
00491	Pinça Halstead Mosquito 12 cm reta	UNIDADE	10,00	28,880	288,80
00492	Pinça Halstead Reta N º 12	UNIDADE	10,00	29,830	298,30
00493	PINÇA HALSTED CURVA N º 14	UNIDADE	10,00	30,210	302,10
00495	Pinça Kelly CURVA n º 12	UNIDADE	10,00	29,050	290,50
00496	Pinça Kelly Reta n º 12	UNIDADE	10,00	29,050	290,50
00497	Pinça Kocher Angulada 90 º 20 cm , aço inox 304	UNIDADE	2,00	70,860	141,72
00504	PINÇA ROCHESTER CURVA N º 20	UNIDADE	10,00	66,860	668,60
00505	Pinça Rochester N º 24 Reta	UNIDADE	10,00	73,020	730,20
00506	PINÇA ROCHESTER RETA N º 20	UNIDADE	10,00	66,900	669,00
00507	Pinça Rowe direita para Maxila 20 cm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2,00	493,790	987,58
00508	Pinça Rowe esquerda para Maxila 20 cm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2,00	372,550	745,10
00510	Pinça Satinsky 24 cm atrauma	UNIDADE	10,00	578,250	5.782,50
00511	Pinça Satinsky 26 cm atrauma	UNIDADE	10,00	578,050	5.780,50
00516	Pinça Z Clamp Parametrial 24cm 45º Semi-Curva	UNIDADE	6,00	645,000	3.870,00
00520	Ponta de Aspiração YANKAUER N º 24	UNIDADE	10,00	149,840	1.498,40
00526	Pinça Agulha para fio de aço 16 cm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2,00	282,590	565,98
00567	SERINGA DOSADORA 3ML Sem agulha Com tampa Atóxica e apirrogénicas Estéreis ? Óxido de etileno Descartáveis e de uso Único Êmbolo em borracha sintética (látex free) Em Polipropileno (Corpo transparente) Graduação: graduação principal de 0,5 em 0,5ml e a secundária de 0,1 em 0,1ml	UNIDADE	100,000,00	0,200	20.000,00
00570	Sonda de gastrostomia 12 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	30,00	69,350	2.080,50
00571	Sonda de gastrostomia 14 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	30,00	92,450	2.773,50
00572	Sonda de gastrostomia 16 fr com balão 20 ml - 100 % silicone - Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	30,00	138,500	4.155,00
00573	Sonda de gastrostomia 18 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	30,00	142,750	4.282,50
00574	Sonda de gastrostomia 20 fr com balão 20 ml - 100 % silicone .Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	30,00	173,490	5.204,70
00575	Sonda de gastrostomia 22 fr com balão 20 ml - 100 % silicone: Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca Azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para	UNIDADE	30,00	182,250	5.467,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



facilitar a identificação da sonda.O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.					
00576	Sonda de gastrostomia 24 fr com balão 20 ml 100 % silicone: Via de condução e conectores transparentes Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão Balão de ancoragem interno Anel de fixação externo com pontos de ancoragem Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda.O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UNIDADE	20.00	183,900	3.678,00
00581	Tentacânula, material: aço inoxidável comprimento: 15 cm	UNIDADE	52.00	10,590	550,68
00583	Tesoura instrumental, modelo 1 cerca de 12 cm iris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina c, videa, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	70.00	24,890	1.742,30
00586	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, 14cm tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	10.00	42,160	421,60
00590	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta curva 20cm , haste: haste reta, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	60.00	60,040	3.602,40
00593	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta reta, 20cm característica ponta: c, videa, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	20.00	60,030	1.200,60
00594	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta reta 16cm , haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	70.00	43,420	3.039,40
00595	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta reta 18cm , haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	30.00	53,150	1.594,50
00603	Tesoura Joseph Reta 14 cm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	39,770	79,54
00604	Tesoura Metzenbaum Curva 14 cm, aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	43,400	86,80
00607	TESOURA POTTS SMITH 45°. 16 CM	UNIDADE	10.00	219,990	2.199,90
00608	TESOURA POTTS SMITH 45°. 18 CM	UNIDADE	10.00	175,130	1.751,30
00649	Muletas canadense de alumínio anodizado, com pontas de borracha Pontesiras com anel metálico interno para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade) - Ergonomia: Apoio para antebraço anatômico e confortável em plástico PP flexível - Regulagem de altura: 85 cm a 118,5 cm. ATENDE PESSOAS DE 1,5M A 2M, PESO MAXIMO ATÉ 130 KG CONFIABILIDADE: Apoio de mão com ranhuras, encaixe para os dedos com olho de gato refletivo. AJUSTE DE ALTURA - 10 níveis de regulagem Sistema antirruído	UNIDADE	200.00	84,360	16.872,00
00650	Bota Imobilizadora Confeccionada em material estofado de qualidade, proporciona uma recuperação confortável e segura, oferecendo regulagem através de seus fechos aderentes. Além disso, possui dois protetores de maléolos removíveis que permitem um melhor encaixe no tornozelo. Função bilateral.TamanhosP - n° 33 a n° 37 M - n° 38 a n° 42 G - n° 43 a n° 45. Composição65% nylon injetado 20% espuma de poliuretano 8% poliamida 7% EVA.	UNIDADE	150.00	256,000	38.400,00

VALOR TOTAL R\$ 498.166,75

Empresa: CIRUBEL COM. E REP.DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI: C.N.P.J. n° 05.323.167/0001-07, estabelecida à Rua dos Mundurucus, 3616,, Guamá, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES, C.P.F. n°250.958.892-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00154	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili cone TFM 0 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização da pressão Luer Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TFM	UNIDADE	50,00	120,000	6.000,00
00155	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili cone TFM 01 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de	UNIDADE	50,00	120,000	6.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de 01				
00156	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
cone TAM 2 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de pressão Luer Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAM 2				
00157	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
cone TAM 3 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de pressão Luer Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAM 3				
00158	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
cone TAM 4 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de pressão Luer Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAM 4				
00159	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
cone TAM 5 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de pressão Luer Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAM 5				
00280	Fitas de identificação para instrumental cirurgico UNIDADE	20.00	164,000	3.280,00
preto em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: PRETO				
00310	Head Block, Confeccionado em polietileno de alta d UNIDADE	30.00	140,000	4.200,00
ensidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura Cintos de nylon, com fechamento em velcro.Rádio Transparente Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon				
VALOR TOTAL R\$			43.480,00	

Empresa: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSP.E VETERINARIOS LTDA ME; C.N.P.J. n° 18.258.209/0001-15, estabelecida à Rua Alberto Laureano Heinrich, 50, Passa Vinte, Palhoça SC, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIE MARINA DOS SANTOS, C.P.F. n°036.997.159-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	Asbu ressimador com mascara -neonatal - Balão em s UNIDADE	UNIDADE	50.00	116,000	5.800,00
ilicone autoclavável neonatal 100 ml Máscara facial em silicone Válvula superior e inferior Reservatório 280 ml. Dimensões da máscara: 70 mm x 90 mm x 70 mm Recém-Nato Calibragem da válvula de segurança: 25 cm/ H2O Peso: 0,280 kg, contendo 06 reservatórios compatíveis com a válvula.					
00091	cabeça para treinamento de intubação traqueal infn UNIDADE	UNIDADE	1.00	2.690,000	2.690,00
ntil Anatomia realística da língua, orofaringe, epiglote, laringe, cordas vocais e traquéia Permite ventilação com ressuscitador, mascaras e tubos Permite a manobra de ?Sellick? Permite intubação (oral e nasal) Permite o uso de máscara laríngea (LMA) Simula de forma realística os tecidos pode ser checada a correta localização do tubo pela pratica de insuflação do balonete Simula insuflação do estômago. Acompanham o Produto: Cabeça infantil 1 Lubrificante Manual de uso.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00092	cabeca para treinamento de intubação traqueal neon UNIDADE atal Anatomia realística de um bebê recém-nascido Permite ventilação com ressuscitador, mascaras e tubos Permite intubação (oral e nasal) Pode ser checada a correta localização do tubo pela prática de insuflação. Acompanham o produto: 1 cabeça infantil 1 lubrificante 1 manual de uso	1.00	2.098,000	2.098,00
00123	Camisa para Cistoscopia 21Fr, Comprimento de traba UNIDADE lho 22,5cm, Canal de trabalho: 7.0Fr, Duas torneiras para irrigação e aspiração, Ponta cega, Em aço inox, Pode ser usado com endoscópios rígidos, Permite Introdução de instrumentos com alto controle visual, Introdução de diversos instrumentos sem a necessidade de trocar de camisa, Permite a introdução de pinças com boca grande, Pode ser utilizado com pinças rígidas e flexíveis, Pode ser utilizado para terminar a fragmentação de cálculos, Totalmente compatível com equipamentos Storz e outras marcas. Sistema de classificação de Frenchs por cores em padrão internacional, identificador em cores para camisa e obturador Demarcações de penetração com referencia longitudinal, Superfície especial fosca para redução de atrito com a parede uretral Encaixe rápido e preciso. Autoclavável (134°C / 273°F) conforme recomendação ANVISA, Reutilizável	2.00	3.000,000	6.000,00
00354	Máscara CPAP Nasal Infantil Ramo Único. UNIDADE O Sistema para CPAP Nasal não Invasiva neonatal e infantil de 3 a 12 quilos. Máscara em Silicone - Tamanhos PP, - Fixador Cefálico em nylon com cinco pontos e velcro. - Uma traqueia corrugada extensível com memória. - Um Conector 22mm para o circuito respiratório.	20.00	150,400	3.008,00
00355	Máscara CPAP Nasal Infantil Ramo Único.P UNIDADE O Sistema para CPAP Nasal não Invasiva neonatal e infantil de 3 a 12 quilos. Máscara em Silicone - Tamanhos P - Fixador Cefálico em nylon com cinco pontos e velcro. - Uma traqueia corrugada extensível com memória. - Um Conector 22mm para o circuito respiratório.	20.00	289,000	5.780,00
00356	Máscara CPAP Nasal Infantil Ramo Único.M UNIDADE O Sistema para CPAP Nasal não Invasiva neonatal e infantil de 3 a 12 quilos. Máscara em Silicone - Tamanhos M - Fixador Cefálico em nylon com cinco pontos e velcro. - Uma traqueia corrugada extensível com memória. - Um Conector 22mm para o circuito respiratório.	20.00	291,300	5.826,00
00357	Máscara CPAP Nasal Infantil Ramo Único.G UNIDADE O Sistema para CPAP Nasal não Invasiva neonatal e infantil de 3 a 12 quilos. Máscara em Silicone - Tamanhos G - Fixador Cefálico em nylon com cinco pontos e velcro. - Uma traqueia corrugada extensível com memória. - Um Conector 22mm para o circuito respiratório.	20.00	294,000	5.880,00
00643	ESPACADOR PARA AEROSOL, APARELHO COM VÁLVULA DUPLA UNIDADE (NO TUBO E NA MÁSCARA) QUE AJUDA A VEDAR E RETER O MEDICAMENTO, AUMENTANDO A SUA ABSORÇÃO DURANTE A RESPIRAÇÃO DO USUÁRIO. TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSOL DURANTE O USO. CADA UNIDADE ACOMPANHA 2.050 MÁSCARAS EM PVC MACIO NAS OPÇÕES ADULTO E 2.000 MÁSCARA EM PV INFANTIL	1.050.00	30,000	31.500,00

VALOR TOTAL R\$ 68.582,00

Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 18.836.913/0001-08, estabelecida à RUA ANDORINHA, 94 - SALA B LARANJEIRAS, laranjeiras, Caieiras SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO AUGUSTO CORREIA, C.P.F. n° 348.398.768-19, R.G. n° 35.338.005-2 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00095	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: n UNIDADE "7	UNIDADE	62.00	24,710	1.532,02
00166	Clamp instrumental, lambert-kay, formato ponta: pon UNIDADE ta biangulada cerca 50 mm característica ponta: serrilha atraumática, comprimento ponta: cerca 50 mm, haste: haste angulada, característica adicional: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	6.00	709,190	4.255,14
00167	Clamp instrumental, modelo: satinsky, formato pont UNIDADE a: ponta biangulada, 35 mm característica ponta: serrilha atraumática, comprimento ponta: cerca 35 mm, haste: haste curva, característica adicional: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	10.00	632,700	6.327,00
00215	Descolador Sverzut para ramo, 16 cm, aço inoxidáv UNIDADE el, autoclavável.	UNIDADE	2.00	147,600	295,20
00249	Espátula uso médico, tipo Fava, material: aço inox UNIDADE	UNIDADE	30.00	15,120	453,60
00311	Histerolebo dartiques 27 cm tipo martin. UNIDADE	UNIDADE	3.00	221,550	664,65
00447	Pinça cirúrgica, modelo 1: collin coração 18CM UNIDADE formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c,	UNIDADE	10.00	97,120	971,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00459	Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: p onta reta, 18CM	UNIDADE	141.00	52,470 7.398,27
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00464	Pinça cirúrgica, modelo 1: mixer, formato ponta: ponta curva 24 CM	UNIDADE	15.00	121,000 1.815,00
	tipo ponta: serrilhada, adicional: delicada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00470	Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta: ponta curva 24CM	UNIDADE	5.00	199,390 996,95
	, tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: n° 01, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00483	Pinça Dietrich 18 cm, aço inox 304, autoclavável	UNIDADE	2.00	128,670 257,34
00499	Pinça Lambert Kat 21 cm em "S"	UNIDADE	10.00	709,190 7.091,90
00523	Porta Agulha Heaney Curvo Com Videa 26 Cm	UNIDADE	10.00	522,000 5.220,00
00527	Porta-agulha instrumental, modelo: DERF com Videa, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	116.00	147,000 17.052,00
00532	Porta-agulha instrumental, modelo: wangensteen, ti po ponta: ponta reta, 28CM	UNIDADE	10.00	174,000 1.740,00
	característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 28 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00547	Raspa Dcero Sperli N° 01, aço inox 304, tamanho 15 cm, autoclavável	UNIDADE	2.00	198,000 396,00
00563	Separador de cavidade de Smith, aço inox 304, aut oclavável	UNIDADE	2.00	663,600 1.327,20
00564	Separador Sagital - par, aço inox 304, autoclaváv el	UNIDADE	2.00	432,000 864,00
00565	Serra Gigli 40 cm	UNIDADE	20.00	39,600 792,00
00585	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, 16cm	UNIDADE	20.00	43,280 865,60
	tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00591	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta curva 24cm	UNIDADE	30.00	115,300 3.459,00
	haste: haste reta, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00609	TESOURA POTTS SMITH 60 °. 24 CM	UNIDADE	10.00	97,990 979,90
00624	Válvula de Peso de Steiner	UNIDADE	10.00	690,210 6.902,10
			VALOR TOTAL R\$	71.656,07

Empresa: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 50.170.097/0001-59, estabelecida à RUA TOPAZIO, SN, QUADRA:009;LOTE:019,, MORADA NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ABRAAO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. n°897.048.862-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ADAPTADOR P/ FRASCO DE SORO - Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Tamanho da ponta perfurante de 35mm, diâmetro de 0,5mm Tamanho da ponta externa 20mm, diâmetro de 0,5mm Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão de sistema após o uso. Spike padrão, adapta-se perfeitamente ao sistema fechado Fornece proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone Luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização. Pega ergonômica, evita o contato das mãos com a ponta perfurante. Conexão com seringas para retirar volumes precisos. Asa com pega ergonômica. Facilidade e precisão no manuseio. Grande diâmetro interno. Embalagem individual estéril.	UNIDADE	3.600.00	2,750	9.900,00
00008	Afastador Autostático Anderson-Adson 4x4 dentes ag udos	UNIDADE	10.00	338,600	3.386,00
00022	Afastador de Obvergesser para progenismo, aço inox 304, autoclavável, não cortante	UNIDADE	2.00	183,590	367,18
00023	Afastador Farabeuf N° 14.	UNIDADE	10.00	16,720	167,20
00024	Afastador Farabeuf N° 22.	UNIDADE	10.00	16,720	167,20
00076	Bolsa para Resgate com compartimentos - Bolsa para Resgate Laranja e Azul M A Bolsa para Resgate Azul e Laranja M Completa possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros e é utilizada em atendimentos de urgência e resgate A Bolsa para Resgate Azul e Laranja M Completa desenvolvida em nylon, um material resistente a 90% impermeável, fácil de carregar e manusear, pois apresenta alça de mão, zíper de qualidade e dois cursores de abertura total. A Bolsa para Resgate Azul e Laranja M Completa possui compartimentos nas laterais utilizados para guardar itens de apoio para queimadura, acesso venoso, vias aéreas, entre outros. Informações adicionais: - Alça de mão - Nylon resistente - Zíper	UNIDADE	5.00	1.300,000	6.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



com dois cursores de abertura total - Compartimentos nas laterais internas (bolsos e etc.) - Cor: Azul e Laranja A Bolsa para Resgate Azul e Laranja M (Completa) é dividida em duas partes. 1ª Parte: - 01 Colar Cervical PP - 01 Colar Cervical P - 01 Colar Cervical M - 01 Colar Cervical G - 01 Tipoia TNT - 06 Bandagens Triangulares P - 02 Tala Aramada em EVA PP - 02 Tala Aramada em EVA P - 01 Tala Aramada em EVA M - 07 Pares de Luva Cirúrgica estéril - 01 Espadrapo 10 x 4,5 - 05 Ataduras Crepe 10 x 120 cm - 05 Ataduras Crepe 20 x 180 cm 2ª Parte: Materiais de Primeiro Socorro Adicionado em 12 Bolsas Coloridas Fixas por Velcro. Bolsa Marrom - Materiais para queimadura - 02 Manta Térmica Aluminizada Bolsas Azuis - Materiais de Oxigénoterapia - 01 Ambu Adulto em Silicone com Reservatório ? MD - 01 Ambu Infantil em Silicone com Reservatório ? MD - 01 Sonda Endotraqueal 7,0 - 01 Sonda Endotraqueal 9,0 - 01 Cânula de Guedel Nº 0 - 01 Cânula de Guedel Nº 1 - 01 Cânula de Guedel Nº 2 - 01 Cânula de Guedel Nº 3 - 01 Cânula de Guedel Nº 4 - 01 Cânula de Guedel Nº 5 - 01 Máscara RCP Pocket Masc Bolsa Vermelha - Materiais Acesso Venoso - 02 Seringa 5 ml Bico Slip com Agulha - 02 Seringa 10 ml Bico Slip com Agulha - 02 Seringa 20 ml Bico Slip com Agulha - 02 Equipo Universal Macro gotas - 02 Scalp 23G - 01 Tubo Látex NR 200 - 1 m Bolsa Preta - Material de apoio - 01 Caixa de Luva de Procedimento com 100 unidades - 02 Óculos para Proteção - 01 Aparelho de Pressão Aneróide - 01 Estetoscópio - 01 Pacote de Abaixadores de Língua com 100 unidades - 02 Bisturi Descartável Nº 20 - 02 Curativos Cirúrgico estéril Bolsa Preta (KIT HOLSTER) - 01 Pinça Anatômica Nº 16 - 01 Lanterna de Pupila - 01 Tesoura Cirúrgica 15 cm Reta - Ponta Romba Romba - 01 Termómetro Digita					
00282	Fixador de Tubo médico-hospitalar adesivo adulto para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergénico, é de longa permanência e fácil remoção. Adulto. Livre de látex Fixação segura Hipoalergénico Não provoca lesões na pele Fácil remoção Desenhado especialmente para fixar o tubo endotraqueal Possui longa permanência O Fixador de Tubo é fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele.	UNIDADE	101.00	20,310	2.051,31
00283	Fixador de Tubo médico-hospitalar adesivo pediatri co para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergénico, é de longa permanência e fácil remoção. Pediátrico Livre de látex Fixação segura Hipoalergénico Não provoca lesões na pele Fácil remoção Desenhado especialmente para fixar o tubo endotraqueal Possui longa permanência O Fixador de Tubo é fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele.	UNIDADE	102.00	22,730	2.318,46
00284	Fixador de Tubo médico-hospitalar adesivo neonatal para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergénico, é de longa permanência e fácil remoção. Neonatal Livre de látex Fixação segura Hipoalergénico Não provoca lesões na pele Fácil remoção Desenhado especialmente para fixar o tubo endotraqueal Possui longa permanência O Fixador de Tubo é fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele.	UNIDADE	103.00	22,570	2.324,71
00285	Flabeoextrato com 9 Ogivas Bala (Tamanho: 95/75 cm)	UNIDADE	10.00	530,350	5.303,50
00512	Pinça Schroeder Reta aço inoxidável, 2x2 dentes, 2 5cm	UNIDADE	6.00	69,530	417,18
00517	Placa neutra reutilizável PN 01 - 210 x 150mm conf ecionada em aço inox	UNIDADE	5.00	340,470	1.702,35
00518	Placa neutra reutilizável PN 01 - 150mm X 95mm con feccionada em aço inox.	UNIDADE	5.00	253,120	1.265,60
00519	Plataforma para ginástica, material: etileno-aceta to de vinila, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, altura máxima: 10 cm, características adicionais: modelo ginástica step	UNIDADE	5.00	149,940	749,70
00521	Ponta de Aspiração YANKAUER N 20	UNIDADE	10.00	143,550	1.435,50
00522	Ponta Agulha Fio de Aço N 18	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
00542	Protetor CPAP nasal neonatos	UNIDADE	100.00	5,600	560,00
	Protege e evita irritação ou danos a mucosa e ao septo nasal do neonato Estabiliza o CPAP Cola adesiva hidrocolóide para fixação, hipoalergénica Compatível com todas as marcas de CPAP para neonatos Tamanhos cânula de CPAP (Pronga) Nasal, em paciente neonato com peso abaixo de 700gramas (0,7Kg) até 3000gramas (3,0kg).				
00551	Rolo para pilates material: eva, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: cor preta, dimensões: 90 x 15 x 15 cm	UNIDADE	10.00	120,020	1.200,20
00553	Sensor de fluxo compatível com ventilador GE CareS cape RB62	UNIDADE	20.00	215,000	4.300,00
00555	Sensor de fluxo Spirolog DRAGER	UNIDADE	30.00	440,350	13.210,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00557	Sensor de oxigenio compativel com ventilador Drage r savina 300	UNIDADE	20.00	643,430	12.868,60
00558	Sensor de Oximetria Compativel com monito multipar ametro PROLIFE P10 - ADULTO. Modelo: Sensor de Oximetria Sensores para oximetria de pulso oferecem resistência, flexibilidade e tecnologia. Seu desenho ergonômico proporciona conforto e perfeita fixação, confeccionado em PVC atóxico de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível de aproximadamente 3 mts (alguns modelos podem ter 1,2 mts) de ótima qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores obedecem todas as normas e padrões internacionais, compatíveis com diversos modelos e marcas de oxímetros e monitores, podem ser utilizados para uma checagem rápida ou monitoramento longo e contínuo.	UNIDADE	10.00	287,770	2.877,70
00561	Sensor de Temperatura Esofágico Compativel com DIX TAL	UNIDADE	3.00	166,420	499,26
00562	Sensor de temperatura superficial compativel com m onitor dixtal	UNIDADE	20.00	166,420	3.328,40
00566	SERINGA DOSADORA 20ML Sem agulha Com tampa Atóxicas e apirogênicas Estéreis ? óxido de etileno Descartáveis e de uso único Êmbolo em borracha sintética (látex free) Em Polipropileno (Corpo transparente) Graduação: graduação principal de 0,5 em 0,5ml e a secundária de 0,1 em 0,1ml	UNIDADE	40,000.00	0,340	13.600,00
00577	Suporte e cortador de bobina duplo papel grau cirú rgico largura Útil de Corte 450 mm Faca Rotativa Auto afiante em Aço Temperado Fácil troca de Bobinas Sistema de Deslizamento das Bobinas através de Roletes Estrutura em Chapa de Aço Tratada e Pintada (Pintura Eletroestática Branca) Peso Líquido - 2,5 kg Peso Bruto 3,5 kg Dimensões do Suporte e Cortador 560 mm x 245mm x 265mm	UNIDADE	1.00	877,150	877,15
00580	Tala metálica para imobilização de dedos 16mmX 250 mm caixa com 12 unidades - Tala Metálica para Imobilização MSO com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único. Composição: - Espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. - Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm. Indicação: -Imobilização provisória de fraturas e entorses -Utilização geral em adultos e crianças	CAIXA	150.00	15,050	2.257,50
00582	Tesoura Fio de aço Angulada 11 cm , aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	97,070	194,14
00610	Tirantes para prancha Resgate, Conjunto com 3 peças produzido em polipropileno - Cintos para Prancha Conjunto 3 Peças Descrição: Auxiliar no processo de imobilização das vítimas, que requer cuidados e acessórios específicos. Os Cintos para Prancha Conjunto 3 Peças são produzidos em polipropileno, que garante segurança durante toda a remoção, este é um acessório indispensável para o seu kit de resgate. Informações adicionais: - Conjunto com 3 peças (Cores: preto, amarelo e vermelho) - Ideal para o processo de imobilização - Produzido em polipropileno - Espessura: 3 mm - Comprimento: 1,54 m - Largura: 5 cm	UNIDADE	100.00	22,730	2.273,00
00615	Trocarte aplicação: p, cistostomia, apresentação: conjunto p, sonda 10 - 12 material : aço inoxidável, tipo cânula: cânula c, superfície lisa, componente 2: obturador ponta distal piramidal cortante, tipo uso: reutilizável	UNIDADE	5.00	286,500	1.432,50
00623	Válvula de peep ajustável standard circuito de cpa ara utilização em sistema de PEEP na abertura inferior da máscara (CPAP). No EPAP, conectar a válvula de Peep no tubo T unidirecional, girando a extremidade superior até atingir a pressão desejada. Advertências e Preocupações: Não esterilizar/ Não lavar/ Não autoclavar. Produto descartável/ Uso Individual - Não Estéril. Armazenar em local seco e ao abrigo do sol. Válvula em plástico rígido e mola com carga ajustável de 5 a 20 cmH2O, comprimento de 7,9 cm quando totalmente aberta (PEEP de 5 cmH2O) e comprimento de 6,9 cm quando totalmente fechada (PEEP de 20,0 cmH2O), o diâmetro interno de 3,0 cm e diâmetro externo de 3,3 cm.	UNIDADE	40.00	286,720	11.468,80
00625	Valvula Exalatória compativel com Ventilador GE Ca rescape R862	UNIDADE	20.00	940,000	18.800,00
00627	Válvula, tipo: exalação, aplicação: compativel c,r espirador PR4-G LEISTUNG, características adicionais: completa com diafragma	UNIDADE	30.00	488,990	14.669,70
00630	Wraps para Esterilização SMS 120 cm x 120 cm super pesada 50 g/m ²	UNIDADE	2,400.00	3,990	9.576,00
00635	KIT CIPA(PRIMEIROS SOCORROS) COMPLETO C/ PRANCHA DE POLIETILENO Material para imobilização 01 Prancha Longa em Polietileno com jogo de 3 cintos 01 Capa para proteção 01 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos 01 Bandagem triangular 01 Tipoia 01 Jogo de colar cervical P / M / G 01 Jogo de tala metálica 12 x 180 c/ 12 01 Jogo de tala metálica 26 x 250 c/ 12 01 Manta Térmica Aluminizada 01 Atadura de Rayon 7,5x5m 01 Máscara de RCP (Pocket Mask)	UNIDADE	30.00	862,500	25.875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



01 Abaixador de língua descartável (PCT) 01 Esfigmomanômetro Adulto simples 01 Estetoscópio Adulto simples MATERIAL DE CONSUMO 04 Compressa esteril 7,5 x 7,5 01 Luva de procedimento descartável (Caixa) - INDISPONÍVEL 01 Luva cirúrgica esteril na 8,0 (Par) 01 Touca cirúrgica descartável (PCT) 01 Máscara cirúrgica descartável (Caixa) - INDISPONÍVEL 01 Micropore 2,5cm x 10m 01 Pinça anatômica nº14 MATERIAL DE CONSUMO PARA IMOBILIZAÇÃO 06 Atadura de crepe 10cm x 1,80m 01 Esparadrapo 10 x 4,5 01 Curativo anti-séptico (tipo band-aid) MATERIAL DE APOIO 01 Holster contendo: 01 Tesoura ponta romba 01 Termômetro clínico simples 01 Lanterna clínica tipo pupilar 01 Óculos de proteção 01 Pinça Rato na 14 01 Frasco Almotolia 125 ml					
00636	TESTE FONOAUDIOLOGIA ABFW	UNIDADE	2,00	1.080,000	2.160,00
é um teste composto por quatro provas padronizadas e validadas (com referências às normas típicas), nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática. terceira edição. as provas validadas inúmeras vezes desde sua primeira publicação em 2000. As validações foram realizadas por meio de estudos e pesquisas com alunos de Iniciação Científica Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. As validações geraram grande número de artigos publicados em revistas nacionais e internacionais arbitradas e de impacto significativo na área.					
00637	Bengala Dobrável em 5 peças - 1,20m	UNIDADE	100,00	117,660	11.766,00
Bengala dobrável com 5 gomos em alumínio com revestimento amarelo fosforescente noúltimogomo. Especificações: Tamanho: 47polegadas(aproximadamente 1,20m) Punho e ponteira em plástico na cor pretae liga elástica resistente revestida em nylon (punho). Alumínio parede grossa diâmetro de 1/2. A bengala ainda apresenta elástico duplo entre os gomos, de 3,5mm de diâmetro, e elástico de segurança para prender a bengala ao pulso.					
00639	Frasco coletor para biópsia	CAIXA	50,00	263,300	13.165,00
Potes de plástico rígido anti vazamento e pré - rotulados. Contém formol tamponado 10% pronto para uso, PH do tamponamento estável por 3 anos, controle de qualidade por lote, a prova de vazamentos, padronização na fase pré- analítica, atende integralmente à nota técnica nº 002/0210/GGTPS. Informações técnicas: Atóxico, Tamanho 180 ml,formol 90 ml de formol tamponado, tampa pressão.Dimensões: 102 x 52 mm (altura x diâmetro) Caixa com 70 unidades.					
00640	Frasco coletor para biópsia: TAMANHO 1000ML	CAIXA	50,00	1.041,390	52.069,50
Potes de plástico rígido anti vazamento e pré - rotulados. Contém formol tamponado 10% pronto para uso, PH do tamponamento estável por 3 anos, controle de qualidade por lote, a prova de vazamentos, padronização na fase pré- analítica, atende integralmente à nota técnica nº 002/0210/GGTPS. Informações técnicas: Atóxico, Tamanho 1000ml, Formol 500 ml de formol tamponado, tampa pressão. Dimensões: 130 x 100 mm (altura x diâmetro). Caixa com 16 unidades.					
00641	Frasco coletor para biópsia:2500ML	CAIXA	10,00	1.062,090	10.620,90
Potes de plástico rígido anti vazamento e pré - rotulados. Contém formol tamponado 10% pronto para uso, PH do tamponamento estável por 3 anos, controle de qualidade por lote, a prova de vazamentos, padronização na fase pré- analítica, atende integralmente à nota técnica nº 002/0210/GGTPS. Informações técnicas: Atóxico, Tamanho 2500ml, Formol 1200 ml de formol tamponado, tampa pressão. Dimensões: 170 x 140 mm (altura x diâmetro). Caixa com 23 unidades.					
00642	Kit de sondagem vesical descartável:	UNIDADE	500,00	109,100	54.550,00
contém os itens necessários para realização do cateterismo vesical de alívio ou de demora. contém todos os itens necessários para a condução do procedimento de forma uniformizada. cada kit acompanha 1 par de luva látex, 1 cúpula, 1 campo cirúrgico pleno em tnt dupla face, 1 campo cirúrgico em tnt fenestrado em papel dupla face, 10 compressas de gaze, 1 frasco de 30 ml de clorexidina, 6 bolas de algodão purificadas e alvejadas, 1 seringa de 20 ml graduada, 30,1 de água para injeção em ampola, 1 pinça tipo pean ou coração, 1 sachet com 5 ml de gel lubrificante a base de água e incolor.					
00644	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS	UNIDADE	200,00	19,610	3.922,00
TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA OXIGÊNIO DA FONTE ATÉ A CÂNULA (CATETER) ATÉ O NARIZ DO PACIENTE, POSSUI EXTREMIDADES FLEXÍVEIS PERMITINDO A PASSAGEM DO OXIGÊNIO MESMO QUE TENHA ALGUMA DOBRA NA MESMO. MATERIAIS: EXTENSÃO EM PVC, TRANSPARENTE, COMPATIVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. DIMENSÃO: 2 METROS					
00645	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 5 METROS	UNIDADE	200,00	39,210	7.842,00
TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA OXIGÊNIO DA FONTE ATÉ A CÂNULA (CATETER) ATÉ O NARIZ DO PACIENTE, POSSUI EXTREMIDADES FLEXÍVEIS PERMITINDO A PASSAGEM DO OXIGÊNIO MESMO QUE TENHA ALGUMA DOBRA NA MESMO. MATERIAIS: EXTENSÃO EM PVC, TRANSPARENTE, COMPATIVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. DIMENSÃO: 5 METROS					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00646	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 7 METROS	UNIDADE	100.00	50,250	5.025,00
TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA OXIGÊNIO DA FONTE ATÉ A CÂNULA (CATÉTER) ATÉ O NARIZ DO PACIENTE, POSSUI EXTREMIDADES FLEXÍVEIS PERMITINDO A PASSAGEM DO OXIGÊNIO MESMO QUE TENHA ALGUMA DOBRA NA MESMO. MATERIAIS: EXTENSÃO EM PVC, TRANSPARENTE, COMPATÍVEIS COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. DIMENSÃO: 7 METROS.					
00648	Muletas axilar com regulagem com apoio axilar conf ortável e anatômico, com 5 níveis de altura do apoio de mão e com 9 níveis de altura inferior, ambos com regulagem rápida. Estrutura em alumínio apoio para axila com ranhuras, anatômico e confortável em borracha termoplástica. Apoio de mão com ranhuras e anatômico. Ponteiros de borracha com anel metálico interno para reduzir desgaste. Apoio axilar: removível e lavável.	UNIDADE	150.00	116,540	17.481,00
00651	Colete de milwalker: colete sob medida CP utilizado para correção de deformidades como escolioses, hiperlordoses e lordoses. possui almofadas axilares, torácicas e lombares. descrição do aparelho: cesto pélvico anterior: 1 cm da sínfise púbica até 1 c do apêndice xifóide. as partes laterais contornam a pelve acima das cristas ilíacas prologando-se posteriormente por cima dos glúteos (1/3) inferior. apresenta um anteparo superior às cristas ilíacas com objetivo de ancorar a cesta sobre esta região. a parte superior do colete está ligada a anteriormente a cesta como uma barra anterior central que se estende até um colar cervical com linguetae dois apoios occipitais. dos apoios occipitais descem duas barras paravertebrais que unem-se a parte posterior do cesto pélvico. componentes: coxins laterais, coxins pósteros - laterais, componente pélvico, anel cervical, barras anterior e posteriores. - (COTA PRINCIPAL).	UNIDADE	30.00	2.267,640	68.029,20
00652	Colete de milwalker: CR colete sob medida. utilizado para correção de deformidades como escolioses, hiperlordoses e lordoses. possui almofadas axilares, torácicas e lombares. descrição do aparelho: cesto pélvico anterior: 1 cm da sínfise púbica até 1 c do apêndice xifóide. as partes laterais contornam a pelve acima das cristas ilíacas prologando-se posteriormente por cima dos glúteos (1/3) inferior. apresenta um anteparo superior às cristas ilíacas com objetivo de ancorar a cesta sobre esta região. a parte superior do colete está ligada a anteriormente a cesta como uma barra anterior central que se estende até um colar cervical com linguetae dois apoios occipitais. dos apoios occipitais descem duas barras paravertebrais que unem-se a parte posterior do cesto pélvico. componentes: coxins laterais, coxins pósteros - laterais, componente pélvico, anel cervical, barras anterior e posteriores. - (COTA RESERVADA).	UNIDADE	10.00	2.267,640	22.676,40
00655	KIT MANUACUÔMETRO ANALÓGICO +/- 300 cmH2O Avaliação Respiratória, por meio do qual a pressão inspiratória máxima (Pímx) e a pressão expiratória máxima (PEmx) são obtidas na avaliação muscular respiratória. Acompanha 01 manuvacuômetro Analógico 01 linha de pressão de silicone 01 conector em policarbonato 22 mm x 15 mm com válvula de obstrução 01 bocal em polopropileno com válvula de alívio. 01 Clip nasal	UNIDADE	3.00	2.042,000	6.126,00

VALOR TOTAL R\$ 454.707,34

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS; C.N.P.J. n° 26.043.097/0001-03, estabelecida à Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, C.P.F. n° 022.513.244-37.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf 27 mm x 20 cm formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 27 mm x 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	12.00	63,000	756,00
00017	Afastador de Langenbeck 60x10 mm, aço inox 304, n. 40 cortante, autoclavável	UNIDADE	2.00	168,000	336,00
00018	Afastador de Langenbeck Ramo 60x10 mm, aço inox 304, não cortante, autoclavável	UNIDADE	2.00	152,800	305,60
00019	Afastador de Langenbeck Reverso 35 x10 mm, aço inox 304 não cortante autoclavável	UNIDADE	2.00	176,000	352,00
00020	Afastador de Langenbeck Reverso 60x10 mm, aço inox 304 não cortante, autoclavável	UNIDADE	2.00	168,000	336,00
00026	Afastador Love Desmarres 12 mm, aço inox 304	UNIDADE	2.00	99,300	198,60
00208	Cureta Dermatológica N° 04 Instrumental Cirúrgico produzido em ácido inox, material: autoclavável	UNIDADE	21.00	57,000	1.197,00
00209	Cureta Dermatológica N° 05 Instrumental Cirúrgico produzido em ácido inox, material: autoclavável	UNIDADE	21.00	57,000	1.197,00
00214	Descolador Freer Modificado, aço inox 304, autoclavável.	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00289	Gancho de Malar em T - Barros, 16 cm, aço inox 304	UNIDADE	2.00	184,000	368,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



04	, autoclavável				
00293	Ganchos Vasculares (Aguilha de Crochê) Nº04	UNIDADE	10,00	81,000	810,00
00294	Ganchos Vasculares (Aguilha de Crochê) Nº06	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
00295	Ganchos Vasculares (Aguilha de Crochê) Nº08	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
00296	Ganchos Vasculares (Aguilha de Crochê) Nº10	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
00297	Ganchos Vasculares (Aguilha de Crochê) Nº12	UNIDADE	10,00	85,400	854,00
00301	Goiva Sem com dupla Articulação Curva. 23 CM	UNIDADE	10,00	1.050,000	10.500,00
00302	Goiva Stille Luer com Dupla Articulação Curva. 22 CM	UNIDADE	10,00	945,000	9.450,00
00448	Pinça cirúrgica, modelo 1: crile, formato ponta: p onta curva 16CM	UNIDADE	20,00	36,000	720,00
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00463	Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochs ner, formato ponta RETA	UNIDADE	50,00	68,000	3.400,00
	ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00465	Pinça cirúrgica, modelo 1: pean murphy, formato po nta: ponta reta 16CM	UNIDADE	50,00	45,000	2.250,00
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00469	Pinça cirúrgica, modelo 2: apreensão deferente, 16 CM - Marca.: 98	UNIDADE	6,00	98,000	588,00
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: encaixe, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00474	Pinça cirúrgica, modelo 2: winter, formato ponta: ponta curva, 30CM	UNIDADE	10,00	162,900	1.629,00
	tipo ponta: concha, comprimento total: cerca de 30 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00475	Pinça cirúrgica, modelo 2: winter, formato ponta: ponta reta 30CM	UNIDADE	5,00	163,800	819,00
	tipo ponta: concha, comprimento total: cerca de 30 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00596	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p onta: ponta reta 28cm	UNIDADE	20,00	105,700	2.114,00
	haste: haste reta, comprimento total: cerca de 28 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00616	Trocarte, aplicação: p, cistostomia, apresentação: conjunto p, sonda 14 - 16.	UNIDADE	3,00	286,000	858,00
	material: aço inoxidável, tipo cânula: cânula c, superfície lisa, componente 2: obturador ponta distal piramidal cortante, tipo uso: reutilizável				

VALOR TOTAL R\$ 41.698,20

Empresa: HIPERFAR MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 36.028.477/0001-22, estabelecida à RUA 139, S/N
QUADRA:32/LOTE:07, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). LORRANNY KELLY
SOUSA SILVA, C.P.F. n° 043.537.951-80, R.G. n° 5522803 SSP-GO GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Tomada Tripla com Válvula de Impacto para Oxigênio com três niples em latão cromado, que seguem o padrão ABNT, com pino de impacto para retenção de gás, corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática, borboleta em polipropileno, pressão de entrada e saída igual a pressão do dispositivo, pressão máxima de trabalho: 8Kgf/cm².	UNIDADE	30,00	93,780	2.813,40
00011	Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf 150 m m x 15 cm , formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 150 mm x 15 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	29,00	25,250	732,25
00012	Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf 20 mm x 18 cm formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 20 mm x 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	46,00	29,730	1.367,58
00021	Afastador de Minnesota, a aço inox 304, autoclaváv el, não cortante	UNIDADE	2,00	16,580	33,16
00049	Aspirador venturi para oxigênio Frasco plastico 50 0 ml	UNIDADE	50,00	97,750	4.887,50
00075	Bolsa estéril para transferência de Hemocomponente s de 150 ml deve possuir registro da AnvisaAltura do produto (cm) 20,50 Largura do produto (cm) 14,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,023 Altura da embalagem (cm) 22,00 Largura da embalagem (cm) 15,00 Profundidade da embalagem (cm) 1,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,500	UNIDADE	20,00	21,600	432,00
00136	Caneta para bisturi eletrônico DELTRONIX TC4. com pontas. Caneta comando/acionamento por pedal, Controle Simples, Cabo de Silicone de 2,5m. Indicação. As canetas são aprovadas para uso em todos os bisturis eletrônicos com potência de até 400 watts desde que estes equipamentos possuam registro na ANVISA.	UNIDADE	150,00	313,350	47.002,50
00160	Circuito de ventilação mecânica adulto em silicone	UNIDADE	10,00	666,370	6.663,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2 Traquéia silicone 2m COMPATIVEL com ventilador pulmonar SAVINA Draeger. Descrição: 2 Traquéia silicone 2m conexão 22mm adulto, 1 conexão y com entrada para linha proximal conexão 22mm adulto				
00161	Circuito de ventilação mecânica infantil em silico UNIDADE ne 2 Traquéia silicone 2m COMPATIVEL com ventilador pulmonar SAVINA Draeger Descrição: 2 Traquéia silicone 2m conexão 15m infantil 1 conexão y com entrada para linha proximal com conector universal para respirador	10.00	724,150	7.241,50
00164	Circuito respiratório adulto para ventilador pulmo UNIDADE nar leistung luft 3, 4 Traquéia Traquéias silicone 700mm conexão 22mm Adulto, 1 Traquéia silicone 400mm conexão 22mm adulto, 2 copos coletores, (dreno), 1 conexão y com entrada para linha proximal conexão 22mm adulto, 1 tubo de linha proximal.	10.00	377,620	3.776,20
00165	Circuito respiratório Pediatrico para ventilador p UNIDADE ulmonar leistung luft 3 INFANT 4 Traquéias em silicone 15mm x 700mm Infantil com conector 22 mm 1 Traquéia silicone 15mm x 400mm conexão 22 mm infantil 2 copos coletores (dreno) para encaixe com 22 mm 1 conexão y com entrada para linha proximal conexão 22 mm infantil 1 tubo de linha proximal Infantil com entradas universais para respirador	20.00	323,840	6.476,80
00273	Fitas de identificação para instrumental cirurgico UNIDADE , em formato de rolo branco resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: BRANCO	120.00	139,140	16.696,80
00286	Fluxômetro a Bilha para Ar Comprimido. UNIDADE O Fluxometro a Bilha para Ar Comprimido, construido com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 LPM, expandida de 0 a 05 LPM. Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos, fabricado sob os mais altos padrões de qualidade, proporciona maior segurança, durabilidade e precisão. Informações adicionais sobre Fluxômetro a Bilha para Ar Comprimido - Escala de 0 a 15 LPM - Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável - Esfera de aço inoxidável - Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios - Cor: Amarelo - Sistema de vedação tipo agulha - Ar comprimido.	50.00	72,190	3.609,50
00287	Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio. Com Medidor UNIDADE De Vazão. Saída De Oxigenio 0-15 Lpm Rosca Feme Para Posto Parede	320.00	65,150	20.848,00
00298	Rede Hospitalar O2 Oxigênio Gelo reutilizável, capacidade 1000 ml, composição: UNIDADE a base de polímero acrílico características adicionais: rígido contendo gel de alta densidade	10.00	6,300	63,00
00299	Gelo reutilizável, capacidade 500 ml, composição: UNIDADE a base de polímero acrílico características adicionais: rígido contendo gel de alta densidade	10.00	3,580	35,80
00325	Kit de Tala Aramada para Imobilização Com espuma UNIDADE Características:Revestida com material emborrachado, Utilizado em resgate, Ideal para imobilização provisória.Altura: 5cm, Largura: 10cm, Comprimento: 88cm,Peso: 0,480Kg. PP: (30 x 8 cm) ROXAP: (53 x 8 cm) AZULM: (63 x 9 cm) LARANJAG: (86,5 x 10 cm) VERDEGG (102 x 13 cm) AMARELA	500.00	50,050	25.025,00
00412	OXI HOOD Capacete de Oxigenação 20x21 UNIDADE Fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de Oxigênio. Aplicado em pacientes infantil e adulto que necessitem de alta concentração de Oxigênio ou umidade. capacete médio para crianças com peso de 1 a 3,5 kg	5.00	322,360	1.611,80
00494	PINÇA HALSTED RETA N° 14 UNIDADE	10.00	19,060	190,60
00515	Pinça Walshan Reta para septo, aço inox 304, aut UNIDADE oclavável	2.00	429,530	859,06
00614	Trena Antropométrica de Fibra com Trava UNIDADE Trena utilizada para a realização de medidas dos perímetros corporais. Modelo com trava confeccionado em fibra de vidro com 150 cm de comprimento. Rebobinamento automático. Ficha Técnica: Amplitude de Medição: 0 cm a 150 cm (1,50 metros) Resolução da Escala: Milímetros Materia Prima: Trena fibra de vidro e corpo em PVC.	70.00	22,200	1.554,00
00628	Válvula tipo: unidirecional, material: policarbona UNIDADE to características adicionais: p.ventilação espontânea ou controlada	15.00	71,230	1.068,45
00631	Wraps para Esterilização SMS 75 cm x 75 cm super p UNIDADE esada 60 g/m²	2.400.00	1,870	4.488,00

VALOR TOTAL R\$ 157.476,60

Empresa: MAZZETTO DIS.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n° 47.891.691/0001-24,
estabelecida à FOLHA 18 QUADRA 01 LOTE 25, NOVA MARABÁ, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO
RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 502.349.869-72.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	Afastador cirúrgico manual, modelo: langembeck 15 x 35 dimensão pá: cerca de 15 x 35 mm, comprimento total: cerca de 22 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	1.00	132,000	132,00
00016	Afastador de Langembeck 35x10 mm aço inox 304, não cortante autoclavável	UNIDADE	2.00	129,000	258,00
00029	Aguilha a vácuo descartável hipodérmica 25x0,80mm c / 100 und	CAIXA	27.00	29,000	783,00
00030	Aguilha a vácuo descartável hipodérmica 25x0,80 mm de segurança 25x0,80 mm c / 100 und	CAIXA	27.00	34,000	918,00
00048	Aspirador para rede de gases, aplicação: vácuo, ti po frasco frasco de polímero graduado, volume: cerca de 400 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com vacuômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema antitransbordamento, conexões: com conectores	UNIDADE	30.00	154,000	4.620,00
00053	Balão reinalação, 01 litro, fabricado em látex nat ural formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade	UNIDADE	10.00	31,790	317,90
00054	Balão reinalação, 02 litros, fabricado em látex na tural formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade	UNIDADE	10.00	39,900	399,00
00055	Balão reinalação, 03 litros, fabricado em látex na tural formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade	UNIDADE	10.00	39,900	399,00
00057	Balão reinalação, 05 litros, fabricado em látex na tural formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade	UNIDADE	20.00	81,690	1.633,80
00143	Cilindro com capacidade de 05 litros: Desenvolvido para armazenar gases Fornecido sem carga Acompanha válvula cromada com rosca padrão AINNT 218-1 0,68Mu (Metro Cubico) Material do Cilindro Alumínio Pressão de serviço: 139bar. Medidas aproximadas: Altura: 74cm Largura: 11cm Comprimento: 11cm Peso aproximado: 4,300 Kg.	UNIDADE	20.00	905,000	18.100,00
00144	Cilindro de Alta Pressão para Oxigênio Medicinal (3 litros) . Capacidade (litros / M3): 3 Litros.Pressão Máxima de Trabalho: 150 Bar. Altura: 40 cm Diâmetro: 11,4 cm Peso: 4,6 kg	UNIDADE	47.00	900,000	42.300,00
00171	Colar cervical PP - O colar cervical da Resgate SP é feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança. Características do produto - Fecho de velcro - Feito em polietileno de alta densidade - Revestido em EVA - Suporte mentoniano, ou seja, para o queixo - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia - Abertura posterior para palpação e ventilação da nuca - Uso único	UNIDADE	50.00	16,500	825,00
00182	Conector de entrada aerosol sem saída vhm	UNIDADE	50.00	38,000	1.900,00
00188	Conector uso médico, aplicação: p, circuito ventil atório : p, circuito ventilatório, material 1: polímero, modelo: tubular em cotovelo (90º), diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15 , e d. ext 15 mm	UNIDADE	10.00	8,090	80,90
00190	Conector uso médico, ventilador pulmonar neonatal/ infantil "LEISTUNG" p, circuito ventilatório, material 1: polímero, modelo: tubular, formato: em "t" ayres, diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15 mm, compatível c, ventilador pulmonar neonatal/infantil "LEISTUNG"	UNIDADE	20.00	12,000	240,00
00191	Conector uso médico compatível c, ventilador pulmo nar adulto "LEISTUNG" aplicação: p, circuito ventilatório, material 1: polímero, modelo: tubular, formato: em "t" ayres, diâmetro: d. ext x d. int 22 x 22 mm, compatível c, ventilador pulmonar adulto "LEISTUNG"	UNIDADE	20.00	18,000	360,00
00192	Conector Y 90° 22x15x22 em policarbonato p/ Circui to de Anestesia Conector Y 90° 22x15x22 em policarbonato p/ Circuito de Anestesia Adulto Autoclavável	UNIDADE	50.00	25,990	1.299,50
00193	Conector Y 90° em policarbonato p.Circuito de Anes tesia infantil Autoclavável	UNIDADE	20.00	38,000	760,00
00194	Conector Y 90° em policarbonato p/ Circuito de Anes tesia Neonatal Autoclavável.	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00195	Conexão tipo T para uso em circuitos respiratórios :22,2 mm X 15,5mm X 15,5 mm, autoclavável	UNIDADE	25.00	18,000	450,00
00198	COPO UNIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM TAMPA CO M CAPACIDADE DE 2050 ML	UNIDADE	250.00	12,090	3.022,50
00205	Cufômetro insuflador medidor de cuff traqueal.	UNIDADE	2.00	2.565,000	5.130,00
00250	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin tipo: vaginal, tamanho: n° 1 características adicionais: pequeno	UNIDADE	3.00	57,900	173,70
00259	Estilete cirúrgico, material: aço inoxidável, comp rimento: 15 cm tamanho ponta: 2 mm, tipo: bi-olivar	UNIDADE	30.00	11,900	357,00
00268	Filtro Bactericida viral para espirometria tipo: A	UNIDADE	1,200.00	5,490	6.588,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



lpha 01 Diâmetro 95 mm Bocal Padrão 26 mm diâmetro interno e Bocal variável 30 mm diâmetro externo					
00290	Gancho Guilles Simples Forte, 16 cm, aço inox 304, autoclavável	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
00319	Interface de cânula nasal de alto fluxo trend:Infancia ntil (1-23 l/min)	UNIDADE	250,00	201,000	50.250,00
00321	KIT AMIU COM CÂULAS: AMIU - ASPIRADOR CP KIT Aspirador uterino composto por: Cilindro fabricado em resina de engenharia, graduado. Embolo fabricado em resina de engenharia com o anel "O" de borracha na ponta. Válvula com trava Dupla, composta por duas partes: interna fabricada em silicone e externa em resina de engenharia. Capacidade de pressão: 609-660mmHg. Capacidade volume: 60ml. Acompanha Cânulas sendo uma unidade de cada tamanho: Diâmetros: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 mm Comprimento total: 20 cm Abertura lateral única: diâmetros 9, 10 e 12 mm Abertura lateral dupla: diâmetros 4, 5, 6, 7 e 8 mm. - (COTA PRINCIPAL).		225,00	360,000	81.000,00
00322	KIT AMIU COM CÂULAS: AMIU -CR KIT Aspirador uterino composto por: Cilindro fabricado em resina de engenharia, graduado. Embolo fabricado em resina de engenharia com o anel "O" de borracha na ponta. Válvula com trava Dupla, composta por duas partes: interna fabricada em silicone e externa em resina de engenharia. Capacidade de pressão: 609-660mmHg. Capacidade volume: 60ml. Acompanha Cânulas sendo uma unidade de cada tamanho: Diâmetros: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 mm Comprimento total: 20 cm Abertura lateral única: diâmetros 9, 10 e 12 mm Abertura lateral dupla: diâmetros 4, 5, 6, 7 e 8 mm. - (COTA RESERVADA).		75,00	360,000	27.000,00
00347	Maleta de coleta de material: Ideal para coleta e transporte de material. Com 2 divisórias de altura regulável com compartimento porta objeto regulável. Cor Branca com detalhes em vermelho. Cor: Branco. Dimensões: C = 370mm L = 190mm H = 190mm. Peso: 1,040kg	UNIDADE	33,00	90,000	2.970,00
00353	Martelo de 250 gramas, 20 cm, aço inox 304, autoclavável	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
00358	Máscara de alto fluxo adulto constituída de PVC. Especificações: ajusta à face do paciente através de um elástico ao redor da cabeça do paciente possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio. O balão reservatório é inflado até mais de dois terços. Cerca de metade do ar do reservatório é esgotada quando o paciente inspira, e é substituído pelo fluxo de O2. Ar expirado é dirigido por uma válvula unidirecional na máscara, que impede a inalação de ar ambiente e a reinalação de ar expirado. A válvula unidirecional permite a administração de altas concentrações de oxigênio.	UNIDADE	400,00	11,880	4.752,00
00359	Máscara de alto fluxo infantil constituída de PVC. Especificações: ajusta à face do paciente através de um elástico ao redor da cabeça do paciente possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio. O balão reservatório é inflado até mais de dois terços. Cerca de metade do ar do reservatório é esgotada quando o paciente inspira, e é substituído pelo fluxo de O2. Ar expirado é dirigido por uma válvula unidirecional na máscara, que impede a inalação de ar ambiente e a reinalação de ar expirado. A válvula unidirecional permite a administração de altas concentrações de oxigênio.	UNIDADE	250,00	13,680	3.395,00
00368	Máscara laringea tamanho 01 - Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 1	UNIDADE	30,00	24,300	729,00
00370	Máscara laringea tamanho 2 - Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 2	UNIDADE	30,00	24,300	729,00
00372	Máscara laringea tamanho 3 - Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 3	UNIDADE	30,00	29,390	881,70
00373	Máscara laringea tamanho 4 - Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau	UNIDADE	30,00	29,390	881,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 4			
00374	Máscara laringea tamanho 5 - UNIDADE	30.00	29,390	881,70
	Feito em silicone médico, composto por Tubo, Cuff, Tudo de Insuflação, Válvula e Conector. Aplicação: utilizado para estabelecer acesso rápido às vias aéreas de pacientes em cirurgias com anestesia geral, primeiros socorros e reanimação. Material: 100% silicone grau médico. Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 3 anos. Uso Único, nos tamanhos: 5			
00405	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100ML UNIDADE	12.00	25,000	300,00
00417	Papel para impressão - uso hospitalar, material termossensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 216 mm x 30 m, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento (eletrocardiografos CardioCare 2000, CardioTouch 3000 e demais modelos da Bionet) UNIDADE	440.00	38,900	17.116,00
00420	Pinça Acison Dente de Rato 12cm, aço inox 304, au toclavável UNIDADE	2.00	15,900	31,80
00422	Pinça Acison Serrilhada 12cm, aço inox 304, autoc lavável UNIDADE	2.00	16,700	33,40
00423	PINÇA ALLYS N° 16 UNIDADE	10.00	39,900	399,00
00426	Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato 16 cm UNIDADE	52.00	18,100	941,20
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00428	Pinça anatômica, modelo 1: dietrich, formato ponta : ponta reta 18cm UNIDADE	5.00	28,000	140,00
	diâmetro ponta: cerca de 1,5 mm, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00429	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato pont a: ponta reta 16 cm UNIDADE	90.00	16,950	1.529,10
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00430	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato pont a: ponta reta 18cm UNIDADE	20.00	23,990	479,80
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00432	Pinça Anatômica Dissecação 14 cm UNIDADE	10.00	14,900	149,00
00433	Pinça Anatomica N° 16. UNIDADE	10.00	16,990	169,90
00434	Pinça Asch para Septo, 21 cm, aço inox 304, aut oclavável UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00436	Pinça Beckaus de Redução cremalheira 13 cm, aço i nox, autoclavável UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00455	Pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, 12 C M UNIDADE	10.00	28,530	285,30
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00457	Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: p onta curva 16CM UNIDADE	50.00	38,530	1.926,50
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00458	Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: p onta reta, 16CM UNIDADE	60.00	38,530	2.311,80
	tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00460	Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, formato ponta: onta curva, 25CM UNIDADE	10.00	137,060	1.370,60
	tipo ponta: ponta atraumática, comprimento total: cerca de 25 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00461	Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, formato ponta: onta reta, 25CM UNIDADE	20.00	137,060	2.741,20
	tipo ponta: ponta atraumática, comprimento total: cerca de 25 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00513	Pinça Walshan direita para septo 23 cm, aço inox 3 04, autoclavável UNIDADE	2.00	362,490	724,98
00514	Pinça Walshan esquerda para septo 23 cm, aço inox 304, autoclavável UNIDADE	2.00	362,490	724,98
00525	Porta Agulha Mayo Hegar videa 14 cm, aço inox, au toclavável UNIDADE	3.00	31,650	94,95
00549	RESERVATÓRIO PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA 2 500 ML UNIDADE	100.00	27,900	2.790,00
00550	RESERVATÓRIO PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA N EONATAL 900ML UNIDADE	100.00	27,900	2.790,00
00552	Saca Fibroma Doyen 17 cm Com Espessura 3 m/m; UNIDADE	10.00	76,000	760,00
00565	SERINGA DOSADORA 10ML UNIDADE	100,000.00	0,230	23.000,00
	Sem agulha Com tampa Atóxicas e apirrogênicas Estéreis ? Óxido de etileno Descartáveis e de uso Único Êmbolo em borracha sintética (látex free) Em Polipropileno (Corpo transparente) Graduação: graduação principal de 0,5 em 0,5ml e a secundária de 0,1 em 0,1ml			
00588	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum 16cm UNIDADE	53.00	56,000	2.968,00
	tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável,			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00589	esterilidade: esterilizável Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p UNIDADE	40.00	55,330	2.213,20
	onta: ponta curva 18cm haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00601	Tesoura Iris Ponta Reta, aço inox, autoclavável UNIDADE	5.00	24,480	122,40
00602	Tesoura Joseph Curva 15 cm, aço inox 304, autoclavável UNIDADE	2.00	41,350	82,70
00605	Tesoura Metzenbaum Reta 14 cm aço inox 304, autoclavável UNIDADE	4.00	45,160	180,64
00611	Torneira 3 Vias, dispositivo Estéril a óxido de etileno UNIDADE	480.00	0,700	336,00
	ileno Conta com Tampa Superior constituída de Polipropileno, Conectores constituídos de Policarbonato e Manipulo Giratório em Polietileno. É resistente a rachaduras quando usado com lipídios, homoderivados e citostáticos. Produto de uso único Embalagem primária: Acondicionado individualmente em saco tipo blister e em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.			
00619	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA 50 UNIDADE	12.00	23,900	286,80
	OND COMPRIMENTO 75 MM, INTERNO 1MM, EXTERNO 1,5MM			
00620	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 1,6 ML - PC 100 UNIDADES UNIDADE	60.00	81,900	4.914,00
00638	CAMISOLA DESCARTÁVEL GINECOLÓGICA UNIDADE	300.00	42,500	12.750,00
	Avental Descartável em TNT Sem Mangas Material: TNT (hipoalergênico e atóxico) Fechamento em tiras (Cintura). Uso único, individual e descartável. Quantidade: 20 Unidades por pacote. Gramatura: 40. Cor: Rosa. Tamanho: Único, 1,40cmx1,00cm.			
00654	Comadre (urinol) : Material aço inoxidável, capacidade 100 ml UNIDADE	83.00	164,990	13.694,17
			VALOR TOTAL R\$	366.154,82

Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 44.572.364/0001-11, estabelecida à Rua General Mena Barreto n°273 Jardim 25 de Agosto, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, C.P.F. n°157.859.577-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00312	Histerometro De Collin 28cm para ginecologia	UNIDADE	20.00	52,500	1.050,00
00328	Kit lâminas curvas para laringoscópio neonatal, fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor, composto por 01 lâmina nº 00, 01 lâmina nº 0, 01 lâmina nº 01, 01 lâmina nº 02, 01 lâmina nº 03, 01 lâmina nº 04, 01 lâmina nº 05, acompanha estojo	KIT	10.00	805,000	8.050,00
00336	Lâmpada - laringoscópio, tensão nominal: 2,5 v, corrente nominal: 300 ma, aplicação: laringoscópio infantil, rosca fina, lâminas nº 00, 0, 1, 2, compatível com as marcas: oxigel, missouri, diasyst, protec, md	UNIDADE	250.00	30,000	7.500,00
00337	Lâmpada - laringoscópio, tipo: led branco, tensão nominal: 2,5 v, aplicação: laringoscópio adulto, rosca grossa, lâminas nº 1, 2, 3, 4, 5, compatível com as marcas: oxigel, missouri, diasyst, protec, md	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00466	Pinça cirúrgica, modelo 1: pozzi, formato ponta: ponta reta 24CM comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	23.00	56,000	1.288,00
00524	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm com widea	UNIDADE	10.00	132,000	1.320,00
00587	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta 16cm haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	90.00	31,500	2.835,00
				VALOR TOTAL R\$	29.443,00

Empresa: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 60.683.786/0001-10, estabelecida à Rua Itacuruça, 325, representada neste ato pelo Sr(a). SARA GABRIEL VIANA, C.P.F. n° 357.426.978-13.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00313	Incentivador inspiratório, tipo: adulto, modelo: r espiron, componentes: 3câmaras demarcação e resistência traquéia,bocal, aplicação: assistência à função respiratória, características adicionais: a fluxo,atóxico e transparente	UNIDADE	40.00	50,900	2.036,00
00390	Material fisioterapia, tipo: incentivador respiratório, adulto, componentes: folha plástico 5000ml, traquéia e bocal, ref.: incentivador respiratório volodyne adulto 5000	UNIDADE	25.00	67,960	1.699,00
00535	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL, para crianças de 0 a 700gr macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-00 - para crianças de 0 a 700gr	KIT	50.00	151,600	7.580,00
00536	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL, para crianças de 700 a 1000gr	KIT	50.00	152,500	7.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-0 - para crianças de 700 a 1000gr			
00537	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL PRONG-1 KIT macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-1 - para crianças de 1000 a 1250gr	50.00	151,500	7.575,00
00538	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL PRONG-2 UNIDADE macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-2 - para crianças de 1250 a 2000gr	30.00	151,500	4.545,00
00539	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL PRONG-3 KIT macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-3 - para crianças de 2000 a 3000gr	50.00	151,500	7.575,00
00540	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL PRONG-4 KIT macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-4 - para crianças acima de 3000gr com menos de 1 ano	50.00	159,190	7.959,50
00541	Pronga nasal em silicone para CPAP NASAL 3000gr co KIT m idade entre 1 a 2 anos. macia, flexível e transparente. Kit com 5 unidades. Registro ANVISA, Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho. PRONG-4 - para crianças de 3000gr com idade entre 1 a 2 anos.	50.00	159,190	7.959,50
00544	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA 26,5CM UNIDADE OU PARA USO EM INCUBADORA. O PROTETOR OCULAR CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXA ELÁSTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. P (FAIXA 16CM) DIÂMETRO 26,5CM ALTURA: 3CM E LARGURA: 12CM	300.00	12,620	3.786,00
00545	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA LARGURA: 15,5CM UNIDADE OU PARA USO EM INCUBADORA. O PROTETOR OCULAR CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXA ELÁSTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. M (FAIXA 16CM) DIÂMETRO/CIRCUNFERÊNCIA 28CM ALTURA: 3,5CM E LARGURA: 15,5CM	400.00	12,270	4.908,00
VALOR TOTAL R\$				63.248,00

Empresa: ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A15, Qd. 38, Lt. 40, AMAZONAS, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JERLAN INACIO DOS SANTOS, C.P.F. n° 701.238.581-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente aplicação: p. monitorização de ecg, componente i: 10 vias, acessórios: conectores compatíveis c. equipamento, esterilidade: reusável, compatível com eletrocardiógrafo interpretativo digital 12 canais	UNIDADE	10.00	346,400	3.464,00
00004	Adaptador de agulha (canhão) para coleta de sangue a vácuo	UNIDADE	30.00	0,230	6,90
00006	ADAPTADOR PARA VÁLVULA DE PEEP acessório de uso exclusivo com Ressuscitador de Silicone (ambu)	UNIDADE	40.00	39,900	1.596,00
00025	Afastador Lavassier aço inox 304 , autoclavável	UNIDADE	2.00	199,900	399,80
00027	Afastador veitlaner 3x4 dentes 13 cm	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00028	ÁGUA DESTILADA 1L	UNIDADE	300.00	6,240	1.872,00
00034	Agulha para Acupuntura caixa com 1000 unidades em cada Medidas: 025 x 50 Cabo espiral - Aço inoxidável - Estéril - Validade: 05 anos Método de esterilização: Esterilidade garantida por óxido de etileno. OBS: A unidade de medida se refere as caixas.	CAIXA	25.00	118,900	2.972,50
00036	Ambu reanimador com máscara infantil Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml - Máscara facial em silicone - Válvula superior e inferior com kit Válvula de Segurança Ambu Reanimador STD infantil - Reservatório 1000ml, Contendo 06 reservatórios compatíveis com a válvula.	UNIDADE	113.00	118,900	13.435,70
00041	Anilha redonda Emborrachada 10 Kg compatível com qualquer barra de ferro padrão podendo ser utilizadas em barras maciças e ocas. São fabricadas em ferro fundido e emborrachadas. Material: Ferro	UNIDADE	10.00	129,900	1.299,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00042	Fundido. Cor: Preto Anilha redonda Emborrachada 15 kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão podendo ser utilizadas em barras maciças e ocas. São fabricadas em ferro fundido e emborrachadas. Material: Ferro Fundido. Cor: Preto	UNIDADE	10.00	214,000	2.140,00
00044	Anuscópio, material: aço inox, corpo: reto aberto, dimensões: cerca de 5 cm x 20 mm, acessórios: c, manopla c, luz, componentes: mandril c, guia	UNIDADE	2.00	500,200	1.000,40
00045	Anuscópio, material: aço inoxidável cerca de 19 x 85 mm modelo: tipo pitanga, corpo: reto aberto, dimensões: cerca de 19 x 85 mm, acessórios: c, manopla c, luz, componentes: mandril c, guia, uso: esterilizável	UNIDADE	2.00	498,100	996,20
00046	Anuscópio, material: aço inoxidável, modelo: tipo pitanga 22 x 85 mm corpo: reto aberto, dimensões: cerca de 22 x 85 mm, acessórios: c, manopla c, luz, componentes: mandril c, guia, uso: esterilizável	UNIDADE	2.00	498,100	996,20
00047	Aspirador Frazier Angulado 20 cm x 4,0mm, aço ino x 304, autoclavável	UNIDADE	2.00	119,900	239,80
00052	Bacia - uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 40 cm, capacidade: cerca de 6500 ml, esterilidade: esterilizável Unidade	UNIDADE	35.00	132,900	4.651,50
00063	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dim ensões: cerca de 30 x 20 x 4 c esterilidade: esterilizável	UNIDADE	80.00	47,900	3.832,00
00086	Braçadeira manguito neonatal de nylon circunferênc ia de 8 cm à 13 cm Braçadeira manguito neonatal de nylon, com velcro, Com circunferência de 8 cm à 13 cm para monitor dixtal	UNIDADE	15.00	60,900	913,50
00087	Braçadeira manguito pediátrica de nylon circunferê ncia de 10 cm à 23 cm Braçadeira manguito pediátrica de nylon, com velcro, Com circunferência de 10 cm à 23 cm para monitor dixtal	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
00088	Braçadeira manguito PNI 1 via para pressão não inv asiva para monitor multiparâmetros compatível com Pró-Life P10 e Bionet BMS	UNIDADE	10.00	39,600	396,00
00094	Cabo bisturi material: aço inoxidável, tamanho: n° 4	UNIDADE	92.00	9,400	864,80
00107	Cabo eletrodo com ponta jacaré com duas vias para acupuntura e eletroestimulação. Indicado para corrente polarizada. Compatível com aparelho neurodyn 11.	UNIDADE	20.00	107,250	2.145,00
00108	Cabo paciente 10 vias compatível c/ eletrocardiogr afo cardiocare 2000	UNIDADE	32.00	274,800	8.793,60
00112	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável ,: 20cm, aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 20cm, largura caixa : 10 cm, altura caixa: 5 cm, características adicionais: perfurada	UNIDADE	58.00	81,900	4.750,20
00117	Caixa plástica, material: plástico resistente, tra nsmitância: 13litros transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 13 l	UNIDADE	160.00	42,800	6.848,00
00118	Caixa plástica, material: plástico resistente, tra nsmitância: transparente 42lt características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 42 l	UNIDADE	155.00	66,750	10.346,25
00120	Caixa pra optica de 10mm de esterilização e armazen amento com as seguintes características: Estojo próprio para armazenamento de instrumentos endoscópicos, com material e autoclavável, resistente e adequado a esterilização a vapor, gás e peróxido de hidrogênio, manta de silicone, com dois níveis sendo um removível. Dimensões 50cm X 25cm X 14cm	UNIDADE	8.00	723,400	5.787,20
00121	Caixa térmica 15,1 Litros com termômetro máximo e mínimo embutido: Amplamente utilizada no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. A Caixa Térmica - 15,1 Litros possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Fabricada em Polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de Poliuretano, prática e fácil de limpar. Construída com matéria prima ecologicamente correta, - Thermozone - insulation-. Características: Capacidade: (16 QT) - 15,1 litros - Medidas Internas - Altura: 30 cm - Largura: 28 cm - Profundidade: 15 cm - Peso líquido produto (Kg): 2,100	UNIDADE	10.00	89,100	891,00
00122	Caixa térmica 8,5 Litros com termômetro máximo e m ínimo embutido: Amplamente utilizada no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. A Caixa Térmica - 8,5 Litros possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Fabricada em Polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de Poliuretano, prática e fácil de limpar. Construída com matéria prima ecologicamente correta, - Thermozone - insulation-. Características: Capacidade: (9 QT) - 8,5 litros - Medidas Internas - Altura: 28 cm - Largura: 28 cm -	UNIDADE	28.00	49,890	1.396,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00135	Comprimento: 33 cm Caneta para Bisturi Eletrônico autoclavável compatível UNIDADE	20.00	479,900	9.598,00
00146	EMAÍ TRANSMAI BP 150. Caneta comando manual. Cinto tirante aranha Adulto - O cinto imobilizador tipo "aranha" para adultos UNIDADE	50.00	65,800	3.290,00
00149	como o Sitmed, é usado para proteger a coluna e o tronco em casos de lesões graves. Ele é usado em situações de emergência, como acidentes, para evitar movimentos que possam piorar as lesões. O cinto é colocado ao redor do corpo e ajuda a manter a pessoa imóvel até que a assistência médica chegue. É uma medida de segurança importante para evitar danos adicionais. Características: Confeccionado em fitas de poliamida de alta resistência Possui um tirante principal em "Y" com altura regulável para se adaptar a diferentes pranchas Possui quatro tirantes transversais nas cores verde, vermelho, preto e amarelo, com ajuste de altura, fecho de regulagem em velcro e regulador de plástico Possui engate rápido para facilitar a colocação e a retirada do cinto Possui costuras reforçadas e acabamento em viés Pode ser lavado e higienizado com facilidade Dimensões aproximadas: Fita em Y: 1,67m Fita verde: 1,57m Fita preta: 1,54m Fita vermelha: 1,16m Fita amarela: 1,14m. Cinzel da Wagner Reto 06 mm , aço inox 304 , autoclavável UNIDADE	2.00	92,600	185,20
00151	Cinzel Sverzut , aço inox 304 , autoclavável UNIDADE	2.00	91,700	183,40
00174	COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESSATE - ADULTO UNIDADE	10.00	61,560	615,60
00176	Características e Diferenciais Nylon 420, revestimento interno em tacos de madeira maciça Alças de 50mm resistentes CA com engates rápidos em nylon Pegador de mão com mangueira em seu interior Acabamento em viés Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70 Indicação - utilizado na imobilização do paciente com segurança e conforto UNIDADE	65.00	99,100	6.441,50
00183	Compadre (urinol) material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml UNIDADE	20.00	37,900	758,00
00189	Conector de Oxigenio para Bipap de ponta giratoria de 22mm e uma haste rotativa farpada 6 mm UNIDADE	20.00	7,280	145,60
00202	Conector uso médico, aplicação: p, circuito ventilatório int 22 mm circuito ventilatório, material 1: polímero, modelo: tubular em cotovelo (90º), diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15 , e d. int 22 mm UNIDADE	55.00	12,000	660,00
00206	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml UNIDADE	21.00	54,700	1.148,70
00207	Cureta Dermatológica N° 02 Instrumental Cirúrgico produzido em ácido inox, material autoclavável UNIDADE	21.00	54,190	1.137,99
00210	Cureta Dermatológica N° 03 Instrumental Cirúrgico produzido em ácido inox, material autoclavável UNIDADE	2.00	68,200	136,40
00211	Cureta Ossea de Bruns N° 0 , 17 cm , aço inox 304 UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00213	pinça DENTE DE RATO N° 16. UNIDADE	2.00	69,900	139,80
00221	Descolador de Periosteio 07 mm ,16 cm , aço inox 304 , autoclavável. UNIDADE	50.00	84,640	4.232,00
00226	Eletrodo Faca Reto - 15 mm x 50 mm - Haste > 1,8 m UNIDADE	20.00	82,900	1.658,00
00227	Eletrodo CAF Alça Redonda Reto - 10 mm x 10 mm x 1 UNIDADE	20.00	81,200	1.624,00
00228	Eletrodo CAF Alça Redonda Reto - 20 mm x 10 mm x 1 UNIDADE	20.00	86,900	1.738,00
00243	Eletrodo CAF Alça Redonda Reto - 20 mm x 10 mm x 1 UNIDADE	250.00	29,200	7.300,00
00251	Equipo de irrigação descartável para Artroscopia, compatível pumps (bomba de irrigação para endoscopia) de irrigação padrão WOM. Uma extremidade com conector luar lock para a camisa endoscópica. Outra extremidade com dois perfuradores para recipientes líquidos. Pinça corta fluxo. Embalagem dupla para maior segurança. Produto estéril de uso único. Esterilizado em ETO (óxido de etileno). UNIDADE	3.00	47,210	141,63
00252	Especulo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: n° 2 características adicionais: médio UNIDADE	3.00	57,800	173,40
00258	Especulo, material: aço inoxidável, tipo: vaginal, modelo: collin, tamanho: n°3 características adicionais: grande UNIDADE	105.00	163,500	17.167,50
	Estetoscópio Adulto/Infantil , auscultador duplo. I nox Escovado, Espelhado, Mate Alto Polimento, Cobre. Comprimento: 69 cm, Haste e Tubo: Lumen Único. Construção do Tubo: Lumen Único. Diafragma sintonizável, Lado pediátrico, Diafragma de peça única, Sino tradicional, Tubo de última geração, Livre de látex ou ftalatos. Tipo: Classic III Cor: Preta UNIDADE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00260	Estojo de inox perfurado 32x16x08 cm , aço inox 304	UNIDADE	2.00	219,240	438,48
00263	Etiqueta Adesiva Térmica 60mm X 40mm X 1 Coluna.	UNIDADE	60.00	22,960	1.377,60
	Etiqueta adesiva em papel térmico de alta qualidade para impressoras Aplicação: Etiqueta para precificação, identificação de produtos, prontuários, código de barras. Especificações Técnicas: Material: Papel térmico adesivo (não necessita o uso do Ribbon). Adesivo: 1" Qualidade ? Alto padrão, Medida: 60mm Largura X 40mm Altura 1 Coluna (60X40X1). Quantidade por rolo: 580 Etiquetas, Colunas: 1 coluna, Diâmetro interno tubo: 1" Polegada (25,4mm). Impressoras compatíveis: Argox OS 214 e OS214 Plus, Zebra TLP2844, GC420T, SK420T, ZD220 , TSC TE200, 244CE , Elgin L42PRO, L42DT, GODEX: E3320, Intermec PC42T. (Honeywell) rolo com 1000 etiquetas				
00270	Fio Cirúrgico POLIPROPILENO 3-0 AG 3cm 1/2 CIR/CIL	UNIDADE	60.00	77,600	4.656,00
	- CX C/24 ENV. Gastrointestinal.				
00274	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	60.00	98,380	5.902,80
	em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: MARRON				
00275	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	70.00	98,380	6.886,60
	verde em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: VERDE				
00276	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	20.00	98,900	1.978,00
	azul em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: AZUL				
00277	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	20.00	98,800	1.976,00
	vermelho em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: VERMELHO				
00278	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	20.00	98,800	1.976,00
	amarelo em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: AMARELO				
00279	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	20.00	98,800	1.976,00
	roxo em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: ROXO				
00281	Fitas de identificação para instrumental cirurgico	UNIDADE	20.00	98,800	1.976,00
	laranja em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclaváveis e insenta de latex, de 6,35 mm e comprimento total 6,35 metros na cor: LARANJA				
00288	Frasco de coletor de secreção com tampa e Valvula	UNIDADE	15.00	351,330	5.269,95
	de segurança com capacidade de 5L em Policarbonato graduado, Autoclavavel até 121° C. Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimento de limpeza com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através do sistema de rosca.				
00291	Ganchos Vasculares (Agulha de Crochê) №00.	UNIDADE	10.00	86,200	862,00
00292	Ganchos Vasculares (Agulha de Crochê) №02	UNIDADE	10.00	78,900	789,00
00330	Kit Nebulizador Tipo T - Para Circuito VMI (venti	KIT	50.00	35,800	1.790,00
	lação mecânica invasiva) Para Circuito Respiratório Adulto)				
00331	Kit Nebulizador Tipo T para circuito VMI (ventila	KIT	50.00	25,450	1.272,50
	ção mecânica invasiva)ADULTO Para Circuito Respiratório ADULTO				
00332	Kit Nebulizador Tipo T para circuito VMI (ventila	KIT	50.00	25,450	1.272,50
	ção mecânica invasiva)NEONATAL Para Circuito Respiratório neonato				
00333	Kit Nebulizador Tipo T para circuito VMI(ventilaçã	KIT	50.00	25,450	1.272,50
	o mecânica invasiva)PEDIATRICO Para Circuito Respiratório PEDIATRICO				
00335	Kit para Inserção de Diu Estéril.CR	KIT	750.00	56,400	42.300,00
	contém tudo que o médico utiliza para a inserção do DIU, agilizando o atendimento, garantindo a segurança do paciente pelo emprego de material estéril e descartável.Kit composto por: 1 Espéculo vaginal modelo Collin tamanho P, M e G 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento 1 Pinça Pozzi fabricada em plástico de engenharia, cor natural, possui sistema de trava para fechamento por cremalheira, pontas finas e resistentes e pino para alinhamento das hastes. Comprimento de 26,5 cm, capacidade máxima de abertura 12cm 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm 1 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento 1 Tesoura longa em aço inox, de 25 cm de comprimento 1 Par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio 10 compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada Esterilidade: Estéril por Óxido de Etileno (ETO)Embalagem: Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. - (COTA RESERVADA).				
00339	Lâmpada para negatoscópio Fluorescente 4W F4T5/D 6	UNIDADE	188.00	28,750	5.405,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



500K				
00348	Mandril iluminado para intubação endotraqueal. UNIDADE	30.00	39,790	1.193,70
	Fabricado em latão e cobre cromados, é um grande auxiliar na introdução da sonda, uma vez que introduzido dentro do tubo endotraqueal do paciente, lhe confere formato e resistencia adequados para facilitar a entubação iluminando o campo de visão. é constituído de um cabo em latão cromado com pilhas e encaixe tipo fêmea. guia em cobre cromado, flexível, com lampada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo			
00375	Máscara para ventilação não invasiva N°01 UNIDADE	20.00	66,700	1.334,00
	com coxim inflável Máscara facial para ventilação não invasiva ou anestesia (PVC), Com coxim Insuflável (siliconizado), Garra, Transparente, Conexão universal - pacote com 05 unidades n. 01			
00377	Máscara para ventilação não invasiva com coxim inf UNIDADE	40.00	167,040	6.681,60
	lavel N°01 Máscara facial para ventilação não invasiva ou anestesia (PVC), Com coxim Insuflável (siliconizado), Garra, Transparente, Conexão universal - pacote com 05 unidades n. 01			
00378	Máscara para ventilação não invasiva N°02 PACOTE	40.00	167,040	6.681,60
	com coxim inflável Máscara facial para ventilação não invasiva ou anestesia (PVC), Com coxim Insuflável (siliconizado), Garra, Transparente, Conexão universal - pacote com 05 unidades n. 02			
00402	saco para óbito ou cobertura para óbito Gigante 90 PACOTE	10.00	130,000	1.300,00
	cm x 220cm é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações. Cor: Cinza Claro. Tamanho Gigante 90cm x 220cm. Pacotes com 25 unidades.			
00403	saco para óbito ou cobertura para óbito Grande 90c PACOTE	10.00	166,700	1.667,00
	m x 210cm é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações. Cor: Cinza Claro. Tamanho Grande 90cm x 210cm. Pacotes com 25 unidades.			
00404	Óculos De Proteção Epi Segurança Incolor Hospitala UNIDADE	2,000.00	3,700	7.400,00
	F. DESCRIÇÃO: Dimensões ergonômicas para um melhor conforto 99,94 de proteção contra raios ultravioleta Lentes anti distorção de imagem e arranhões Super resistente a impactos. Óculos com lente única em policarbonato.			
00413	OXI WOOD Capacete de Oxigenação 25x18 UNIDADE	5.00	446,800	2.234,00
	Fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerossol com maiores concentrações de unidade ou elevadas concentrações de Oxigênio. Aplicado em paciente infantil que necessitem de alta concentração de Oxigênio ou unidade. Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg			
00424	Pinça anatômica, modelo 1: adson, 12cm UNIDADE	50.00	11,450	572,50
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00425	Pinça anatômica, modelo 1: adson, 18 cm UNIDADE	22.00	55,000	1.210,00
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00427	Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato 20cm UNIDADE	20.00	20,000	400,00
	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00431	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato pont UNIDADE	30.00	27,360	820,80
	a: ponta reta 20 cm, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00435	PINÇA BABY MIXTER N° 14 UNIDADE	10.00	68,000	680,00
00437	Pinça Backhaus 13 cm. UNIDADE	10.00	27,210	272,10
00438	Pinça Cheron 24 cm. UNIDADE	10.00	48,650	486,50
00439	Pinça cirúrgica 1, desjardins, n° 01 UNIDADE	3.00	115,310	345,93
	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, modelo 1: desjardins, n° 01			
00440	Pinça cirúrgica 1, desjardins, n° 02 UNIDADE	3.00	169,900	509,70
	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, modelo 1: desjardins, n° 02			
00441	Pinça cirúrgica 1, desjardins, n° 03 UNIDADE	3.00	178,000	534,00
	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável,			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00442	comprimento: 23 cm, modelo 1: desjardins, n° 03 Pinça cirúrgica 1, desjardins, n° 04	UNIDADE	3.00	178,000	534,00
00443	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, modelo 1: desjardins, n° 04 Pinça cirúrgica, modelo 1: allis 20cm	UNIDADE	76.00	74,070	5.629,32
00444	formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: p	UNIDADE	26.00	74,180	1.928,68
00445	onta reta, tipo ponta: 5 x 6 dentes, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: babcock, formato ponta	UNIDADE	10.00	102,100	1.021,00
00446	: ponta reta, 20cm tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta:	UNIDADE	53.00	48,120	2.550,36
00449	24CM ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: crile, formato ponta: p	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00450	onta reta, 16CM tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: faure, formato ponta: p	UNIDADE	10.00	76,090	760,90
00451	onta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 22 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: foerster, formato ponta	UNIDADE	20.00	59,900	1.198,00
00452	: ponta curva 24CM tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: foerster, formato ponta	UNIDADE	20.00	59,900	1.198,00
00453	: RETA 24CM ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, forma	UNIDADE	20.00	21,520	430,40
00454	ato ponta: 12 CM ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica modelo 1: halstead mosquito, forma	UNIDADE	52.00	37,110	1.929,72
00456	to ponta: ponta curva 18CM tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito 18CM	UNIDADE	52.00	50,000	2.600,00
00462	formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochs	UNIDADE	50.00	59,900	2.995,00
00471	ner, PONTA CURVA formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta:	UNIDADE	5.00	144,000	720,00
00472	ponta curva N°02 tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: n° 02, comprimento total: cerca de 22 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta:	UNIDADE	5.00	169,790	848,95
00473	ponta curva N°03 tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: n° 03, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta:	UNIDADE	5.00	169,790	848,95
00481	ponta curva 18CM tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: n° 04, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Pinça Debakey Dietrich 20 cm	UNIDADE	10.00	82,250	822,50
00482	Pinça Dente de Rato Nº 18	UNIDADE	10.00	23,600	236,00
00484	Pinça Curval Collin p/ Intestino	UNIDADE	15.00	90,000	1.350,00
00498	PINÇA KOCHER RETA Nº 18	UNIDADE	10.00	46,580	465,80
00500	Pinça Longuete Nº 18	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
00501	Pinça Mixter 18 cm Delicada	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
00502	Pinça Mixter Nº 24	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00503	Pinça Pozzi Nº 18	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
00509	Pinça Satinsky 20 cm atrauma	UNIDADE	10.00	527,870	5.278,70
00528	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tip o ponta: ponta reta,	UNIDADE	30.00	178,900	5.367,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
00529	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tip UNIDADE o ponta: ponta reta, 20CM característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	30,00	230,430	6.912,90
00530	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tip UNIDADE o ponta: ponta reta 24CM característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	10,00	222,580	2.225,80
00531	Porta-agulha instrumental, modelo: olsen hegar, ti UNIDADE po ponta: ponta reta, 18CM característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	30,00	182,690	5.480,70
00533	Prancha rígida polietileno, fabricada em material UNIDADE translúcido para a utilização em raio-x e ressonância magnética, sem que exista a necessidade de retirar o acidentado da maca. Capacidade até 150kg.	10,00	287,670	2.876,70
00534	Prancha Scoop de Resgate Tipo Colher, em alumínio UNIDADE Prancha Scoop Hospicenter ? Acompanha 2 alças de pacientes ? Comprimento ajustável de acordo com a altura do paciente ? Fácil de bloquear e desbloquear ? Suporta até 160kg ? Dimensões: 214x42x7 cm Peso: 7,5 Kg ? Registro Anvisa: 81766600006	6,00	1.331,800	7.990,80
00543	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA DIÂMETRO 24CM UNIDADE OU PARA USO EM INCUBADORA. O PROTETOR OCULAR CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXA ELÁSTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. PP (FAIXA 16CM) DIÂMETRO 24CM ALTURA: 2,7CM E LARGURA: 10CM	100,00	10,530	1.053,00
00546	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA LARGURA: 16,5CM UNIDADE OU PARA USO EM INCUBADORA. O PROTETOR OCULAR CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXA ELÁSTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. G (FAIXA 16CM) DIÂMETRO/CIRCUNFERÊNCIA 30CM ALTURA: 4,5CM E LARGURA: 16,5CM	100,00	12,000	1.200,00
00548	RESERVATÓRIO PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA P UNIDADE EDIATRICO 1600ML	100,00	15,670	1.567,00
00568	SERINGA DOSADORA 5ML UNIDADE Sem agulha Com Tampa Atóxicas e apirrogênicas Estéreis ? óxido de etileno Descartáveis e de uso único Êmbolo em borracha sintética (látex free) Em Polipropileno (Corpo transparente) Graduação: graduação principal de 0,5 em 0,5ml e a secundária de 0,1 em 0,1ml	100,000,00	0,190	19.000,00
00592	Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo p UNIDADE ponta 28cm ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 28 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	5,00	130,000	650,00
00597	Tesoura instrumental, modelo 2: castroviejo 12cm UNIDADE tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	5,00	82,810	414,05
00599	Tesoura instrumental, modelo 2: castroviejo, tipo UNIDADE ponta: ponta reta 12 cm, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	5,00	92,000	460,00
00600	Tesoura instrumental, modelo 2: castroviejo, tipo UNIDADE ponta: ponta reta 14cm, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	5,00	100,000	500,00
00612	Traqueia de Silicone infantil 1,20m x 15 mm UNIDADE Os Tubos de Silicone possuem alta performance, são transparentes, biodegradáveis, atóxicos e resistentes a coagulação. Com fluxo perfeito, não se alteram, oxidam ou deterioram com o passar do tempo. Antiaderentes e autoclaváveis. Apresentados em embalagens individuais não estéreis. Os tubos de silicone possuem dimensões padronizadas e atendendo necessidades de adaptação, ou podem ser produzidos em diferentes requerimentos de dureza (50 a 80 ShoreA). Tubo em silicone Tamanho: 120 m x 22 mm. Produto não estéril Silicone de uso medicinal, podendo esterilizar em autoclave ou esterilização química em óxido de etileno. Com conexão em "Y" para TOT. Entrada universal para respirador	20,00	78,000	1.560,00
00613	Traqueia para Bipap 22 x 22 x 1,80m compatível com UNIDADE aparelho Bipap A30 Philips	20,00	67,000	1.340,00
00617	Traqueia para Bipap 22 x 22 x 1,80 m compatível com UNIDADE aparelho Bipap A30 Philips Respiromics Trocarre, aplicação: p, cistostomia, apresentação: conjunto p, sonda 18 - 20, material: aço inoxidável, tipo cânula: cânula c, superfície lisa, componente 2: obturador ponta distal piramidal cortante, tipo uso: reutilizável	3,00	270,000	810,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00618	Tubete TT 28 - Bocais descartáveis de papelão tubo UNIDADE	1,200.00	1,800	2.160,00
	bocal Para Espirometria 28mm			
	Tubete TT 28 - Bocais descartáveis de papelão tubo UNIDADE			
	bocal Para Espirometria 28mm X30mm X 7cm - Tipo Alparad			
00621	Válvula Auvard com peso 26 cm UNIDADE	6.00	524,030	3.144,18
00622	Válvula De Breisky 30mm X 130mm X 32cm UNIDADE	6.00	194,000	1.164,00
00629	Wraps para Esterilização SMS 100 cm x 100 cm super pesada 60 g/m ² UNIDADE	2,400.00	2,360	5.664,00
00632	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 - CP 4 camadas sem fio radiopaco 30g C/50 UNIDADES - (COTA PRINCIPAL). CAIXA	3,750.00	49,400	185.250,00
00633	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CR 4 camadas sem fio radiopaco 30g C/50 UNIDADES - (COTA RESERVADA). CAIXA	1,250.00	49,400	61.750,00
00634	MALETA DE COLETA DE MATERIAL Ideal para coleta e transporte de material. Com 2 divisórias de altura regulável com compartimento porta objeto regulável. Cor Branca com detalhes em vermelho. Cor: Branco. Dimensões: C = 370mm L = 190mm H = 190mm. Peso: 1,040kg. UNIDADE	15.00	91,050	1.365,75
00647	Caixa de primeiros socorros médica portátil da cru z vermelha para armazenamento de medicamentos de emergência, dupla camada. Armazenamento classificado: A caixa com divisória interna, fácil de classificar e armazenar medicamentos dispersos e mais fácil de encontrar. Com tampa: A tampa transparente é definida de modo que o medicamento embutido possa ser visto claramente. Selado: Fivela design em ambos os lados, não é fácil de se molhar. Portátil: Design de mão, pequeno volume, fácil de mover. Material plástico: Feito de plástico, não é fácil de envelhecer, forte e durável. Especificação: Materiais: Plástico Tamanho: aprox. 33x24x19 centímetros Cor: branco UNIDADE	79.00	40,430	3.193,97
00656	Bocal manivacuômetro. Material: 100% Polipropileno Diâmetro: 15mm. Descartável. Pacote com 10 unidades. UNIDADE	5.00	127,200	636,00
VALOR TOTAL R\$				629.091,68

Empresa: ORTOMEDICA DIST.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 14.229.621/0001-56, estabelecida à Avenida Nagib Mutran n° 448, Cidade Nova, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA, C.P.F. n°668.119.962-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	Adaptadores para aspiração de mecônio	UNIDADE	20.00	78,070	1.561,40
00009	AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO ADSON 14 CM	UNIDADE	10.00	350,120	3.501,20
00010	Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf 125 m m x 13 cm	UNIDADE	29.00	13,500	391,50
	Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 125 mm x 13 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
00015	Afastador de Langenbeck - Mini 2,0 cm, aço inox 30 4, não cortante, autoclavável	UNIDADE	2.00	127,830	255,66
00031	AGULHA DESC. RAQUI N° 26 G 50MM PEDIATRICA COM BIS EL ESPECIAL ATRAUMATICO	UNIDADE	180.00	5,410	973,80
	A agulha anestésicas espinhal raquidianatipo, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, COM FIO GUIA, sendo embaladas individualmente em Papel Blister.				
00038	Amniótomo, material: aço inoxidável, modelo: beach am, comprimento cerca de 25 cm, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	10.00	49,490	494,90
00039	Ancora em titânio com 2 fios e agulha de 2, 0 mm	UNIDADE	2.00	1.729,530	3.459,06
00040	Anilha redonda Emborrachada 05Kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão podendo ser utilizadas em barras maciças e ocas. São fabricadas em ferro fundido e emborrachadas. Material: Ferro Fundido. Cor preto.	UNIDADE	10.00	67,510	675,10
00050	Avental/capote cirúrgico estéril impermeável laminado 50g/m ² descartável. ? Polipropileno laminado em polietileno gramatura 50g/m ² , atóxico, isento de látex. ? Manga longa ou manga longa tipo Raglan. ? Punho em malha canelada. ? Acabamento em costura ou solda ultrasônica. ? Repelente a todos os líquidos, exceto solventes. ? Dobra cirúrgica ? Esterilizado por óxido de etileno. ? Possui tiras internas e externas para fechamento por transpasso, cartão de transferência e toalha de mão absorvente. ? Dupla embalagem que permite a manutenção da técnica de abertura asséptica. Tamanho - Altura 150 cm - Largura: 180 cm.	UNIDADE	3,000.00	13,050	39.150,00
00056	Balão reinalação, 04 litros, fabricado em látex na tural	UNIDADE	5.00	423,000	2.115,00
	formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade				
00058	Balão reinalação, 500 ml, fabricado em látex natur al	UNIDADE	25.00	162,000	4.050,00
	formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade				
00061	Bandagem Israelense "6" Polegadas Composição: Atadura Elástica com Algodão, Poliamida,	UNIDADE	20.00	59,000	1.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Livro de látex, trava de fechamento de policarbonato. Medidas Aproximadas: Comprimento Total: 200 cm após esticada dobra de tamanho Comprimento Curativo: 20 cm Largura: 15 cm Peso: 56 gramas			
00062	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dim ensões: cerca de 25 x 10 x 1 esterilidade: esterilizável	UNIDADE	80,00 32,530 2.602,40
00064	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dim ensões: cerca de 45 x 35 x 5 c esterilidade: esterilizável	UNIDADE	70,00 68,900 4.823,00
00066	Blender misturador de gases ar/oxigenio - (COTA PR INCIPAL)	UNIDADE	12,00 5.750,000 69.000,00
00067	Blender misturador de gases ar/oxigenio - (COTA RE SERVADA)	UNIDADE	3,00 5.750,000 17.250,00
00068	Bobina. Papel termossensível 57mm x 22 mm para lava dora ultrassônica Bras Medical e auto chave Phoenix Luterco	UNIDADE	200,00 3,120 624,00
00069	Bobina EL. Termosens. Compatível c/ Eletocardiogra fo 80 mm x 30 m	UNIDADE	236,00 13,090 3.089,24
00079	Bomba de Vácuo Portátil COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OZONIC Com catalisador de ozônio interno, com dimensões de 12,6 x 19,6 cm, sucção 4,3 l/m, peso 0,8 kg, tensão de 110 a 240 V automático. Através da conexão de uma seringa cu uma Bag com encaixe Luer Lock na bomba de vácuo, o equipamento irá realizar a sucção do Ou e converter o gás ozônio em oxigênio.	UNIDADE	2,00 1.800,000 3.600,00
00080	BORRACHAS TIPO CARRETEL P/ CAMISAS E PEÇAS GUIA PA RA CISTOSCÓPIO PC. 10 UNIDAD	UNIDADE	15,00 106,500 1.597,50
00081	BOUGIE guia para intubação traqueal pediátrico 6f	UNIDADE	10,00 34,480 344,80
00082	BOUGIE LIFE 302 NEONATAL - Guia para intubação Tra queal Neonatal	UNIDADE	10,00 31,900 319,00
00083	BOUGIE LIFE 305 INTERMEDIÁRIO - Guia para intubaçã o Traqueal Pediátrico	UNIDADE	10,00 36,680 366,80
00084	BOUGIE LIFE 306 ADULTO - Guia para intubação Traqu eal Adulto	UNIDADE	10,00 51,600 516,00
00085	Braçadeira manguito adulto grande nylon, circunfe rência de 34 cm à 52 cm Braçadeira manguito adulto grande nylon, com velcro, Com circunferência de 34 cm à 52 cm para monitor dital	UNIDADE	30,00 83,780 2.513,40
00089	Broca Cirúrgica REF. RAZ55H 1,8	UNIDADE	2,00 19,610 39,22
00090	Broca Cirúrgica REF. RAZ70H 1,4	UNIDADE	2,00 17,670 35,34
00096	Cabo c/ sensor para oxímetro adulto, Bionet RM3 e RM5 pediátrica SpO2 Sensor de dedo oximetria de sonda rodada 7 pino 3 M cabo. Customizado: Sim Tipo: Biosensor Marca: Oceanmed Material: Mistura Teoria: Sensor óptico Saída: Sensor analógico Modelo Número: CSL109 Utilização: Outros Type: SpO2 sensor Pediatric Finger Compatible Brand: Bionet (Korea) Connector: Round 6pin (with an opening) Cable: 3 meters TPU cable Certificate: CE,ISO13485 Packing: Paper box Origin: Shenzhen (China mainland). Este sensor compatível conecta diretamente à cabeceira monitor. Ele funciona com os seguintes monitores: Bionet: RM3 que requer um grande conector com 1 Abertura na lateral. Por favor, note que Bionet RM3 monitores também pode ter um Menor conector com um guia no lado E sem abertura, verifique para confirmar o correto que você precisa. 3 M cabo. Descrições: Modelo No. tipo de sensor CSL109E: dedo Adulto ponta de silicone macio	UNIDADE	5,00 701,230 3.506,15
00097	Cabo c/ sensor para oxímetro Adulto silicone envoltório oximetria de Sensor de SpO2 Sensor para DITAL. Customizado: Sim Tipo: Biosensor Marca: Oceanmed Material: Mistura Teoria: Sensor óptico Saída: Sensor analógico Modelo Número: CSL109 Utilização: Outros Type: SpO2 sensor neonatal wrap Compatible Brand: Bionet (Korea) Connector: Round 6pin (with an opening) Cable: 3 meters TPU cable Certificate: CE,ISO13485 Packing: Paper box Origin: Shenzhen (China mainland) Este sensor compatível conecta diretamente à cabeceira monitor. Ele funciona com os seguintes monitores: Bionet: RM3 que requer um grande conector com 1 Abertura na lateral. Por favor, note que Bionet RM3 monitores também pode ter um Menor conector com um guia no lado E sem abertura, verifique para confirmar o correto que você precisa. 3 M cabo. Descrições: Modelo No. tipo de sensor CSL109F/m: Neonatal envoltório de silicone/y-estilo wrap (multi-local)	UNIDADE	30,00 203,500 6.105,00
00098	Cabo c/ sensor para oxímetro. Neonatal silicone envoltório oximetria de Sensor de SpO2 Sensor para DITAL. Customizado: Sim Tipo: Biosensor Marca: Oceanmed Material: Mistura Teoria: Sensor óptico Saída: Sensor analógico Modelo Número: CSL109 Utilização: Outros Type: SpO2 sensor neonatal wrap Compatible Brand: Bionet (Korea) Connector: Round 6pin (with an opening) Cable: 3 meters TPU cable Certificate: CE,ISO13485 Packing: Paper box Origin: Shenzhen (China mainland) Este sensor compatível conecta diretamente à cabeceira monitor. Ele funciona com os seguintes monitores: Bionet: RM3 que requer um grande conector com 1 Abertura na lateral. Por favor, note que Bionet RM3 monitores também pode ter um Menor conector com um guia no lado E sem abertura, verifique para confirmar o correto que você precisa. 3 M cabo. Descrições: Modelo	UNIDADE	30,00 266,000 7.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00099	No. tipo de sensor. CSL109F/m: Neonatal envoltório de silicone/y-estilo wrap (multi-local) Cabo c/ sensor para oxímetro. Pediátrico silicone UNIDADE envoltório oximetria de Sensor de SpO2 Sensor para DIXTAL. Customizado: Sim Tipo: Biosensor Marca: Oceanmed Material: Mistura Teoria: Sensor óptico Saída: Sensor analógico Modelo Número: CSL109 Utilização: Outros Type: SpO2 sensor neonatal wrap Compatible Brand: Bionet (Korea) Connector: Round 6pin (with an opening) Cable: 3 meters TPU cable Certificate: CE, ISO13485 Packing: Paper box Origin: Shenzhen (China mainland) Esta sensor compatível conecta diretamente à cabeceira monitor. Ele funciona com os seguintes monitores: Bionet: RM3 que requer um grande conector com 1 Abertura na lateral. Por favor, note que Bionet RM3 monitores também pode ter um Menor conector com um guia no lado E sem abertura, verifique para confirmar o correto que você precisa. 3 M cabo. Descrição: Modelo No. tipo de sensor. CSL109F/m: Neonatal envoltório de silicone/y-estilo wrap (multi-local)	30.00	289,590	8.697,70
00100	Cabo c/ sensor para oxímetro. Pediátrico Bionet EM UNIDADE 3 e RM5 pediátrica SpO2 Sensor de dedo oximetria de sonda rodada 7 pino 3 M cabo. Customizado: Sim Tipo: Biosensor Marca: Oceanmed Material: Mistura Teoria: Sensor óptico Saída: Sensor analógico Modelo Número: CSL109 Utilização: Outros Type: SpO2 sensor Pediatric Finger Compatible Brand: Bionet (Korea) Connector: Round 6pin (with an opening) Cable: 3 meters TPU cable Certificate: CE, ISO13485 Packing: Paper box Origin: Shenzhen (China mainland). Este sensor compatível conecta diretamente à cabeceira monitor. Ele funciona com os seguintes monitores: Bionet: RM3 que requer um grande conector com 1 Abertura na lateral. Por favor, note que Bionet RM3 monitores também pode ter um Menor conector com um guia no lado E sem abertura, verifique para confirmar o correto que você precisa. 3 M cabo. Descrição: Modelo No. tipo de sensor. CSL109F/m: Neonatal envoltório de silicone/y-estilo wrap (multi-local)	5.00	579,400	2.897,00
00101	Cabo conector de ECG para monitor Multiparametros UNIDADE Dixtal com: Tipos de Cabo Pressão Não Invasiva Método oscilométrico, Faixa de Medição, Chamada de Enfermeira 1 conector BNC P15 USB 1 conector USB 1.1 P15 15P15 1024x768 pixels ou mais P15 3 vias, 5 vias e 10 vias (opcional) I, II, III I, II, III, aVR, aVL, aVF, V-I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1-V6 Auto, x0.25, x0.5, x1, x2 e x4 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s Impedância de Entrada > SMO Faixa do Sinal de ECG 16.0mV Potencial de Compensação do Eletrodo A500mV Fuga de Corrente <10mA Recuperação da Linha de Base <5s após a desfibrilação (modo MON. ou CIR.) Indicação de Eletrodo Solto todos os eletrodos (excluindo o RL)	30.00	319,000	9.570,00
00102	Cabo conector de ECG para monitor Multiparametros UNIDADE Pro LIFE P10 com Tipos de Cabo Pressão Não Invasiva Método oscilométrico, Faixa de Medição, Chamada de Enfermeira 1 conector BNC P15 USB 1 conector USB 1.1 P15 15P15 1024x768 pixels ou mais P15 3 vias, 5 vias e 10 vias (opcional) I, II, III I, II, III, aVR, aVL, aVF, V-I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1-V6 Auto, x0.25, x0.5, x1, x2 e x4 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s Impedância de Entrada > SMO Faixa do Sinal de ECG 16.0mV Potencial de Compensação do Eletrodo A500mV Fuga de Corrente <10mA Recuperação da Linha de Base <5s após a desfibrilação (modo MON. ou CIR.) Indicação de Eletrodo Solto todos os eletrodos (excluindo o RL)	5.00	299,500	1.497,50
00103	Cabo CP11 para uso em placa neutra inox, confecção UNIDADE nada em silicone autoclavável de alta resistência. Comprimento: 2,50m. Compatível com equipamentos das linhas PRECISION / SEG / VET.	30.00	323,300	9.699,00
00104	Cabo de Capnografia compatível monitor dixtal UNIDADE	8.00	209,900	1.679,20
00105	Cabo de Fibras Ópticas de Iluminação Russier. 4.1mm, UNIDADE X - Universal. Compatível com fontes XENON. Com feixe de fibras de alta qualidade e excelente transmissão de luz. Cobertura interna com traquéia de aço inox, permitindo um maior raio de curvatura recoberto com uma borracha de silicone autoclavável. Comprimento de 3,00 mts. Compatível com endoscópios: Henke, Fiebert, Storz, ACMI, Wolf, etc. Uso para qualquer fonte de luz, incluindo Xenon. Compatível com fontes de várias marcas e modelos. Possui conexão universal Não estéril. Reutilizável. Autoclavável	10.00	894,900	8.949,00
00106	Cabo de força de três pinos para eletrocardiografo UNIDADE compatível com eletrocardiogr Cabo de força de três pinos para eletrocardiografo compatível com eletrocardiografo interpretativo digital 12 canais.	5.00	23,900	119,50
00109	Cabo paciente 10 vias compatível c/ eletrocardiogr UNIDADE afo de 3 canais cm 300 comen	34.00	649,000	22.066,00
00110	Cabo para módulo de pressão invasiva compatível co UNIDADE n monitor dixtal	10.00	226,900	2.269,00
00111	Cabo para placa DELTRONIX UNIDADE	30.00	313,980	9.419,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	construído com material mecanicamente resistente, tornando altamente flexível e durável, comprimento 2,5m. Plug universal.			
00114	Caixa Organizadora Remédio C/ 13 Divisórias 28 Cm	UNIDADE	34,00	36,900
00115	Caixa plástica, material: plástico resistente, com primento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 l	UNIDADE	160,00	52,360
00116	Caixa plástica, material: plástico resistente, com primento: 56,50 cm, largura 38,50 cm, altura: 37 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 55 l	UNIDADE	50,00	69,760
00119	Caixa plástica autoclavável transparente para ótica de laparoscopia com suporte de silicone . 45x10x5 cm	UNIDADE	15,00	922,380
00125	Caneleira, tipo: peso de areia 2kg características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 2 kg, uso: fisioterapia	UNIDADE	40,00	39,900
00126	Caneleira, tipo: peso de areia 3kg características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 3 kg, uso: fisioterapia	UNIDADE	30,00	48,500
00127	CANELEIRAS/TORNOZELEIRA EM PARES DADOS TÉCNICOS - De revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária com fechamento em velcro nos pesos de 0.5 Kg 1Kg 2 Kg (O par). Indicado para exercícios de fortalecimento de membros inferiores e superiores e tratamentos de decoaptação articular.	UNIDADE	6,00	80,000
00128	Caneta P1 Ibramed - Led - Rgb 450nm 525nm 660nm Para Laserpulsê Portátil. Com o comprimento de onda sendo aplicável a 450 nm, 525 nm e 630 nm. Compatível com aparelho laserterapia ibramed portátil.	UNIDADE	3,00	990,000
00133	Caneta P5 Ibramed - Led - 410nm Violeta comprimento de onda da caneta é de 410 nm, já sua potência variável é de 100 mW, 150 mW, 200 mW e 250 mW. Compatível com aparelho de laserterapia ibramed portátil.	UNIDADE	3,00	853,000
00134	Caneta P7 - Led - 590nm Âmbar com potência de 150mW - Espectro: Visível Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz. Modo: Contínuo e pulsado. Densidade de energia: 1 a 100 J/cm² Potência: 150mW. Compatível com aparelho de laserterapia ibramed portátil.	UNIDADE	3,00	853,000
00137	Caneta uso médico, controle: comando manual, luz la ser vermelha (660 nm)	UNIDADE	2,00	1.158,260
00138	Caneta uso médico, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, fonte: luz laser vermelha (660 nm), compatibilidade: compatível c, laser terapêutico, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	3,00	690,900
00139	Caneta uso médico, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, fonte: luz laser vermelha (830 nm), compatibilidade: compatível c, laser terapêutico, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	30,00	15,520
00140	Cânula instrumental, aplicação: p, aspiração, model o: yankauer cerca de 28 cm diâmetro: cerca de 10,0 mm, haste: angulada, comprimento total: cerca de 28 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	250,00	2,730
00141	Capa pra videolaparoscopia descartável 12,5cm x 2, 5mt.	UNIDADE	120,00	46,430
00141	Catéter umbilical em Poliuretano 5.0FR (CH), DUPLO LÚMEN (2 vias) , linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, esteril, 7Látex Free? - Não contém DEHP	UNIDADE	120,00	49,900
00142	Catéter umbilical em Poliuretano 6.0FR (CH), DUPLO LÚMEN (2 vias) linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, esteril, 7Látex Free? - Não contém DEHP	UNIDADE	120,00	49,900
00145	Cilindro de Alta Pressão para Oxigênio Medicinal (50 litros). CP Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Altura: 146 cm Diâmetro: 23 cm Peso: 57,2 kg. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	70,00	2.217,060
00153	Circuito completo neonatal para CPAP nasal em sili cone TAM 00 contendo: Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão Duas traqueias	UNIDADE	50,00	347,170



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada Tubo de linha para monitorização de pressão Luer Dols adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAM 00, Circuito para ventilador pulmonar microtak 920 - t UNIDADE				4.00	1.130,000	4.520,00
00163 akoka Modelo: microtak 920 resgate, na de série: 2259, voltagem: bivolt. Material de silicone, pacientes adulto, com intermediário de 22 mm, tubo de silicone transparente corrugado 1,2 mt, guia para traquéia, válvula peep e válvula direcional.						
00172 Colchão solteiro densidade D45,, para pessoas com até 120 quilos UNIDADE				100.00	375,000	37.500,00
Selado e tratamento anti-ácaro com proteção total contra a instalação de fungos e bactérias. Espuma 100% poliuretano, tecido de poliéster. Tamanho 88 x 188 Solteiro revestido em courovin cor azul royal anti-alérgico impermeável lavável costuras embutidas e respiro lateral resistente a desinfecção química e ressecamento.						
00175 COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RE UNIDADE				10.00	167,390	1.673,90
SGATE - INFANTIL Colete imobilizador completo tipo "ked" com faixa para prender os punhos, pernas, tornozelos e um colar cervical tipo resgate. Indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos. Confeccionado em tecido sintético com hastes em madeira maciça, com uma camada de verniz. Possui cinco cintos de segurança, nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde). Fivelas em 100% poliamida Tamanho infantil Comprimento 82 cm / cabeça 43,5 cm / pescoço 21 cm / cintura 73 cm						
00177 Compasso Castroviejo para Microcirurgia, aço inox, UNIDADE				2.00	483,000	966,00
autoclavável						
00180 Cone, material: pvc, altura: 24 cm, UNIDADE				25.00	7,050	176,25
aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, amarela						
00181 Cone chapéu Chines (Kit com 10 unidades cores vari UNIDADE				15.00	52,540	788,10
adas) Características: - Cor: De acordo com a disponibilidade no estoque. - Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. - Peso: 100 g - Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A).						
00184 Conector Espaçador (Puff) MDI para Aerosolterapia UNIDADE				50.00	30,900	1.545,00
com tamanhos Conector Espaçador (Puff) MDI para Aerosolterapia com tamanhos definidos por 22M/15F x 22F Adulto						
00185 Conector Espaçador (Puff) MDI para Aerosolterapia UNIDADE				50.00	30,700	1.535,00
infantil						
00186 Conector Espaçador (Puff) MDI para Aerosolterapia UNIDADE				50.00	31,650	1.582,50
neonato						
00187 Conector T autoclavável. UNIDADE				45.00	35,500	1.597,50
00196 Conjunto anestesia baraka tamanho: infantil. UNIDADE				5.00	193,000	965,00
componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, conectores, componente 3: traquéia e balão silicone, componente 4: c, válvula unidirecional, volume: cerca de 500 ml, tamanho: infantil.						
00197 Conjunto anestesia baraka, , tamanho: adulto UNIDADE				5.00	194,900	974,50
componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, válvula unidirecional, conectores, componente 3: balão silicone, volume: cerca de 1 l, tamanho: adulto						
00199 Copos dosadores (kit)- Copo Dosador de Fluxo de Lí UNIDADE				4.00	200,000	800,00
quido para Disfagias (copo transparente com duas asas de 200 ml e 2 dosadores - 1 azul, 5ml 1 verde, 10ml.						
00200 Corda de pular, material: poliuretano, espessura: UNIDADE				5.00	28,470	142,35
8 mm, material manopla: borracha, tipo manopla: com rolamento, comprimento: 2,50 m						
00201 Corda naval tipo hope, material: polietileno, apli UNIDADE				2.00	212,000	424,00
cação: condicionamento físico, material: polietileno, Corda naval tipo hope, aplicação: condicionamento físico, dimensões: 40 mm x 7 m						
00216 Dispositivo de infusão Intra-óssea INFANTIL UNIDADE				1.00	999,000	999,00
(DESCARTÁVEL) calibre/tamanhos 18G (0 A 3 ANOS)						
00217 Dispositivo de infusão Intra-óssea PEDIÁTRICO UNIDADE				1.00	999,010	999,01
(DESCARTÁVEL) calibre/tamanhos 18G (3 A 12 ANOS)						
00218 Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : his UNIDADE				50.00	70,910	3.545,50
terômetro cm, 28 cm material : aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica - cm, 28 cm						
00219 Dispositivo p, medidas antropométricas : cerca de UNIDADE				18.00	92,520	1.665,36
1,0 m tipo : tipo régua, material : madeira, cor: marfim, escala graduação: c, escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 1,0 m						
00233 Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - UNIDADE				65.00	22,350	1.452,75
ecg INFANTIL modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e látex natural, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável						
00234 Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - UNIDADE				65.00	20,530	1.334,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ecg, ADULTO modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e látex natural, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável				
00237	Eletrodos multifunção descartáveis p/ dea - adulto UNIDADE - (Pás) para desfibrilador, aplicação: externa, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, compatível com "DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura" Pás para desfibrilador, aplicação: externa, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, compatível com "DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura".	15.00	958,000	14.370,00
00238	Eletrodos multifunção descartáveis p/ dea - infant UNIDADE il (Pás) para desfibrilador, aplicação: externa, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, compatível com "DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 FUTURA". Pás para desfibrilador, aplicação: externa, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, compatível com "DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura"	10.00	878,420	8.784,20
00239	Eletrodos multifunção descartáveis p/ dea - infant UNIDADE il - conector preto p/ dea modelo novo - cmos drake (pás): Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transestôfaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível com o equipamento: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, (Modelo NOVO - Conector PRETO - Equipamentos fabricados a partir de Setembro/2016), Conteúdo da Embalagem 01 - Par de Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE, Dimensões Eletrodo Descartável para Desfibrilador DEA Infantil Cmos Drake (NOVO MODELO), Altura: 30,00 Centímetros, Largura: 20,00 Centímetros, Profundidade: 15,00 Centímetros, Peso: 800,00 Gramas	20.00	1.095,000	21.900,00
00240	Eletrodos tipo Faca Reta Ponta longa Comprimento 7 UNIDADE 0mm compatíveis CANETA SIMPLE utilizada em aparelho PRECISION TC4 ? Bisturi Eletrônico Microprocessado, são de aço inox e parcialmente isolados. Por serem revestidos com material termoretrátil, eles têm maior durabilidade e resistência a altas temperaturas, portanto são autoclaváveis. Faca Reta Ponta LONGA Comprimento 70mm	50.00	71,320	3.566,00
00241	Eletrodos tipo Faca Reta Ponta Curta Comprimento UNIDADE 70mm compatíveis CANETA SIMPLE utilizada em aparelho PRECISION TC4 ? Bisturi Eletrônico Microprocessado, são de aço inox e parcialmente isolados. Por serem revestidos com material termoretrátil, eles têm maior durabilidade e resistência a altas temperaturas, portanto são autoclaváveis. Faca Reta Ponta Curta Comprimento 70mm	50.00	50,680	2.534,00
00242	Endoscópio rígido para laparoscopia, Full HD, de 1 UNIDADE 0,0mm de diâmetro, 300mm de comprimento útil e 30° de ângulo de visão. Autoclavável. Tubo ótico com lentes em forma de bastão, com projeto ótico perfeito evitando perda de brilho e distorções na imagem.	4.00	10.110,000	40.440,00
00246	Escova para limpeza de endoscópios. UNIDADE Cerdas de nylon antimicrobianas Haste flexível Dupla extremidade Comprimento da escova 240cm Diâmetro das cerdas: 2.8-3.7mm com escova de limpeza e ponto de secagem.	20.00	27,300	546,00
00247	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS UNIDADE Cerdas antimicrobianas Comprimento da escova 18,2cm Largura das cerdas: 3,5cm	100.00	23,810	2.381,00
00248	Espátula Maleável 18 x 2cm, aço inox 304, autocl UNIDADE avável.	2.00	56,150	112,30
00253	Espéculo, material: aço revestido com material iso UNIDADE lante, tipo: vaginal, grande , tipo: vaginal, aplicação: com duto aspirador de vapores, tamanho: grande	10.00	420,150	4.201,50
00254	Espéculo, material: aço revestido com material isol UNIDADE ante, tipo: vaginal médio aplicação: com duto aspirador de vapores, tamanho: médio	10.00	449,000	4.490,00
00255	Espéculo material: aço revestido com material isol UNIDADE ante, tipo: vaginal pequeno aplicação: com duto aspirador de vapores, tamanho:	10.00	533,500	5.335,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00256	pequeno Espéculo Nasal Killian, N° 01 tamanho 3 cm, aço inox 304, autoclavável	UNIDADE	2.00	106,690	213,38
00257	Estesiômetro, composição: 6 tubos com 1 par filame ntos nylon especial, aplicação: teste de sensibilidade cutânea	KIT	93.00	315,500	29.341,50
00262	Estrado modular, material: polipropileno, comprime nto: 82 cm, largura: 41 cm altura: 13 cm, cor: branca, capacidade carga: 100 kg, características adicionais: com 6 prolongadores de 12 cm para cada peça	UNIDADE	160.00	312,500	50.000,00
00269	Filtro de Espuma nacional mede 2cm (A) x 4cm (L) e deve ser utilizado somente em aparelhos CPAP e BiPAP das linhas "M-Series" e "System One" e "A-Series" da Philips Respironics	UNIDADE	30.00	24,370	731,10
00271	Fio de sutura POLIDIOXANONA (PDS) violeta 3-0 com AG 3cm.	UNIDADE	48.00	13,840	664,32
00272	Fio de sutura POLIDIOXANONA (PDS) violeta 4-0 com AG 3cm.	UNIDADE	48.00	19,500	936,00
00300	Goiva Luer Curva para alveolotomo 16 cm aço inox 3 04, autoclavável tipo Rhosse	UNIDADE	2.00	358,800	717,60
00303	Grampeadores Cirúrgicos, circular staplers 33mm endoscopic curved Intraluminal Stapler Adjustable Staple Height Tamanho 33mm Comprimento 37cm de grampos 28Comprimento da perna aberta 5.5mm.Espessura do Tecido Comprimido 1.0-2.5mm	UNIDADE	30.00	633,130	18.993,90
00304	Grampeadores cirúrgicos circular staplers 29mm endoscopic curved Intraluminal stapler Tecnologia de dispositivos Adjustable Staple Height. Tamanho 29mm. Comprimento 37cm de grampos 24. Comprimento da perna aberta 5.5mm. Espessura do Tecido Comprimido 1.0-2.5mm. Categoria Grampeadores Cirúrgicos	UNIDADE	30.00	629,900	18.897,00
00307	Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimen to: borracha pvc -3kg cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 3 kg	UNIDADE	25.00	59,000	1.475,00
00308	Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimen to: borracha pvc -5kg cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 5 kg	UNIDADE	5.00	98,500	492,50
00314	Inspiratory safety guard filter (2066713-001) (filtro para ventilador pulmonar GE carescape R800)	UNIDADE	50.00	455,100	22.755,00
00315	Instrumental cirúrgico, tipo: conjunto amioscópio tipo ponta: c, 3 pontas (pequena, média e grande), material: acrílico translúcido, componentes: c, cabo	UNIDADE	2.00	2.243,430	4.486,86
00316	Interface de cânula nasal de alto fluxo trend: Neo natal (1-10 L/min)	UNIDADE	150.00	202,680	30.402,00
00317	Interface de cânula nasal de alto fluxo trend: Ped iátrico (1-23 l/min)	UNIDADE	250.00	202,680	50.670,00
00318	Interface de cânula nasal de alto fluxo trend: Pre maturo (1-10 l/min):	UNIDADE	100.00	202,680	20.268,00
00320	Jarra de umidificação ativa para leystung lufft 3	UNIDADE	10.00	365,100	3.651,00
00323	Kit banduja para ultrassom giratoria de 360º tipo gnatus	KIT	15.00	501,500	7.522,50
00324	resistencia para ate 7 kg - dimensao: 33 cm x 28 cm compativel com CADEIRA ODONTOLOGICA D700 KAVO OLSEN KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL COM FRONHA MAYO Cirúrgico Estéril Universal de uso único, composto de Não tecido SMS, com laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/mg A 60g/mg, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidrorrepelente, possui campo de contenção de fluidos e fita adesiva hipos alergênica em uma das bordas proporcionando a fixação do campo ao local da aplicação proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos 1. Cobertura de Mesa de Instrumentos: Posicionar no centro da mesa e abrir no sentido da largura da mesa (direita/ esquerda). 1,30 mx 2,00m 2. Cobertura de Mesa de Mayo: Posicionar seguindo a dobra asséptica. 60 cm x 1,40 m 3. Campo Inferior: Posicionar o campo abaixo da área de incisão, 7xar com a 7ta adesiva segurando as extremidades e puxando no sentido dos pés do paciente 1,50 m x2,00 m 4. Campo Superior: Posicionar o campo acima da área de incisão, 7xar com a 7ta adesiva segurando as extremidades e puxando no sentido da haste até 7xá-la. 2,50 m x 1,50 m 5. Campo Lateral: Posicionar os campos lateralmente à área de incisão e 7xar com a 7ta adesiva. 1,50 m x 1,50 m 6. Bolsa de Instrumentos: Adedir no local desejado. 30 cm x 35 cm	UNIDADE	1.000.00	69,200	69.200,00
00327	Kit escova para limpeza de canalados Cerdas nylon antimicrobiana Haste de arame de aço torcido Kit de escovas com cerdas em nylon antimicrobianas com 20 unidades, composto por 2 suportes de parede Comprimentos diversos: 22cm 30cm 40cm e 61cm. Diâmetro diversos: 0,17cm até 1cm. Pacote com 60 unidades com 20 tamanhos diferentes.	UNIDADE	20.00	512,450	10.249,00
00338	Lâmpada para aparelho de Infravermelho Medicinal 1 50W 220V	UNIDADE	16.00	167,200	2.675,20
00340	Lanterna de cabeça profissional com ajuste de foco e bateria recarregável bateria recarregável equipada com cree led xml q 5,, 3 modos de funcionamento:1° modo: 50% da capacidade (Econômica) 2° modo: 100% da capacidade (Super Potente)	UNIDADE	11.00	141,240	1.553,64